

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
03.007.0025.1108.0002 IMPLANTATION DO PARQUE DE SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO URBANISMO E URBANISMO	F	30.000				30.000			
URBANISMO		100.000				100.000			
URBANISMO		100.000				100.000			
PLANEJAMENTO URBANO		100.000				100.000			
10.058.0223.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	F	100.000				100.000			
REALIZAR OBRAS DE URBANIZAÇÃO NECESSARIAS AO PLENO FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES DA POPULAÇÃO		100.000				100.000			
10.058.0223.1110.0001 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	F	100.000				100.000			
TOTAL FISCAL		130.000				130.000			
SECURIDADE		130.000				130.000			

* As transferências não constam do total do Projeto de Lei

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		450.000			350.000	100.000			
CULTURA		450.000			350.000	100.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		300.000			300.000				
08.048.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		300.000			300.000				
PROMOVER AÇÕES ADMINISTRATIVAS VISANDO A EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA E O APOIO À EXECUÇÃO DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS		300.000			300.000				
08.048.0021.8501.0010 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA	F	300.000			300.000				
08.048.0247.2072 FUNÇÃO CULTURAL		150.000			50.000	100.000			
08.048.0247.2072 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS ESPAÇOS CULTURAIS E DE MEMÓRIA		150.000			50.000	100.000			
08.048.0247.2072.0001 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS ESPAÇOS CULTURAIS E DE MEMÓRIA	F	150.000			50.000	100.000			
TOTAL FISCAL		450.000			350.000	100.000			
SECURIDADE		450.000			350.000	100.000			

* As transferências não constam do total do Projeto de Lei

CREDITO SUPLEMENTAR

REGIONALIZAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DISTRITO FEDERAL		130.000			95.000	35.000			
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		130.000			95.000	35.000			
ADMINISTRAÇÃO		130.000			95.000	35.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		130.000			95.000	35.000			
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		130.000			95.000	35.000			
03.007.0021.8501.0004 FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	F	130.000			95.000	35.000			
TOTAL FISCAL		130.000			95.000	35.000			
SECURIDADE		130.000			95.000	35.000			

REGIONALIZAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DISTRITO FEDERAL		450.000			450.000				
EDUCAÇÃO E CULTURA		450.000			450.000				
CULTURA		450.000			450.000				
08.048.0247.2305 PROMOÇÃO E INCENTIVO DE PROGRAMAS CULTURAIS		450.000			450.000				
08.048.0247.2305.0001 PROMOÇÃO E INCENTIVO DE PROGRAMAS CULTURAIS	F	450.000			450.000				
TOTAL FISCAL		450.000			450.000				
SECURIDADE		450.000			450.000				

REGIONALIZAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
REGIÃO I - PLANO PILOTO		130.000				130.000			
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		30.000				30.000			
ADMINISTRAÇÃO		30.000				30.000			
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		30.000				30.000			
03.007.0025.1108 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS, PRÓPRIOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		30.000				30.000			
03.007.0025.1108.0002 IMPLANTATION DO PARQUE DE SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO	F	30.000				30.000			
HABITAÇÃO E URBANISMO		100.000				100.000			
URBANISMO		100.000				100.000			
PLANEJAMENTO URBANO		100.000				100.000			
10.058.0223.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO		100.000				100.000			
10.058.0223.1110.0001 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	F	100.000				100.000			
TOTAL FISCAL		130.000				130.000			
SECURIDADE		130.000				130.000			

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DISTRITO FEDERAL		450.000			350.000	100.000			
EDUCAÇÃO E CULTURA		450.000			350.000	100.000			
CULTURA		450.000			350.000	100.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		300.000			300.000				
08.048.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		300.000			300.000				
08.048.0021.8501.0010 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA	F	300.000			300.000				
08.048.0247.2072 FUNÇÃO CULTURAL		150.000			50.000	100.000			
08.048.0247.2072 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS ESPAÇOS CULTURAIS E DE MEMÓRIA		150.000			50.000	100.000			
08.048.0247.2072.0001 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS ESPAÇOS CULTURAIS E DE MEMÓRIA	F	150.000			50.000	100.000			
TOTAL FISCAL		450.000			350.000	100.000			
SECURIDADE		450.000			350.000	100.000			

DETALHAMENTO DA DESPESA

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
16101 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR				130.000
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 004336 0004 FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	34.90.30	100	10.000	
	34.90.39	100	85.000	
	45.90.52	100	35.000	
16101 SECRETARIA DE CULTURA				450.000
08.048.0247.2305 PROMOÇÃO E INCENTIVO DE PROGRAMAS CULTURAIS				
Ref: 004019 0001 PROMOÇÃO E INCENTIVO DE PROGRAMAS CULTURAIS	34.90.39	100	450.000	
TOTAL				580.000

* As transferências não constam do Total

LEI Nº 2.495, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999

(Autor do Projeto: Poder Executivo)

Autoriza o Poder Executivo a reduzir o Orçamento de Investimento do Distrito Federal, no valor de R\$ 5.993.600,00 (cinco milhões, novecentos e noventa e três mil e seiscentos reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a reduzir o Orçamento de Investimento do Distrito Federal (Lei nº 2.288, de 8 de janeiro de 1999), para o exercício financeiro de 1999, em R\$ 5.993.600,00 (cinco milhões, novecentos e noventa e três mil e seiscentos reais) na forma do Anexo II.

Art. 2º A receita do Orçamento de Investimento fica reduzida na forma do Anexo I.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 1º de dezembro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1999 R\$1,00

ANEXO A LEI Nº RECEITA

28 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO 28201 COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
RECURSOS PRÓPRIOS			
INVESTIMENTO			5.993.600
TOTAL			5.993.600

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF.

Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312

Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
Chefe da Divisão de Divulgação

CANCELAMENTO		EXERCÍCIO DE 1999		ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		R\$1,00
		DETALHAMENTO DA DESPESA				
		ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FORTE	TOTAL	
Ref.: 002136	0006	URBANIZAÇÃO DA ÁREA DESTINADA AO PROJETO HABITACIONAL DOS SERVIDORES DA CLDF E DO TCDF	5	1	200.000	
Ref.: 003930	0015	COMPLEMENTAÇÃO DA URBANIZAÇÃO DA VILA SÃO JOSÉ EM BRAZLÂNDIA	5	1	385.600	
Ref.: 003945	0030	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA VIA ACESSO MÍPW, QUADRA 4, CHÁCARA 30 A 47	5	1	138.000	
Ref.: 003946	0031	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO SETOR DE EXPANSÃO ECONÔMICA DE SOBRADINHO I	5	1	240.000	
Ref.: 003947	0032	DUPLICAÇÃO DA AVENIDA COMERCIAL DE ACESSO ÀS QNM 17, 19, 21, 23 E 25 - AVENIDA DO SESI EM TAGUATINGA	5	1	600.000	
Ref.: 003948	0033	REFORMA DO CEMITÉRIO DE TAGUATINGA	5	1	160.000	
Ref.: 003949	0034	EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA EM TAGUATINGA	5	1	80.000	
Ref.: 003950	0035	OBRAS DE URBANIZAÇÃO DAS ÁREAS INTERNAS DAS QUADRAS RESIDENCIAIS EM CEILÂNDIA	5	1	120.000	
Ref.: 003951	0036	OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA AVENIDA CENTRAL DE SÃO SEBASTIÃO	5	1	80.000	
Ref.: 003952	0037	CONSTRUÇÃO DE BALÃO DE ACESSO E VIA DE LIGAÇÃO COM O SETOR DE INDÚSTRIA NA ALTURA DA EQ 12 DO SETOR NORTE DO GAMA	5	1	72.000	

CANCELAMENTO		EXERCÍCIO DE 1999		ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		R\$1,00
		DETALHAMENTO DA DESPESA				
		ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FORTE	TOTAL	
Ref.: 003953	0038	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS, PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS NO CRUZEIROS	5	1	200.000	
Ref.: 003955	0040	CONSTRUÇÃO DE REDE DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS NO SETOR DE MANSÕES DE TAGUATINGA	5	1	120.000	
Ref.: 003956	0041	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS VIAS INTERNAS DAS ÁREAS URBANAS DAS CHÁCARAS 25 E 26 NO SETOR DE MANSÕES DE TAGUATINGA	5	1	120.000	
Ref.: 003957	0042	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS VIAS DO CONDOMÍNIO LUCENA RORIZ E PRIVÊ EM CEILÂNDIA	5	1	120.000	
Ref.: 003958	0043	OBRAS DE INFRAESTRUTURA NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO EM SAMAMBAIA	5	1	80.000	
Ref.: 003959	0044	OBRAS DE INFRAESTRUTURA DA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO EM SÃO SEBASTIÃO	5	1	80.000	
Ref.: 003960	0045	URBANIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS NO SETOR NORTE DO GAMA	5	1	80.000	
Ref.: 003961	0046	CONSTRUÇÃO DE TERCEIRA FAIXA DA DF 003, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O SOP-SUL E SIA	5	1	640.000	
Ref.: 003962	0047	RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DA DF 003, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O SOP-SUL E SIA	5	1	640.000	
Ref.: 003963	0048	REVITALIZAÇÃO URBANA DO CRUZEIRO	5	1	780.000	

CANCELAMENTO		EXERCÍCIO DE 1999		ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		R\$1,00
		DETALHAMENTO DA DESPESA				
		ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FORTE	TOTAL	
Ref.: 003964	0049	IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ESGOTO, ÁGUAS PLUVIAIS E ÁGUA POTÁVEL NO NOVO ASSENTAMENTO EM BRAZLÂNDIA	5	1	180.000	
Ref.: 003965	0050	CONSTRUÇÃO, MELHORAMENTO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E MOBILIÁRIO URBANO NO CRUZEIRO	5	1	780.000	
10.058.0575.2288		MANUTENÇÃO DE PASSARELAS SUBTERRÂNEAS NO PLANO PILOTO				
Ref.: 003966	0001	MANUTENÇÃO DE PASSARELAS SUBTERRÂNEAS NO PLANO PILOTO	5	1	180.000	
					TOTAL	5.983.600

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1999 **R\$1,00**
CANCELAMENTO **ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO**
ANEXO A LEI N.º

23 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
28201 COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
HABITAÇÃO E URBANISMO	5.993.600		5.993.600
URBANISMO	5.993.600		5.993.600
PLANEJAMENTO URBANO	5.833.600		5.833.600
10.058.0323.1082	5.833.600		5.833.600
EXECUÇÃO DE OBRAS URBANAS NO DISTRITO FEDERAL			
10.058.0323.1082.0006			
URBANIZAÇÃO DA ÁREA DESTINADA AO PROJETO HABITACIONAL DOS SERVIDORES DA CLDF E DO TCDF			
NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	200.000		200.000
10.058.0323.1082.0015			
COMPLEMENTAÇÃO DA URBANIZAÇÃO			

DA VILA SÃO JOSÉ EM BRAZLÂNDIA		NATUREZA DA DESPESA		INVESTIMENTOS		385.600	385.600
10.058.0323.1082.0030	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA VIA ACESSO MSPW, QUADRA 4, CHÁCARA 30 A 47	NATUREZA DA DESPESA	INVESTIMENTOS	136.000	136.000		
10.058.0323.1082.0031	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO SETOR DE EXPANSÃO ECONÔMICA DE SOBRADINHO I	NATUREZA DA DESPESA	INVESTIMENTOS	240.000	240.000		
10.058.0323.1082.0032	DUPLICAÇÃO DA AVENIDA COMERCIAL DE ACESSO ÀS QNM 17, 19, 21, 23 E 25 - AVENIDA DO SESI EM TAGUATINGA	NATUREZA DA DESPESA	INVESTIMENTOS	600.000	600.000		
10.058.0323.1082.0033	REFORMA DO CEMITÉRIO DE TAGUATINGA	NATUREZA DA DESPESA	INVESTIMENTOS	160.000	160.000		
10.058.0323.1082.0034	EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA EM TAGUATINGA	NATUREZA DA DESPESA	INVESTIMENTOS	80.000	80.000		
10.058.0323.1082.0035	OBRAS DE URBANIZAÇÃO DAS ÁREAS INTERNAS DAS QUADRAS RESIDENCIAIS EM CEILÂNDIA	NATUREZA DA DESPESA	INVESTIMENTOS	120.000	120.000		
10.058.0323.1082.0036	OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA AVENIDA CENTRAL DE SÃO SEBASTIÃO	NATUREZA DA DESPESA	INVESTIMENTOS	80.000	80.000		
10.058.0323.1082.0037	CONSTRUÇÃO DE BALÃO DE ACESSO E VIA DE LIGAÇÃO COM O SETOR DE INDÚSTRIA NA ALTURA DA EQ 12 DO SETOR NORTE DO GAMA	NATUREZA DA DESPESA	INVESTIMENTOS	72.000	72.000		
10.058.0323.1082.0038	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS, PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS NO CRUZEIRO	NATUREZA DA DESPESA	INVESTIMENTOS	200.000	200.000		
10.058.0323.1082.0040	CONSTRUÇÃO DE REDE DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS NO SETOR DE MANSÕES DE TAGUATINGA	NATUREZA DA DESPESA	INVESTIMENTOS	120.000	120.000		
10.058.0323.1082.0041	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS VIAS INTERNAS DAS ÁREAS URBANAS DAS CHÁCARAS 25 E 26 NO SETOR DE MANSÕES DE TAGUATINGA	NATUREZA DA DESPESA	INVESTIMENTOS	120.000	120.000		
10.058.0323.1082.0042	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS VIAS DO CONDOMÍNIO LUCENA RORIZ E PRIVÊ EM CEILÂNDIA	NATUREZA DA DESPESA	INVESTIMENTOS	120.000	120.000		
10.058.0323.1082.0043	OBRAS DE INFRAESTRUTURA NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO EM SAMAMBAIA						

NATUREZA DA DESPESA	INVESTIMENTOS	80.000	80.000	AVENIDA DO SESI EM TAGUATINGA 03 REGIÃO III - TAGUATINGA	INVESTIMENTOS	600.000	600.000
10.058.0323.1082.0044	OBRAS DE INFRAESTRUTURA DA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO EM SÃO SEBASTIÃO	80.000	80.000	0033	REFORMA DO CEMITÉRIO DE TAGUATINGA 03 REGIÃO III - TAGUATINGA	160.000	160.000
10.058.0323.1082.0045	URBANIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS NO SETOR NORTE DO GAMA	80.000	80.000	0034	EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA EM TAGUATINGA 03 REGIÃO III - TAGUATINGA	80.000	80.000
10.058.0323.1082.0046	CONSTRUÇÃO DE TERCEIRA FAIXA DA DF 003. NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SOF-SUL E SIA	640.000	640.000	0035	OBRAS DE URBANIZAÇÃO DAS ÁREAS INTERNAS DAS QUADRAS RESIDENCIAIS EM CEILÂNDIA 09 REGIÃO IX - CEILÂNDIA	120.000	120.000
10.058.0323.1082.0047	RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DA DF 003, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O SOF-SUL E SIA	640.000	640.000	0036	OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA AVENIDA CENTRAL DE SÃO SEBASTIÃO 14 REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO	80.000	80.000
10.058.0323.1082.0048	REVITALIZAÇÃO URBANA DO CRUZEIRO	760.000	760.000	0037	CONSTRUÇÃO DE BALÃO DE ACESSO E VIA DE LIGAÇÃO COM O SETOR DE INDÚSTRIA NA ALTURA DA EQ 12 DO SETOR NORTE DO GAMA 02 REGIÃO II - GAMA	72.000	72.000
10.058.0323.1082.0049	IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ESGOTO, ÁGUAS PLUVIAIS E ÁGUA POTÁVEL NO NOVO ASSENTAMENTO EM BRAZLÂNDIA	160.000	160.000	0038	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS, PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS NO CRUZEIRO 11 REGIÃO XI - CRUZEIRO	200.000	200.000
10.058.0323.1082.0050	CONSTRUÇÃO, MELHORAMENTO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E MOBILIÁRIO URBANO NO CRUZEIRO	760.000	760.000	0040	CONSTRUÇÃO DE REDE DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS NO SETOR DE MANSÕES DE TAGUATINGA 03 REGIÃO III - TAGUATINGA	120.000	120.000
10.058.0575.2288	MANUTENÇÃO DE PASSARELAS SUBTERRÂNEAS NO PLANO PILOTO	160.000	160.000	0041	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS VIAS INTERNAS DAS ÁREAS URBANAS DAS CHÁCARAS 25 E 26 NO SETOR DE MANSÕES DE TAGUATINGA 03 REGIÃO III - TAGUATINGA	120.000	120.000
10.058.0575.2288.0001	MANUTENÇÃO DE PASSARELAS SUBTERRÂNEAS NO PLANO PILOTO	160.000	160.000	0042	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS VIAS DO CONDOMÍNIO LUCENA RORIZ E PRIVÉ EM CEILÂNDIA 09 REGIÃO IX - CEILÂNDIA	120.000	120.000
TOTAL		5.993.600	5.993.600	0043	OBRAS DE INFRAESTRUTURA NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO EM SAMAMBAIA 12 REGIÃO XII - SAMAMBAIA	80.000	80.000
				0044	OBRAS DE INFRAESTRUTURA DA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO EM SÃO SEBASTIÃO 14 REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO	80.000	80.000
				0045	URBANIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS NO SETOR NORTE DO GAMA 02 REGIÃO II - GAMA	80.000	80.000
				0046	CONSTRUÇÃO DE TERCEIRA FAIXA DA DF 003, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SOF-SUL E SIA 99 DISTRITO FEDERAL	640.000	640.000
				0047	RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DA DF 003, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O SOF-SUL E SIA 99 DISTRITO FEDERAL	640.000	640.000
				0048	REVITALIZAÇÃO URBANA DO CRUZEIRO 11 REGIÃO XI - CRUZEIRO	760.000	760.000
				0049	IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ESGOTO, ÁGUAS PLUVIAIS E ÁGUA POTÁVEL NO NOVO ASSENTAMENTO EM BRAZLÂNDIA 04 REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA	160.000	160.000
				0050	CONSTRUÇÃO, MELHORAMENTO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E MOBILIÁRIO URBANO NO CRUZEIRO 11 REGIÃO XI - CRUZEIRO	760.000	760.000

EXERCÍCIO DE 1999 R\$1,00
CANCELAMENTO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
REGIONALIZAÇÃO

28 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
28201 COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
10.058.0323.1082		5.833.600	5.833.600
0006		200.000	200.000
0015		385.600	385.600
0030		136.000	136.000
0031		240.000	240.000
0032		240.000	240.000

0045	URBANIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS NO SETOR NORTE DO GAMA 02 REGIÃO II - GAMA	80.000	80.000
0046	CONSTRUÇÃO DE TERCEIRA FAIXA DA DF 003, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SOF-SUL E SIA 99 DISTRITO FEDERAL	640.000	640.000
0047	RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DA DF 003, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O SOF-SUL E SIA 99 DISTRITO FEDERAL	640.000	640.000
0048	REVITALIZAÇÃO URBANA DO CRUZEIRO 11 REGIÃO XI - CRUZEIRO	760.000	760.000
0049	IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ESGOTO, ÁGUAS PLUVIAIS E ÁGUA POTÁVEL NO NOVO ASSENTAMENTO EM BRAZLÂNDIA 04 REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA	160.000	160.000
0050	CONSTRUÇÃO, MELHORAMENTO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E MOBILIÁRIO URBANO NO CRUZEIRO 11 REGIÃO XI - CRUZEIRO	760.000	760.000

10.058.0575.2288	MANUTENÇÃO DE PASSARELAS SUBTERRÂNEAS NO PLANO PILOTO		160.000	160.000
0001	MANUTENÇÃO DE PASSARELAS SUBTERRÂNEAS NO PLANO PILOTO 01 REGIÃO I - PLANO PILOTO		160.000	160.000
	INVESTIMENTOS		160.000	160.000
	TOTAL		5.993.600	5.993.600

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o Decreto n.º 12.539, de 30 de julho de 1990; Considerando, que na área da Quadra 18, Conjunto 14, Lote 18, estão instalados motoristas autônomos que fazem locação de fretes para nossa cidade; Considerando, que a respectiva área foi destinada para templo religioso conforme Lei Complementar n.º 45 de 25/11/97 e o mesmo esta prestes há ser edificado; Considerando, que faz parte deste Poder Público fomentar emprego para a população local; Considerando, a necessidade de novo local para os motoristas autônomos de fretes que ocupam a respectiva área, resolve:

- I. Determinar a Divisão de Licenciamento e Fiscalização o levantamento e cadastro dos motoristas autônomos que comercializam fretes na área da Quadra 18, Conjunto 14, Lote 18;
- II. Destinar a área da entre quadras 20/24, com limítrofe a DF.-001, para a atividade desenvolvida pelos motoristas autônomos de locação de fretes do Paranoá, devidamente cadastrados pela DLFO;
- III. Tendo em vista a precariedade desta determinação, os mesmos serão isentos de pagamento de taxas de permissão de uso de área pública até disposição em contrário;
- IV. Esta Ordem de Serviço entrará em vigor a contar de sua publicação, podendo ser revogada em todo ou em parte a bem do serviço público;
- V. No período de vigência da presente Ordem de Serviço, será providenciado estudos com a finalidade de se viabilizar área definitiva para receber os motoristas autônomos que fazem locação de fretes para a cidade do Paranoá;
- VI. Revogam-se todas disposições em contrário.

RUBIM NESTOR BENDER

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 136, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1999.

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XLIV e XLVI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.245, de 28 de dezembro de 1994 e, resolve:

Instituir as normas de segurança da Sede da Administração Regional do Riacho Fundo, com vistas ao resguardo de suas instalações, do patrimônio público, bem como disciplinar a entrada e saída de servidores e visitantes em suas dependências.

- I - O horário normal de funcionamento das dependências instaladas no Edifício Sede da Administração Regional do Riacho Fundo será das oito (08) às doze (12) e das quatorze (14) às dezoito (18) horas dos dias úteis, de segunda a sexta-feira;
- II - Considera-se visitante, para os fins desta Ordem de Serviço, as pessoas estranhas aos quadros da Administração Regional do Riacho Fundo;
- III - Cada servidor é responsável pela segurança da Sede, devendo colaborar com os executores desta norma;

IV - Controle de entrada e saída de pessoas:

- a) O ingresso e saída de pessoas serão pela entrada principal do Edifício e controlados por um sistema de identificação;
 - b) Mediante simples identificação pessoal, os servidores lotados em outros setores do Governo do Distrito Federal terão livre ingresso no Edifício;
 - c) O ingresso e permanência de funcionário da Administração Regional fora o horário normal de expediente serão controlados por meio de anotações em livro próprio;
 - d) O visitante, após identificar-se na Portaria, receberá crachá com a inscrição "VISITANTE", devolvendo-o na saída;
 - e) O ingresso de visitante só é permitido durante o horário normal de expediente.
 - f) O acesso de corretores, vendedores e pessoas que exerçam atividades afins, será precedido de autorização do Chefe da SSG;
 - g) O acesso de pessoas portadoras de deficiência física ou que recomendem cuidados especiais faz-se mediante acompanhamento;
 - h) O acesso pela garagem fica reservado às autoridades civis e militares.
 - i) O pessoal que trabalha no Edifício Sede, sem vínculo empregatício com a Administração Regional do Riacho Fundo, registrará sua entrada e saída em livro próprio, e terá crachá identificatório, cujo porte autoriza o ingresso e permanência no Prédio, para o desempenho de suas atividades, inclusive fora do horário normal de expediente;
 - j) O controle da entrada e saída de pessoas do Edifício será feito com o emprego de servidores da Administração Regional do Riacho Fundo, durante o expediente normal, fora dele, pelos vigilantes lotados nesta unidade administrativa;
- V - À DAG caberá a responsabilidade de providenciar a confecção dos crachás dos servidores e visitantes;

VI - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação;

VII - Revogam-se as disposições em contrário.

MILTON BARBOSA RODRIGUES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

PROCESSO Nº : 00031.000276/99

INTERESSADO : VARIG S/A - Viação Aérea Rio-Grandense.

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.096 e de acordo com o que estabelece o Item II do Artigo 39, combinado com o Item I e IV do Artigo 38, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento no valor de R\$ 2.326,19 (dois mil, trezentos e vinte e seis reais e dezenove centavos), em favor da empresa VARIG S/A, à conta do Elemento de Despesa 348092-99 - Despesas de Exercícios Anteriores. Para fazer face às despesas com pagamento de passagens aérea para instrutores no exercício de 1998. Publique-se e encaminhe-se o presente à Divisão de Administração Geral/IDR, para as providências de praxe.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

SECRETARIA DE FAZENDA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 29 de novembro de 1999

PROCESSO Nº 040.012.547/98

Recurso à Instância Especial nº 002/99

RECORRENTE: Procuradora Representante da Fazenda Pública

RECORRIDO : João David Rezende

Em vista dos argumentos expendidos pela Assessoria Jurídica, deste Gabinete, e de tudo que dos autos contam e tendo em vista ainda, o disposto no art. 40 da Lei nº 657, de 1994, CONHEÇO E DOU PROVIMENTO ao recurso interposto pela Representação Fazendária, a fim de reformar a r. decisão do Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais e, em consequência reformar a decisão da 2ª Câmara daquele Tribunal, declarando a procedência e a subsistência do Auto de Infração.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

DIVISÃO DE ARRECAÇÃO

ATOS DO CHEFE

PROCESSO: 040.004.085/99

INTERESSADO: ROBERTO PATRÍCIO DA SILVA

ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

O Chefe da Divisão de Arrecadação do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, no uso da competência prevista na Ordem de Serviço - Surec nº 096, de 11/09/95, e tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo nº 040.004.085/99, INDEFERE o pedido de restituição de ITBI, referente ao imóvel QE 28 Conj. "O" Casa 26 - Guará 02, formulado pelo requerente ROBERTO PATRÍCIO DA SILVA, CPF nº 286.105.121-34 (processo nº 040.004.085/99).

PROCESSO: 040.013.917/98

INTERESSADO: FRANCISCO DE ASSIS BARREIRO CRISANTO

ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

O Chefe da Divisão de Arrecadação do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, no uso da competência prevista na Ordem de Serviço - SUREC nº 096, de 11/09/95, e tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo nº 040.013.917/98, INDEFERE o pedido de restituição do IPTU/TLR referente ao imóvel de inscrição nº 14022966, formulado pelo requerente FRANCISCO DE ASSIS BARREIRO CRISANTO, CPF nº 073.027.111-00 (processo nº 040.013.917/98).

PROCESSO: 040.013.027/98

INTERESSADO: ARTE SOL DECORAÇÕES LTDA - ME

ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

O Chefe da Divisão de Arrecadação do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, no uso da competência prevista na Ordem de Serviço - SUREC nº 096, de 11/09/95, e tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo nº 040.013.027/98, INDEFERE o pedido de restituição do ITBI recolhido em 03.11.98 por meio da Guia nº 213/000025-8, formulado pela firma ARTE SOL DECORAÇÕES LTDA-ME, CGC nº 32.907.131/0001-43 (processo nº 040.013.027/98).

PROCESSO: 040.009.013/99

INTERESSADO: EVANDRO DE JESUS PAIVA

ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

O Chefe da Divisão de Arrecadação do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, no uso da competência prevista na Ordem de Serviço - SUREC nº 096, de 11/09/95, e tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo nº 040.009.013/99, INDEFERE o pedido de restituição do IPVA do veículo de placa JFB 1098, referente ao exercício de 1999, formulado pelo requerente EVANDRO DE JESUS PAIVA, CPF nº 012.235.851/15 (processo nº 040.009.013/99).

PROCESSO: 040.010.954/99
 INTERESSADO: MARIA EREMITA TEIXEIRA
 ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

O Chefe da Divisão de Arrecadação do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, no uso da competência prevista na Ordem de Serviço - Surec nº 096, de 11/09/95, e tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo nº 040.010.954/99, INDEFERE o pedido de restituição de ITBI recolhido no dia 18.102.1999, por meio da Guia nº 404136, formulado pela requerente MARIA EREMITA TEIXEIRA, CPF nº 098.658.371-53 (processo nº 040.010.954/99).

PROCESSO: 040.009.734/98
 INTERESSADO: MÁRCIO ROGÉRIO TEIXEIRA FRANCISCO
 ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

O Chefe da Divisão de Arrecadação do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, no uso da competência prevista na Ordem de Serviço - SUREC nº 096, de 11/09/95, e tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo nº 040.009.734/98, INDEFERE o pedido de restituição de ITBI recolhido em 09.07.98 por meio da Guia nº 213/000076-4, formulado pelo requerente MÁRCIO ROGÉRIO TEIXEIRA FRANCISCO, CPF nº 435.506.657-68 (processo nº 040.009.734/98).

PROCESSO: 040.001.033/99
 INTERESSADO: MÁRIO EUDES DE MEDEIROS
 ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

O Chefe da Divisão de Arrecadação do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, no uso da competência prevista na Ordem de Serviço - SUREC nº 096, de 11/09/95, e tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo nº 040.001.033/99, INDEFERE o pedido de restituição do IPTU/TLP do imóvel de inscrição nº 45820562, referente ao exercício de 1997, formulado pelo requerente MÁRIO EUDES DE MEDEIROS, CPF nº 224.112.911-91 (processo nº 040.001.033/99).

PROCESSO: 040.009.020/99
 INTERESSADO: JOÃO MENDES NETO
 ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

O Chefe da Divisão de Arrecadação do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, no uso da competência prevista na Ordem de Serviço - SUREC nº 096, de 11/09/95, e tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo nº 040.009.020/99, INDEFERE o pedido de restituição do ISS- Autônomo, referente ao período de 04 de agosto de 1997 à 31 de dezembro de 1998, formulado pelo requerente JOÃO MENDES NETO, CPF nº 096.985.071-91 (processo nº 040.009.020/99).

PROCESSO: 040.011.584/99
 INTERESSADO: MAURO IVO MARTINS QUARESMA
 ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

O Chefe da Divisão de Arrecadação do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, no uso da competência prevista na Ordem de Serviço - Surec nº 096, de 11/09/95, e tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo nº 040.011.584/99, INDEFERE o pedido de restituição do IPVA do veículo de placa JFM 7167, referente ao exercício de 1999, formulado pelo requerente MAURO IVO MARTINS QUARESMA, CPF nº 000.711.291-20 (processo nº 040.011.584/99).

PROCESSO: 044.001.266/98
 INTERESSADO: ALEXANDRE GOMES MACHADO
 ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTOS

O Chefe da Divisão de Arrecadação do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, no uso da competência prevista na Ordem de Serviço - Surec nº 096, de 11/09/95, e tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo nº 044.001.266/98, INDEFERE o pedido de restituição de IPTU/TLP do imóvel de inscrição nº 17338379, referente ao exercício de 1998, formulado pelo requerente ALEXANDRE GOMES MACHADO, CPF nº 154.139.501-87 (processo nº 044.001.266/98).

PROCESSO: 040.010.440/98
 INTERESSADO: WAGNER AFRÂNIO GOULART
 ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

O Chefe da Divisão de Arrecadação do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, no uso da competência prevista na Ordem de Serviço - Surec nº 096, de 11/09/95, e tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo nº 040.010.440/98, INDEFERE o pedido de restituição de IPTU/TLP do imóvel de inscrição nº 14117649, referente ao exercício de 1998, formulado pelo requerente WAGNER AFRÂNIO GOULART (processo nº 040.010.440/98).

PROCESSO: 040.002.833/98
 INTERESSADO: DOMINGOS AMORIM DE CARVALHO
 ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

O Chefe da Divisão de Arrecadação do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, no uso da competência prevista na Ordem de Serviço - Surec nº 096, de 11/09/95, e tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo nº 040.002.833/98, INDEFERE o pedido de restituição do IPTU/TLP do imóvel de inscrição nº 1851068X, referente ao exercício de 1998, formulado pelo requerente DOMINGOS AMORIM DE CARVALHO, CPF nº 127.839.511-34 (processo nº 040.002.833/98).

PROCESSO: 040.010.292/99
 INTERESSADO: ELZA MASCIO
 ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

O Chefe da Divisão de Arrecadação do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, no uso da competência prevista

na Ordem de Serviço - Surec nº 096, de 11/09/95, e tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo nº 040.010.292/99, INDEFERE o pedido de restituição de IPVA do veículo de placa GPT 1287, referente ao exercício de 1998, formulado pela requerente ELZA MASCIO, CPF nº 594.272.308/78 (processo nº 040.010.292/99)

PROCESSO: 042.004.209/99
 INTERESSADO: JAIR PINHEIRO NOGUEIRA
 ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

O Chefe da Divisão de Arrecadação do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, no uso da competência prevista na Ordem de Serviço - SUREC nº 096, de 11/09/95, e tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo nº 045.000.053/99, INDEFERE o pedido de restituição do IPVA do veículo de placa JDZ 4647, referente ao exercício de 1997, formulado pelo requerente JAIRPINHEIRO NOGUEIRA, CPF nº 505.100.021-53 (PROCESSO Nº 042.004.209/99).

PROCESSO: 045.001.568/99
 INTERESSADO: HENRIQUE BATISTA COELHO
 ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

O Chefe da Divisão de Arrecadação do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, no uso da competência prevista na Ordem de Serviço - SUREC nº 096, de 11/09/95, e tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo nº 045.001.568/99, INDEFERE o pedido de restituição do ISS formulado pelo requerente HENRIQUE BATISTA COELHO, CPF nº 040.984.396-20 (processo nº 045.001.568/99).

PROCESSO: 048.003.483/98
 INTERESSADO: D & M COMUNICAÇÃO LTDA
 ASSUNTO: COMPENSAÇÃO DE TRIBUTO

O Chefe da Divisão de Arrecadação do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, no uso da competência prevista na Ordem de Serviço - SUREC nº 096, de 11/09/95, e tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo nº 048.003.483/98, INDEFERE o pedido de restituição do ISS formulado pela firma D & M COMUNICAÇÃO LTDA, CGC nº 07.319.928/001-66 (processo nº 048.003.483/98).

PROCESSO: 040.007.670/99
 INTERESSADO: ARATANGY ANTUNES DA ROCHA
 ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

O Chefe da Divisão de Arrecadação do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, no uso da competência prevista na Ordem de Serviço - Surec nº 096, de 11/09/95, e tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo nº 040.007.670/99, INDEFERE o pedido de restituição de Multa no valor de R\$ 46,88, referente à Guia de ITBI nº 213/000092-8, formulado pelo requerente ARATANGY ANTUNES DA ROCHA, CPF nº 400.380.098-20.

PROCESSO: 040.013.639/98
 INTERESSADO: GILSON BONFIM DE MEDEIROS
 ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTOS

O Chefe da Divisão de Arrecadação do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, no uso da competência prevista na Ordem de Serviço - Surec nº 096, de 11/09/95, e tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo nº 040.013.639/98, INDEFERE o pedido de restituição do IPVA do veículo de placa JDT 2841, referente ao exercício de 1998, formulado pelo requerente GILSON BONFIM DE MEDEIROS, CPF nº 610.915.881-04.

PROCESSO: 040.010.807/99
 INTERESSADO: THEREZINHA BENÍCIO DO AMARAL
 ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

O Chefe da Divisão de Arrecadação do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, no uso da competência prevista na Ordem de Serviço - Surec nº 096, de 11/09/95, e tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo nº 040.010.807/99, INDEFERE o pedido de restituição de IPVA-99, referente aos veículos de placas JEQ 8056 e JFC 7806, formulado por meio da requerente THEREZINHA BENÍCIO DO AMARAL, CPF nº 075.104.541-15.

PROCESSO: 040.012.435/98
 INTERESSADO: ROMILDO FRANCISCO DA SILVA
 ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

O Chefe da Divisão de Arrecadação do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, no uso da competência prevista na Ordem de Serviço - Surec nº 096, de 11/09/95, e tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo nº 040.012.435/98, INDEFERE o pedido de restituição do IPTU referente ao exercício de 1996, formulado pelo requerente ROMILDO FRANCISCO DA SILVA, CPF nº 305.250.551-34.

PROCESSO: 040.013.762/98
 INTERESSADO: WILLIAN CÉSAR BENTO
 ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

O Chefe da Divisão de Arrecadação do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, no uso da competência prevista na Ordem de Serviço - Surec nº 096, de 11/09/95, e tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo nº 040.013.762/98, INDEFERE o pedido de restituição do ITBI lançado por meio da Guia emitida pela CEF nº 1.0005.0000/27-3, referente a compra do imóvel SHIS QI 28 conj. 28 Casa 04 - Lago Sul, Brasília/DF, formulado pelo requerente WILLIAN CÉSAR BENTO, CPF nº 471.375.251-72 (processo nº 040.013.762/98).

Em29 de novembro de 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO

DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 096 – Surec, de 11/09/95, AUTORIZA as restituições discriminadas abaixo:

Processo nº	Interessado	Imposto	Valor em R\$
040.004.755/99	VALLE ARQUITETURA LTDA	TX. DE ALVARÁ	100,00
040.010.657/98	TORRES E FILHOS LIVRARIA E PAPEL LTDA	TX. DE ALVARÁ	101,66
040.000.934/97	JOSÉ DJALMA SILVA BANDEIRA	REC. DÍVIDA ATIVA	2.032,29
040.010.652/98	MARCOS GUIMARÃES SILVEIRA	ITBI	1.026,94
040.008.257/98	JOSÉ CARLOS PEREIRA PELIANO	ITBI	1.219,85
046.002.758/99	MÁRIO DOMINGOS DA SILVA	IPTU / TLP	100,55
040.010.466/99	ELIANIRA ALICE CORREA PEREIRA	REC. DÍVIDA ATIVA	763,76
040.002.830/98	LÁZARO ILÍDIO DA FONSECA	TLP	1.088,45
040.004.465/99	ALIANÇA PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO	ICMS – SUBST. TRIBUT.	497,33
040.012.473/99	MARIA JOSÉ BRAGA	IPVA	371,07
122.000.207/99	BENEDITO FERREIRA	IPTU / TLP	70,42
048.002.793/98	ASSOC. DAS PIONEIRAS SOCIAIS REDE SARAH DE HOSP. DO APARELHO LOCOMOTOR	ICMS - IMPORTAÇÃO	189,78
046.000.786/97	CLARICE ALVES GOIS DOS SANTOS	IPTU / TLP	111,28
042.004.208/99	DOMPIER JACINTO DA SILVA	IPTU / TLP	48,65
040.001.653/98	DOLORES DE MATOS SOUSA	IPTU / TLP	167,46
040.012.350/98	SEBASTIÃO ROCHA DE MEDEIROS	IPTU / TLP	56,10
040.001.795/99	ÂNGELA PIMENTEL LOPES	IPVA	245,32
040.004.905/99	GILDETE SOUSA DOS REIS	IPTU / TLP	145,84
040.004.063/99	NAIR SEIKO HAYASHIDA	ITBI	881,68
044.001.291/99	PAULO PEREIRA	TLP	17,45
040.011.347/99	VALDETE ESTRELA	IPVA	124,57
040.004.555/99	ENOQUE SABINO GONÇALVES	IPVA	27,40
046.002.597/99	DEOCLÉCIO FERNANDES DA SILVA	IPTU / TLP	97,56
046.002.271/99	MARIA RITA DOS SANTOS	IPTU / TLP	133,80

ANANIAS LOPES ZEDES

ATO DECLARATÓRIO N.º 50/99 - DAR/DAT/SUREC/SEF

O CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei 937/95, de 13/10/95, regulamentada pelo Decreto nº 17.106/96, e o Decreto nº 16.106/94 e na Ordem de Serviço nº 096 de 14/09/95, DECLARA que foram autorizadas as seguintes compensações:

01 – Pagamentos a maior do IPTU/TLP-99 do imóvel de inscrição nº 47666099, no valor total de R\$ 84,75, em 20/01/99, com os débitos em aberto de IPTU/TLP dos exercícios de 1997 e 1998 do mesmo imóvel. (processo nº 040.003.477/99).

02 – Pagamento em duplicidade do IPTU/TLP-97 do imóvel nº 03030954, no valor de R\$ 2.497,69, com os débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas e débitos parcelados em nome de Paulo Roberto Almeida Borges Leal, CPF nº 059.785.721-00 (Processo nº 040.012.049/99).

03 – Pagamento indevido da Taxa de Alvará de funcionamento, no valor de R\$ 107,26, com o débito parcelado em nome da empresa PERSOCOM – Serviços de Informática e Representações Ltda, CGC nº 26.430.637/0001-01 (processo nº 040.015.969/97).

04 – Pagamento a maior da Taxa de Alvará de Funcionamento, no valor de R\$ 100,00, com os débitos parcelados em nome da empresa Fibrax Comércio e Representações Ltda., CGC nº 26.978.551/0001-18 (processo nº 040.003.844/99).

ANANIAS LOPES ZEDES

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 9/DFMT, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Fazenda, no uso de suas atribuições regimentais, resolve elogiar, pela eficácia, zelo, dedicação e profissionalismo com que exercem suas atividades na DFMT, os funcionários da FIANÇA – Empresa de Segurança Ltda.

CARGO	MATRÍCULA	NOME
VIGILANTE	14.085-6	ANDRÉ PIRES PINHEIRO
SERVENTE	13.982-3	CELENE BATISTA LOUZEIRO
VIGILANTE	12.994-1	CÍCERO CLÁUDIO DE MORAES
VIGILANTE	12.997-6	CLAUDIOMAR LOURENÇO DA SILVA
VIGILANTE	12.008-1	DANIEL DE OLIVEIRA SANTOS
VIGILANTE	05.729-0	EDSON LUÍS DE SOUSA
SERVENTE	14.309-9	FLÁVIO MORAIS DOS SANTOS LIMA
SERVENTE	13.338-8	FRANCINETE DAS GRAÇAS SILVA
SERVENTE	14.242-5	FRANCISCA BRANDI RIBEIRO FREIRE SOUSA
VIGILANTE	12.181-9	FRANCISCO ELIAS DO NASCIMENTO
SERVENTE	13.916-5	GERSON ANTÔNIO RODRIGUES
VIGILANTE	00.015-5	JOSÉ OLEGÁRIO DE ARAÚJO
VIGILANTE	10.971-1	JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA
SERVENTE	14.221-2	LUCIANO LEANDRO SOUSA CRUZ
SERVENTE	14.009-0	PATRICK ROCHA DE OLIVEIRA
VIGILANTE	03.580-7	PAULO CELSO FARIAS
VIGILANTE	11.891-5	VALDINAR AGUIAR SILVA

Publique-se e cientifique-se.

MÁRCIO EMILIANO DA SILVA
Chefe

ORDEM DE SERVIÇO N.º 10/DFMT, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Fazenda, no uso de suas atribuições regimentais, resolve elogiar, pela eficácia, zelo, dedicação e profissionalismo com que exercem suas atividades na DFMT, os funcionários da GÁVEA – Empresa de Serviços Gerais Ltda.

CARGO	NOME
CARREGADOR	AGENOR PINTO DE ARAÚJO
COPEIRA	ANTÔNIA JACÓ DA ROCHA
CARREGADOR	ERIVAN SILVA DE SOUSA
CARREGADOR	EZEQUIEL GARCIA DE OLIVEIRA

CARREGADOR	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA
CARREGADOR	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA ABREU
CARREGADOR	HÉLIO CALISTO DA SILVA
COPEIRA	IRENE COSTA SILVA DE SÁ
CARREGADOR	JESUÍTO CORDEIRO VASCO
CARREGADOR	JOSÉ DERIVALDO BIÃO CUNHA
COPEIRA	MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA COSTA
COPEIRA	MARIA DA PENHA SILVA
CARREGADOR	PAULO JOSÉ DE FREITAS
CARREGADOR	ROGÉRIO DE OLIVEIRA LINO
CARREGADOR	SILAS PEREIRA DA SILVA
CARREGADOR	TARCÍSIO FERNANDES ALVES
CARREGADOR	VALDELITE OLIVEIRA MENDES
CARREGADOR	WAGNER LEMOS CLEMENTINO
CARREGADOR	WALTERY RIBEIRO GOMES

Publique-se e cientifique-se.

MÁRCIO EMILIANO DA SILVA
Chefe

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Processo nº 149.000.496/97

Recurso de Ofício ao Pleno nº 016/98

Recorrente: 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF

Recorrido : INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relator : Conselheiro Celso Simões Alves

Data do Julgamento: 09 de setembro 1999.

ACÓRDÃO N.º 15/99

(8108)

EMENTA : **RECURSO DE OFÍCIO AO PLENO – NÃO PROVIMENTO AOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE – NÃO CONHECIMENTO** – Constatada que a interposição do Recurso de Ofício ao Pleno não atendeu aos pressupostos de admissibilidade estabelecidos no artigo 36 da Lei nº 657/94, não deve ser conhecido o apelo.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, em preliminar, não conhecer do recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 26 de novembro de 1999.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Presidente

KLEBER NASCIMENTO
Redator *ad hoc*

Processo nº 149.000.491/97

Recurso de Ofício ao Pleno nº 017/98

Recorrente: 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF

Recorrido : INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator : Conselheiro Kleber Nascimento

Data do Julgamento: 20 de agosto 1999.

ACÓRDÃO N.º 16/99

(8109)

EMENTA : **RECURSO DE OFÍCIO AO PLENO – NÃO PROVIMENTO AOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE – NÃO CONHECIMENTO** – Constatada que a interposição do Recurso de Ofício ao Pleno não atendeu aos pressupostos de admissibilidade estabelecidos no artigo 36 da Lei nº 657/94, não deve ser conhecido o apelo.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, em preliminar, não conhecer do recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Participou da votação o Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar nº 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 26 de novembro de 1999.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Presidente

KLEBER NASCIMENTO
Redator

Processo nº 040.003.997/98

Recurso de Ofício ao Pleno nº 023/99

Recorrente: 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF

Recorrida : CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator : Conselheiro Celso Simões Alves

Data do Julgamento: 22 de outubro de 1999.

ACÓRDÃO N.º 17/99

(8110)

EMENTA : **EXIGÊNCIA DE ISS MEDIANTE AUTO DE INFRAÇÃO – REDUÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PELA APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS VÁLIDOS E CONSISTENTES CONSIDERADOS PELO AUTUANTE - DECISÕES DE PRIMEIRA INSTÂNCIA E CAMERAL CONVALIDANDO A MEDIDA - RECURSO DE OFÍCIO AO PLENO - DESPROVIMENTO** – Lavrado o Auto de Infração, correta é a atitude do agente autuante que promove a redução do crédito tributário inicialmente tentado, mediante a aceitação de elementos válidos e consistentes carreados aos autos na fase impugnatória. Sendo esse o entendimento consagrado nas decisões singular e cameral, impõe-se negar provimento ao apelo de Ofício ao Pleno.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Ailton Nazário de Oliveira e

declaração de voto dos Conselheiros Nélio Lacerda Wanderlei, Luiz Airton Figurelli Gorga, João Alves de Oliveira e Jaime Pereira Sardinha. Foram votos vencidos os do Conselheiro Relator, Nélio Lacerda Wanderlei e Jaime Pereira Sardinha, que davam provimento ao recurso. Participou da votação o Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar nº 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 26 de novembro de 1999.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Presidente

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Relator

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA

Às quatorze horas do dia 22 de outubro de 1999, reuniu-se o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Sebastião Quintiliano e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Airton Nazário de Oliveira, João Alves de Oliveira, Luiz Airton Figurelli Gorga, Kleber Nascimento, Celso Simões Alves, Maria Helena Lima Pontes, Jaime Pereira Sardinha e Nélio Lacerda Wanderlei, bem como a Sra. Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur Encontrava-se também presente em Plenário o vice-presidente da Casa, Conselheiro Wellington Carlos Batista. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Participou da votação o Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar nº 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: Recurso de Ofício ao Pleno n.º 015/99, Recorrente 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, Recorrido ITATICO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., Advogado Júlio César Alves Ribeiro e/ou, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Celso Simões Alves, presente o Sr. patrono do Recorrente. Encerrada a votação, decide o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, em preliminar, sobrestar o julgamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Foram votos vencidos quanto à preliminar o dos Conselheiros Jaime Pereira Sardinha, João Alves de Oliveira e Nélio Lacerda Wanderlei, que a rejeitavam; Recurso de Ofício ao Pleno n.º 024/99, Recorrente 2ª Câmara do Tribunal Administrativo Recursos Fiscais do Distrito Federal, Recorrido OXIGÊNIO COMERCIAL DE CONFECÇÕES LTDA., Advogada Maria Lúcia Silva Castelo Branco, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Jaime Pereira Sardinha. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Foi voto vencido o do Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, que dava provimento ao recurso. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; Recurso de Ofício ao Pleno n.º 025/99, Recorrente 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, Recorrido OXIGÊNIO COMERCIAL DE CONFECÇÕES LTDA., Advogada Maria Lúcia Silva Castelo Branco, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei. Proferindo decisão acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Airton Nazário de Oliveira e declaração de voto do Conselheiro João Alves de Oliveira. Foi voto vencido o do Conselheiro Relator, que dava provimento ao recurso. Redator para o acórdão o Conselheiro Airton Nazário de Oliveira; Recurso de Ofício ao Pleno n.º 016/99, Recorrente 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, Recorrida GREENSTONE JOALHERIA E ÓTICA LTDA., Advogada Maria Olympia Guimarães Pinto e/ou, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei. Proferindo decisão, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, pelo voto de desempate do Presidente, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro João Alves de Oliveira e declaração de voto dos Conselheiros Luiz Gorga, Jaime Pereira Sardinha, Celso Simões Alves e Kleber Nascimento. Foram votos vencidos os dos Conselheiros Airton Nazário de Oliveira, Luiz Airton Figurelli Gorga, Maria Helena Lima Pontes e Kleber Nascimento, que negavam provimento ao recurso. Foi voto parcialmente vencido o do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro João Alves de Oliveira; Recurso de Ofício ao Pleno n.º 017/99, Recorrente 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, Recorrida GREGORY MODAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., Advogado João Bispo dos Santos Júnior e/ou, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Airton Nazário de Oliveira. Concluído o julgamento, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Foi voto vencido o do Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, que dava provimento ao recurso. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; Recurso de Ofício ao Pleno n.º 018/99, Recorrente 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, Recorrida DADIMIL COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA., Advogado Carlos Celso da Silva e/ou, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. Proferindo decisão, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Foi voto vencido o do Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, que dava provimento ao recurso. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; Recurso de Ofício ao Pleno n.º 019/99, Recorrente 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, Recorrida RESTAURANTE E PIZZARIA NACIONAL LTDA., Advogado Gualter de Castro Mello, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes. Concluído o julgamento, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Foi voto vencido o do Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, que dava provimento ao recurso. Redatora para o acórdão a Conselheira Relatora; Recurso de Ofício ao Pleno n.º 020/99, Recorrente 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, Recorrida CRISNEL JÓIAS E RELÓGIOS LTDA., Advogado Antônio Luiz Barbosa e/ou, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Kleber Nascimento. Concluído o julgamento, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Foi voto vencido o do Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, que dava provimento ao recurso. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; Recurso de Ofício ao Pleno n.º 021/99, Recorrente 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, Recorrida REECE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA., Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Airton Nazário de Oliveira. Proferindo decisão, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Foi voto vencido o do Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, que dava provimento ao recurso. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e Recurso de Ofício ao Pleno n.º 023/99, Recorrente 2ª Câmara do Tribunal

Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, Recorrida CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A., Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Celso Simões Alves. Proferindo decisão, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Airton Nazário de Oliveira e declaração de voto dos Conselheiros Nélio Lacerda Wanderlei, Luiz Airton Figurelli Gorga, João Alves de Oliveira e Jaime Pereira Sardinha. Foram votos vencidos os dos Conselheiros Relator, Nélio Lacerda Wanderlei e Jaime Pereira Sardinha, que davam provimento ao recurso. Redator para o acórdão o Conselheiro Airton Nazário de Oliveira. Esgotada a pauta, foi conferido o Acórdão n.º 014/99, referente ao REOP n.º 008/98. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 26 de novembro de 1999, sexta-feira, às quatorze horas. E, por nada constar, eu, Gessy Dias, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão de 26 de novembro, data em que foi aprovada.

Conselheiros: SEBASTIÃO QUINTILIANO (Presidente), AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA, JOSÉ EMETÉRIO NUNES NEVES (Suplente), KLEBER NASCIMENTO, JOÃO ALVES DE OLIVEIRA, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA, CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO, MARIA HELENA LIMA PONTES, JAIME PEREIRA SARDINHA, Representante da Fazenda Procuradora MARIA WILMA DE AZEVEDO SILVA MANSUR.

1ª CÂMARA

PAUTAS DE JULGAMENTOS

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. SEBASTIÃO QUINTILIANO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 06 de dezembro de 1999, segunda-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 769/97

Recorrente: ELETRÔNICA OSAKA LTDA.

Advogado: Júlio César Alves Ribeiro e/ou

Recorrida: Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator: Conselheiro Jaime Pereira Sardinha

RV 230/98

Recorrente: RENOVADORA DE PNEUS OK LTDA.

Recorrida: Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relatora: Conselheira Maria Helena Lima Pontes

RV 563/98

Recorrente: WATERLOO BARBOSA LIMA

Recorrida: Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relator: Conselheiro Kleber Nascimento

RV 743/98

Recorrente: MOISÉS FRANCISCO DA CRUZ

Recorrida: Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XII

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relatora: Conselheira Maria Helena Lima Pontes

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. SEBASTIÃO QUINTILIANO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 07 de dezembro de 1999, terça-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

RV 760/97

Recorrente: INSTITUTO DO TÓRAX S/C LTDA.

Advogado: Júlio César Alves Ribeiro

Recorrida: Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relator: Conselheiro Jaime Pereira Sardinha

PARA INÍCIO DE JULGAMENTO

RV 021/99

Recorrente: HÓLIEN BARBOSA DA FONSECA

Recorrida: Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XI

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator: Conselheiro Kleber Nascimento

RV 122/99

Recorrente: ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA

Recorrida: Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relatora: Conselheira Maria Helena Lima Pontes

REO 531/98

Recorrente: Subsecretaria da Receita

Recorrida: TC REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA.

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relator: Conselheiro Kleber Nascimento

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. SEBASTIÃO QUINTILIANO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 08 de dezembro de 1999, quarta-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 666/97

Recorrente: DISFREIO DISTRIBUIDORA DE FREIOS LTDA.

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relatora : Conselheira Maria Helena Lima Pontes

RV 341/98

Recorrente: MAURÍCIO PEREIRA

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relator : Conselheiro Kleber Nascimento

RV 452/98

Recorrente: RITA DAVID SOARES

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/V

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relator : Conselheiro Jaime Pereira Sardinha

RV 463/98

Recorrente: DONATO JOAQUIM DA SILVA

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relator : Conselheiro Jaime Pereira Sardinha

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **SEBASTIÃO QUINTILIANO**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TAREF, que se realizará no dia 09 de dezembro de 1999, quinta-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 486/98 e REO 460/97

Recorrente: TRANSPORTADORA WADEL LTDA. e Subsecretaria da Receita

Advogado : Sebastião Paulino Silva e/ou

Recorrida : Subsecretaria da Receita e TRANSPORTADORA WADEL LTDA.

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relator : Conselheiro Jaime Pereira Sardinha

RV 022/99

Recorrente: RANDOLFO MARTINS DE OLIVEIRA

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XI

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relatora : Conselheira Maria Helena Lima Pontes

RV 034/99

Recorrente: JOAQUIM SOUSA DA SILVA

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relatora : Conselheira Maria Helena Lima Pontes

REO 21/99

Recorrente: Subsecretaria da Receita

Recorrida : LOJA DAS TINTAS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relator : Conselheiro Kleber Nascimento

Brasília, 29 de novembro de 1999

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

CELY CURADO
Assistente

Processo nº 040.011.902/95

Recurso Voluntário nº 307/97

Recorrente: DROGARIA VIRGINIA LTDA.

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relatora : Conselheira Maria Helena Lima Pontes

Data do Julgamento: 13 de outubro de 1999.

ACÓRDÃO N.º 184/99

(8105)

EMENTA : **ICMS - IMPOSTO LANÇADO E NÃO RECOLHIDO OU RECOLHIDO A MENOR - PROCEDÊNCIA DA AUTUAÇÃO** - Constatada a existência de imposto lançado e não recolhido ou recolhido a menor, devidamente escriturado nos livros próprios, enseja, por parte do Fisco, a imposição do pagamento do tributo acrescido da multa prevista para a espécie. **CERCEAMENTO DE DEFESA - APREENSÃO OU RETENÇÃO DE DOCUMENTOS** - Não importa em cerceamento de defesa a apreensão, pelo Fisco de documentos que serviram de base à autuação ou à decisão de Primeira Instância, se foram colocados à disposição do autuado, para consulta e reprodução. **CRÉDITO FISCAL - NOTAS FISCAIS INIDÔNEAS - APROVEITAMENTO INDEVIDO - MULTA** - Verificado o aproveitamento indevido de créditos do ICMS, destacados em Notas Fiscais inidôneas, impõe-se a cobrança do imposto com a multa prevista para a espécie.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar as preliminares argüidas e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 25 de novembro de 1999.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
PresidenteMARIA HELENA LIMA PONTES
Redatora

Processo nº 141.002.555/95

Recurso Voluntário nº 410/98

Recorrente: JOSÉ MARIA JUSTA GURGEL

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relatora : Conselheira Maria Helena Lima Pontes

Data do Julgamento: 20 de outubro de 1999.

ACÓRDÃO N.º 185/99

(8106)

EMENTA : **FECHAMENTO DAS VARANDAS COM VIDROS TRANSPARENTES NOS LIMITES DA PROJEÇÃO - CONCESSÃO** - É permitido o fechamento das varandas por meio de material transparente instalado sobre o guarda corpo ou jardineira dentro dos limites da projeção. **RECURSO VOLUNTÁRIO - PROVIMENTO - IMPROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO** - Improcedente é o auto de infração quando se verifica, através de elementos válidos apresentados pelo sujeito passivo, a inocorrência do ilícito apontado na inicial.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, dar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora e declaração de voto dos Conselheiros Jaime Pereira Sardinha e Kleber Nascimento. Foi voto vencido o do Conselheiro Jaime Pereira Sardinha, que negava provimento ao recurso. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 25 de novembro de 1999.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
PresidenteMARIA HELENA LIMA PONTES
Redatora

Processo nº 141.000.253/98

Recurso Voluntário nº 278/98

Recorrente: VERDE SOL AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relator: Conselheiro Celso Simões Alves

Data do Julgamento: 19 de agosto de 1999.

ACÓRDÃO N.º 186/99

(8107)

EMENTA: **OBRA DE PAISAGISMO - PRÉVIO LICENCIAMENTO - INEXISTÊNCIA - MULTA** - As obras iniciadas no Distrito Federal sem o prévio licenciamento enseja aplicação da penalidade conforme o disposto no art. 30, § 1º do Decreto nº 18.256/97.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 25 de novembro de 1999.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
PresidenteKLEBER NASCIMENTO
Redator ad hoc

ATAS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS

As quatorze horas do dia 18 de novembro de 1999, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência da Exmo. Sr. Sebastião Quintiliano e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Kleber Nascimento, Celso Simões Alves, Maria Helena Lima Pontes e Jaime Pereira Sardinha, bem como a Sra. Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: RV 404/98, Recorrente CONDOMÍNIO MINI-GRANJAS DO TORTO, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes. Concluído o julgamento, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Redatora para o acórdão a Conselheira Relatora; RV 387/98, Recorrente CONDOMÍNIO MINI-GRANJAS DO TORTO, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes. Concluído o julgamento, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade do feito fiscal, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Redatora para o acórdão a Conselheira Relatora; RV 597/98, Recorrente ASSOCIAÇÃO MINI-GRANJAS DO TORTO, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes. Concluído o julgamento, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade do feito fiscal, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Redatora para o acórdão a Conselheira Relatora; RV 611/98, Recorrente ASSOCIAÇÃO MINI-GRANJAS DO TORTO, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Kleber Nascimento. Concluído o julgamento, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade do feito fiscal, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Redatora para o acórdão a Conselheira Relatora; RV 479/98, Recorrente ASSOCIAÇÃO MINI-GRANJAS DO TORTO, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Kleber Nascimento. Concluído o julgamento, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade do feito fiscal, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV 492/98, Recorrente ASSOCIAÇÃO MINI-GRANJAS DO TORTO, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Kleber Nascimento. Concluído o julgamento, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade do feito fiscal, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV 604/98, Recorrente ASSOCIAÇÃO MINI-GRANJAS DO TORTO, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Kleber Nascimento. Concluído o julgamento, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade do feito fiscal, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV 490/98, Recorrente ASSOCIAÇÃO MINI-GRANJAS DO TORTO, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Jaime Pereira Sardinha. Concluído o julgamento, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade do feito fiscal, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV 494/98, Recorrente ASSOCIAÇÃO MINI-GRANJAS DO TORTO, Recorrida Divisão de

Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Jaime Pereira Sardinha. Concluído o julgamento, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade do feito fiscal, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **RV 493/98**, Recorrente ASSOCIAÇÃO MINI-GRANJAS DO TORTO, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Celso Simões Alves. Concluído o julgamento, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade do feito fiscal, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foram conferidos os Acórdãos nºs 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182 e 183/99, referentes aos seguintes Recursos: 445/98, 203/97, 116/98, 680/96, 064/97, 583/97 com (REO 471/97), 544/96, 204 e 383/97, 251 e 205/98, respectivamente. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 24 de novembro de 1999, quarta-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 24 de novembro, data em que foi aprovada.

Conselheiros: SEBASTIÃO QUINTILIANO (Presidente), KLEBER NASCIMENTO, MARIA HELENA LIMA PONTES, CONCEIÇÃO ALVARES TEIXEIRA DE CASTRO, JAIME PEREIRA SARDINHA, Representante da Fazenda Procuradora MARIA WILMA DE AZEVEDO SILVA MANSUR.

Às quatorze horas do dia 24 de novembro de 1999, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Sebastião Quintiliano e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Kleber Nascimento, Conceição Álvares Teixeira de Castro, Maria Helena Lima Pontes e Jaime Pereira Sardinha, bem como a Sra. Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. No momento destinado a indicações e propostas, a Conselheira Conceição usou da palavra para registrar seu retorno ao Tribunal, bem como do Conselheiro Antônio Carlos Dias Almeida, por força da decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 002000161-0/99, ocorrida no dia 16 próximo passado. Informou que tal decisão foi comunicada ao Exmo. Sr. Governador no dia seguinte, 17, por meio do Ofício nº 10.970/Conselho Especial - TJDF, e que os Conselheiros se apresentaram ao Exmo. Sr. Secretário da Fazenda na manhã desse mesmo dia. No dia 18 de novembro, em contato com o Exmo. Sr. Presidente desta Casa, este solicitou seu comparecimento no Tribunal no dia 22, quando foi requisitada a presença de ambos na sessão de hoje, 24 de novembro, e foram eles distribuídos às Câmaras, sendo a Conselheira Conceição distribuída à 1ª Câmara e o Conselheiro Antônio Carlos à 2ª Câmara. Finalmente, pediu que constasse em ata sua manifestação, bem como o teor do ofício ao Sr. Governador e da certidão expedidos pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, que passam a fazer parte desta ata como anexos. O Conselheiro Jaime Pereira Sardinha fez uso da palavra para desejar à Conselheira Conceição e ao Conselheiro Antônio Carlos êxito nos trabalhos da Casa, colocando-se à disposição para o que fosse necessário, palavras essas endossadas pela Conselheira Maria Helena e pelo Conselheiro Kleber Nascimento, bem como pela Sra. Procuradora. Por último, o Sr. Presidente deu boas vindas aos Conselheiros. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos:

RV 380/97, Recorrente SIMONE REGINA COELHO LEITE, Advogado Antônio Mendes Patriota, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Jaime Pereira Sardinha. Presente o Sr. Patrono da Recorrente. Concluído o julgamento, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar as preliminares arguidas e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Kleber Nascimento. Foi voto vencido o do Conselheiro Kleber Nascimento, que dava provimento ao recurso. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **RV 736/97**, Recorrente CÉLIO RUBENS GALLI, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes. Após o voto da Conselheira Relatora e dos Conselheiros Jaime Pereira Sardinha e Kleber Nascimento, solicitou vista dos autos a Conselheira Conceição Álvares Teixeira de Castro; **RV 187/99**, Recorrente SUPERMERCADOS PLANALTO LTDA., Advogado José Ricardo Fernandes Ferreira, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Kleber Nascimento. Concluído o julgamento, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, não conhecer do recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Jaime Pereira Sardinha. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **RV 205/99**, Recorrente COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - PÃO DE AÇÚCAR, Advogada Claudia de Almeida São Bernardo e/ou, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Kleber Nascimento. Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, não conhecer do recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Jaime Pereira Sardinha. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e **RV 390/99**, Recorrente PERON MULLER SUPERMERCADO LTDA, Advogada Cláudia de Almeida São Bernardo e/ou, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Kleber Nascimento. Concluído o julgamento, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, não conhecer do recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Jaime Pereira Sardinha. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, e nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 25 de novembro de 1999, quinta-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 25 de novembro, data em que foi aprovada.

Conselheiros: SEBASTIÃO QUINTILIANO (Presidente), KLEBER NASCIMENTO, MARIA HELENA LIMA PONTES, CONCEIÇÃO ALVARES TEIXEIRA DE CASTRO, JAIME PEREIRA SARDINHA, Representante da Fazenda Procuradora MARIA WILMA DE AZEVEDO SILVA MANSUR.

2ª CÂMARA

PAUTAS DE JULGAMENTOS

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. SEBASTIÃO QUINTILIANO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TAREF, que se realizará no dia 06 de dezembro de 1999, segunda-feira, às dezesseis horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 636/97

Recorrente: CONDOMÍNIO CONTAGEM

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator : Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei

RV 833/97

Recorrente: LINEA BELLA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MÓVEIS LTDA.

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator : Conselheiro Airton Nazário de Oliveira

RV 314/98

Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO "E" DA AOS 08

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XI

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator : Conselheiro Airton Nazário de Oliveira

RV 020/99

Recorrente: JOSÉ NILSON MELO

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. SEBASTIÃO QUINTILIANO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TAREF, que se realizará no dia 07 de dezembro de 1999, terça-feira, às dezesseis horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 768/97

Recorrente: ELETRÔNICA DO LAGO LTDA.

Advogado : José Carlos da Motta Amaral e/ou

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator : Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei

RV 315/98

Recorrente: GERALDO MÁRCIO SOARES NOGUEIRA

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XII

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator : Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei

RV 522/98

Recorrente: ADELBAR AMÂNCIO GAMA

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator : Conselheiro Airton Nazário de Oliveira

RV 019/99

Recorrente: INTERMEDIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XI

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. SEBASTIÃO QUINTILIANO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TAREF, que se realizará no dia 08 de dezembro de 1999, quarta-feira, às dezesseis horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 350/98

Recorrente: AGASSIS NYLANDER BRITO

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVI

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator : Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei

RV 526/98

Recorrente: ROBERTO FERREIRA DE PAULA CARVALHO

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator : Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei

RV 049/99

Recorrente: INSTITUTO LATINO AMERICANO DE LÍNGUAS

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

REO 366/98

Recorrente : Subsecretaria da Receita

Recorrido : ROGÉRIO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator : Conselheiro Airton Nazário de Oliveira

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. SEBASTIÃO QUINTILIANO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TAREF, que se realizará no dia 09 de dezembro de 1999, quinta-feira, às dezesseis horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

RV 594/97

Recorrente: SANTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. - ME

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVII

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei

PARA INÍCIO DE JULGAMENTO**RV 404/97**

Recorrente: CASA OURO COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA.

Advogado : Antônio Luiz Barbosa E/ou

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

RV 484/97

Recorrente: ARCO - TRANSPORTES URBANOS LTDA.

Advogado : Marcus Vinicius de Almeida Ramos e/ou

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

RV 353/98

Recorrente: BRAZILINO DE OLIVEIRA

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas RA/XII

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator : Conselheiro Airton Nazário de Oliveira

Brasília, 29 de novembro de 1999

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

CELY CURADO
Assistente

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando as Portarias nºs 114/96 SAS/MS e 057/97, que tratam de credenciamento/cadastramento de procedimentos por videolaparoscopia, resolve:

1. Credenciar o Hospital das Forças Armadas para realização de procedimentos de videolaparoscopia.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOFRAN FREJAT

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 29 de novembro de 1999 (*)

PROCESSO: 030.000.571/98

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DE TAGUATINGA

ASSUNTO: abertura de convênio

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de licitação em favor da entidade ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DE TAGUATINGA, objetivando o desenvolvimento de ações sócio-educativo em meio aberto com atividades ocupacionais, a cento e dez idosos de ambos os sexos. Inexigibilidade de licitação fundamentada no "CAPUT" do Art. 25 da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e documentação constante do processo acima referenciado.

Publique-se e retorne ao Fundo de Assistência Social do Distrito Federal para as providências complementares.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

(*) Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF n.º 205, de 25/10/99, à página 05)

SECRETARIA DE OBRAS**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL**

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 29 de novembro de 1999

Processo: 113.007049/99

Interessado: NCD/DER-DF

Assunto: Emissão de nota de empenho

Autorizo a realização da despesa com base no Artigo 25, Inciso II, & 1º da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ratifico nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação.

Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342

de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R\$696,96 (seiscentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos), a favor da SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA N.º 42, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL - no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, tendo em vista o disposto no artigo 1º da Resolução n.º 102, de 15 de julho de 1998, do Tribunal de Contas do Distrito Federal e considerando o que consta do processo n.º 030.009347/99, resolve:

1. Instaurar Tomada de Contas Especial para apurar as responsabilidades pelo fatos relacionados no processo n.º 030.009347/99.
2. Atribuir, nos termos do item 1 da Portaria n.º 12, de 29.04.99, à Comissão Permanente de Tomadas de Contas Especial, a tomada de contas especial de que trata o item anterior.
3. Estabelecer o prazo de 60(sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo.
4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ABDALA CARIM NABUT

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 26 de novembro de 1999

REFERÊNCIA: Processo 052.001.758/99

INTERESSADO: POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ASSUNTO: Ratificação de ato de inexigibilidade de Licitação

Com base no artigo 26 da lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Civil do Distrito Federal relativos a inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 25, Caput, da referida Lei, em favor da empresa NOVINTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA, para fazer face a despesas com a inscrição no Curso de Sistema Operacional Lunux II no período de 29NOV a 03DEZ99 e Lunux III no período de 06DEZ a 10DEZ99, dos servidores: Adalberto Alves Lima Matrícula 57.145-8; Reginaldo Pereira dos S. Filho Matrícula 47.238-7 e José Carlos S. Rabelo Matrícula 57.438-4.

Publique-se e restitua à Polícia Civil do Distrito Federal.

PAULO CASTELO BRANCO

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DO DISTRITO FEDERAL****CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO
DO DISTRITO FEDERAL**

RESOLUÇÃO N.º 7-CPDI/DF, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1999

Homologa projetos aprovados pelas câmaras temáticas competentes para concessão de incentivo econômico do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal - PRÓ/DF.

O CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL - CPDI/DF, nos termos da Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999 e, ainda, votação ocorrida em sua 2ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de novembro 1999, resolve:

Art. 1º Homologar decisão de deferimento dos projetos relativos ao incentivo econômico, concedidos às seguintes empresas:

- 1- PROCESSO: 160.000.557/98 - **TECIDOS ALIANÇA LTDA**
Endereço: Lote 15, Rua 17, Setor Residencial, Industrial e Abastecimento Guará/DF
Área: 192,32 m² - empregos: atuais 04 e a gerar 08 - investimento: R\$ 169.662,90
- 2- PROCESSO: 160.002.863/99 - **CENTRAL SERVICE INSTALAÇÕES TÉCNICAS LTDA**
Endereço: Lote 02, Conjunto 03, Trecho 01, Pólo de Desenvolvimento Juscelino Kubitschek/DF
Área: 4.736,94 m² - empregos: atuais 12 e a gerar 70 - investimento: R\$ 2.853.500,00
- 3- PROCESSO: 160.000.041/99 - **ESPAÇO & FORMA MÓVEIS E DIVISÓRIAS LTDA**
Endereço: Lotes 06 e 07, Conjunto 16, Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras/DF
Área: 8.667,72m² - empregos: atuais 54 e a gerar 30 - investimento: R\$ 1.216.000,00

Art. 2º A concessão do incentivo fica condicionada ao cumprimento da legislação do Pró/DF

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 26 de novembro de 1999. LAZARO MARQUES NETO, Coordenador Executivo do CPDI/DF.

RESOLUÇÃO N.º 8-CPDI/DF, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1999

Homologa decisão de cancelamento de incentivo creditício do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal - PRÓ/DF, pela Câmara Temática competente.

O CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL - CPDI/DF, nos termos da Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999 e, ainda, votação ocorrida em sua 2ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de novembro 1999, resolve:

Art. 1º Homologar decisão de cancelamento do incentivo creditício, concedido às seguintes empresas:

1- PROCESSO: 160.000.151/92 - ASA ALIMENTOS LTDA

2- PROCESSO: 160.002.234/94 - SÓ FRANGO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 26 de novembro de 1999. LAZARO MARQUES NETO, Coordenador Executivo do CPDI/DF.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

DESPACHO DA DIRETORA
Em 1º de dezembro de 1999

PROCESSO: 195.000.003/99

INTERESSADO: SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS/JBB

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

DESPACHO: À vista das instruções contidas nos autos, e em cumprimento ao disposto no CAPUT do artigo 26 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO por delegação de competência contida na Portaria SEMATEC de 08 de abril de 1998 a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB; VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA; RÁPIDO PLANALINA LTDA, conforme Notas de Empenho Ordinárias n.º 99NE00197/JBB; 99NE00194/JBB; 99NE00195/JBB, respectivamente para atender despesas com aquisição de Vale-Transportes para distribuição aos servidores do Jardim Botânico de Brasília, no mês de novembro de 1999 à conta da dotação orçamentária deste Órgão, neste exercício, no elemento de despesa 3.4.90-39-52 - VALE TRANSPORTE, no programa de Trabalho 15.081.0486.8504.0018 - Concessão de Benefícios a Servidores - Fonte 100, tendo a inexigibilidade sido fundamentada com base no CAPUT do artigo 25 da Lei acima referida.

Publique-se e retorne-se os autos à DAG/JBB para as demais providências.

ANAJÚLIA ELIZABETE HERINGER SALLES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 11/99

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

Estabelecer os procedimentos contábeis, financeiros, orçamentários e administrativos, a serem observados, para o encerramento do exercício de 1999, consoante os preceitos das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil e demais disposições complementares, na forma seguinte:

DO EMPENHO

1 - As emissões das Notas de Empenho serão realizadas somente até o dia 06.12.99. Aquelas relativas às despesas relacionadas no § 1º, do artigo 2º, do Decreto n.º 20.756, de 29/10/99, poderão ter seus empenhos excepcionalizados pela DIAFI.

1.1 - Por força do estabelecido neste item, os processos de aquisições/ contratações de materiais e serviços, deverão ser encaminhados à DIORF, para empenho, até o dia 30/11/99.

1.2 - Os processos referentes às despesas contratadas, para as quais não foram emitidas Notas de Empenho, global ou por estimativa, deverão ser instruídos no que diz respeito ao valor a ser pago até o fim do exercício, pelo executor ou responsável, e remetidos, dentro do prazo fixado acima, à DIORF, para que proceda o respectivo empenho.

DO PAGAMENTO

2 - Os pagamentos das despesas serão realizados até o dia 23.12.99, podendo ser excepcionalizadas as despesas de que trata o § 1º do artigo 2º do Decreto n.º 20.756, de 29/10/99, excluídos os suprimentos de fundos.

2.1 - Os processos relativos as despesas empenhadas e não liquidadas, deverão ser enviados a DIORF, obrigatoriamente, no dia 28.12.99, para que os empenhos ou saldos sejam cancelados pelo Ordenador de despesa.

2.2 - Os processos relativos as despesas empenhadas e liquidadas, cujos pagamentos não se realizarem, deverão ser encaminhados à DIORF, impreterivelmente, no dia 29.12.99, a fim de que sejam inscritos em Restos a Pagar.

DOS SUPRIMENTOS DE FUNDOS

3 - Os suprimento de fundos serão concedidos, aplicados e prestado contas, até o dia 30/11/99.

3.1 - Excetuem-se do disposto neste item, os suprimentos destinados a ASJUR e SEMAP, cuja concessão, aplicação e prestação de contas terá como data-limite o dia 15.12.99.

3.2 - Cabe à DIAFI decidir sobre qualquer excepcionalização com relação ao disposto neste item.

3.3 - Cabe à DIAFI decidir sobre qualquer excepcionalização com relação ao disposto neste item.

3.4 - Cabe à DIAFI decidir sobre qualquer excepcionalização com relação ao disposto neste item.

3.5 - Cabe à DIAFI decidir sobre qualquer excepcionalização com relação ao disposto neste item.

3.6 - Cabe à DIAFI decidir sobre qualquer excepcionalização com relação ao disposto neste item.

3.7 - Cabe à DIAFI decidir sobre qualquer excepcionalização com relação ao disposto neste item.

3.8 - Cabe à DIAFI decidir sobre qualquer excepcionalização com relação ao disposto neste item.

3.9 - Cabe à DIAFI decidir sobre qualquer excepcionalização com relação ao disposto neste item.

3.10 - Cabe à DIAFI decidir sobre qualquer excepcionalização com relação ao disposto neste item.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA N.º 311, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto n.º 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta no processo n.º 040.013.503/99, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Fazenda e Planejamento, aprovado pelo Decreto n.º 20.004, de 13 de janeiro de 1999.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEONEL PAIVA

ANEXO I

ANEXO I		ORÇAMENTO FISCAL			
ANEXO à Portaria n.º		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
130103/00001 19101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				60.000	
03.007.0021.8501 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
Ref: 002355 0017 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	34.90.30	100	60.000		
				60.000	
00970/1 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL	60.000	

ANEXO II

ANEXO II		ORÇAMENTO FISCAL			
ANEXO à Portaria n.º		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
130103/00001 19101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				60.000	
03.007.0021.8501 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
Ref: 002355 0017 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	34.90.35	100	18.000		
	34.90.93	100	42.000		
				60.000	
00970/2 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	60.000	

PORTARIA N.º 313, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto n.º 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa de diversas unidades orçamentárias, aprovado pelo Decreto n.º 20.004, de 13 de janeiro de 1999.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEONEL PAIVA

ANEXO I

ANEXO I		ORÇAMENTO FISCAL			
ANEXO à Portaria n.º		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
110101/00001 11101 SECRETARIA DE GOVERNO				20.000	
03.007.0021.8501 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
Ref: 003122 0084 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE GOVERNO	34.90.14	100	20.000		
				20.000	
190104/00001 11104 REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA				16.500	
03.007.0021.8501 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
Ref: 002939 0081 FUNCIONAMENTO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA	34.90.39	100	6.500		
	34.90.39	120	10.000		
				16.500	
190201/19201 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL				305.000	
10.058.0575.2148 - MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO					
Ref: 000653 0001 MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	34.90.36	100	10.000		
	34.90.39	100	5.000		
				15.000	
10.060.0328.2163 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES E DO CERRADO					
Ref: 000650 0001 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES E DO CERRADO	34.90.36	100	70.000		
	34.90.39	100	220.000		
				290.000	
200203/20203 26203 DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS				60.000	

JOÃO CARLOS COELHO DE MEDEIROS

16.007.0021.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.11	100	60.000		
Ref: 002419	0035 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS				60.000	
00974/1 - 200080 * As transferências não constam do Total					TOTAL	401.500

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

Anexo à Portaria nº	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
110101/00001	11101 SECRETARIA DE GOVERNO				20.000
03.007.0021.8501	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 003122	0084 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE GOVERNO	34.90.39	100	20.000	20.000
190104/00001	11104 REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA				16.500
03.007.0021.8501	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002939	0081 FUNCIONAMENTO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA	34.90.14	100	500	

190201/19201	22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL	34.90.30	100	5.000		
		34.90.30	120	10.000		
		34.90.36	100	1.000	16.500	
190201/19201 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL					TOTAL	305.000
10.058.0575.2148	MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO					
Ref: 000653	0001 MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	34.90.30	100	15.000	15.000	
10.060.0328.2163	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES E DO CERRADO					
Ref: 000650	0001 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES E DO CERRADO	34.90.30	100	290.000	290.000	
200203/20203	26203 DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS				60.000	
16.007.0021.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref: 002419	0035 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS	31.90.13	100	60.000	60.000	
00974/2 - 200081 * As transferências não constam do Total					TOTAL	401.500



**AGORA
O GDF
QUER OUVIR
VOCÊ. LIGUE.**

FALACIDADÃO

0800-611516

Ligue à vontade. É gratuito.

OUVIDORIA GERAL
DO DISTRITO FEDERAL

GDF
AGENTE FALA, A GENTE FAZ

SEÇÃO II

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE NOVEMBRO DE 1999

O SUBSECRETÁRIO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS - SUCAR/GVG, no uso de sua competência regimental prevista no inciso IV, art. 1º do Decreto nº 15.177, de 01 de novembro de 1993, resolve:

I - Instituir a Comissão Permanente do Sistema Regional de Informática - CSPRI, com a finalidade de:

- agilizar a implementação das Administrações Regionais na Rede de Comunicação de dados do GDF;
- buscar a padronização e a uniformização do parque computacional das Administrações Regionais;
- orientar as Administrações Regionais na elaboração de um Sistema Regional de Dados;
- orientar quanto ao Plano Diretor Regional de Informática nas Administrações Regionais;
- efetuar pesquisa e levantamento de dados das necessidades na área de informática nas Administrações Regionais;
- analisar os processos Regionais de aquisição de equipamentos e softwares;
- agilizar os procedimentos visando o cumprimento do disposto nos arts 4º, 9º e 10º, do Decreto nº 17.429 de 10/06/96.

II - Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:

- Alerrandro Luis Augusto Caetano Corrêa - Gerente de Tecnologia/ICS-matricula nº 60038
- Luis Carlos de Castro - Programador/DHAB-matricula nº 96826-9
- Hermes de Araújo Borges - Administrador de Rede/ICS-matricula nº 60041
- Cleiton das Chagas Fernandes - Analista de Finanças e Controle-matricula nº 405655

III - Os Administradores Regionais indicarão representantes legais, que estejam envolvidos com a área de processamento de dados, para comporem a referida Comissão.

IV - Nas ausências ou impedimentos do presidente, os respectivos encargos recairão sobre o servidor Luis Carlos de Castro.

V - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

HERMAN BARBOSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 106, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais, e face à competência que lhe confere o artigo 7º, Parágrafo Único do Decreto nº 13.447, de 17/09/91, resolve:

CONCEDER INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTES ao servidor MANOEL DA SILVA, matrícula nº 97.331-9, Chefe do Serviço de Administração de Feiras, DFG-10, da Divisão Regional de Serviços Públicos, desta Administração Regional. Para fazer jus ao pagamento, o servidor deverá cumprir as normas estabelecidas no referido Decreto.

ELIOVALDO JOSÉ FERREIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 110, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo disposto no artigo 7º, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro 1991, e tendo em vista o constante no Processo nº 00131002189/99 resolve:

CONCEDER a servidora ELISÂNGELA RIBEIRO DO CARMO ARAÚJO, matrícula nº 94.484-X, Encarregada da Divisão Regional de Cultura, Indenização de Transportes, prevista no Decreto acima mencionado. Para fazer jus ao pagamento da concessão, caberá ao servidor beneficiado a observância dos requisitos estabelecidos no artigo 5º, § 1º e 2º do citado Diploma Legal, com apresentação de relatórios mensais dos serviços externos realizados, cabendo a Chefia imediata do servidor a observância das normas estabelecidas no Decreto.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1999

Nos Termos do Artigo 87, da Lei nº 8.112/90, e tendo em vista o que dispõe a Orientação Normativa nº 004 de 03.05.94, itens 2.1.1.1 e 2.3, que trata da Licença-Prêmio por Assiduidade, INTERESSADA: ALDA MARTINS FAUSTINO
MATRÍCULA.....: 25.416-9

CONCEDO Licença-Prêmio por Assiduidade a servidora, no período de 02.12.99 a 31.12.99 (30 dias), referente ao 2º quinquênio.

ROSIMARY SOARES DE ARAUJO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1999

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Art. 4º, da Resolução nº 102-TCDF, de 15 de julho de 1998, publicado no DODF nº 135, de 20.07.98, resolve:

1 - Designar as servidoras SOLANGE ALVES DE PAULA, matrícula nº 6677 e MARIA DE FÁTIMA LUSTOSA RODRIGUES, matrícula nº 21.899-5, para integrarem a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, instituída através da Portaria de 18 de junho de 1999, publicada no DODF nº 117, de 21 de junho de 1999, como membros, incumbida de apurar os fatos constantes dos processos da CPTCE.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

PORTARIA DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999

A Comissão de Avaliação de Desempenho da Secretaria de Administração, constituída pela Portaria de 07 de maio de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 10 de maio de 1999, resolve:

1 - Publicar o resultado em anexo da Avaliação de Desempenho dos servidores abaixo relacionados, lotados nesta Secretaria, referente ao interstício de 16/10/98 à 15/10/99, concedendo 05 (cinco) dias para o servidor interpor recurso quanto o resultado desta avaliação.

JUDSON SARAIVA LEAL - Presidente, SILVIA MARIA DE OLIVEIRA - Membro, ALEXANDRE RODRIGUES SENRA SACRAMENTO- Membro, MANASSES PEREIRA RAMOS - Representante dos Servidores, MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO - Secretário de Administração.

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - RESULTADO FINAL
Período de Avaliação 16/10/98 à 15/10/99

MATRÍCULA	SERVIDOR	PTS.	CONCEITO
13.393-0	RAIMUNDO ERMÍNIO M. DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
16.552-2	JOSÉ SOARES DA SILVA	5,00	EXCELENTE
18.520-5	NILTON CARLOS BORGES	5,00	EXCELENTE
18.715-1	MARIA ANGELA DE MACEDO FRANÇA	5,00	EXCELENTE
19.922-2	CARMEM LÚCIA NASCIMENTO E SILVA	5,00	EXCELENTE
19.958-3	GILZETE DA SILVA BASTOS	4,90	EXCELENTE
21.346-2	HELENA CÔBO ARRAIS	5,00	EXCELENTE
21.353-5	ALBA REGINA DE SALES	5,00	EXCELENTE
21.374-8	MARILENA PINTO MADEIRA	4,50	EXCELENTE
21.448-5	NELSY MOTA ANCANTARA AYRES	4,90	EXCELENTE
21.538-4	JOACIL GOMES RODRIGUES	5,00	EXCELENTE
21.561-9	JOELSON DE SOUZA LOBO	4,60	EXCELENTE
21.577-5	PAULO MENDES DO NASCIMENTO	5,00	EXCELENTE
21.664-X	ALFREDO EZEQUIEL DA ILVA	4,76	EXCELENTE
21.907-X	MOACIR CAMELO MELO	5,00	EXCELENTE
21.924-X	VALDA ROSENO BENVINDO	5,00	EXCELENTE
22.214-3	ELI DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
22.228-3	HÉLIO NUNES DO AMARAL	5,00	EXCELENTE
22.229-1	IRON FERRO DE MORAIS	5,00	EXCELENTE
22.232-1	ABNER MACHADO	5,00	EXCELENTE
22.236-4	JOSÉ ROBERTO DUTRA	5,00	EXCELENTE
22.239-9	LUIZ CARLOS GOMES	5,00	EXCELENTE
22.243-7	JOSÉ BATISTA LINHARES	5,00	EXCELENTE
22.265-8	MARCONDE PRACIANO SOUZA	5,00	EXCELENTE
22.267-4	DAVI EVANGELISTA DE MEDEIROS	5,00	EXCELENTE
22.278-X	IVAN RODRIGUES	5,00	EXCELENTE
22.298-4	MARIA DE FÁTIMA M. DO VALE	5,00	EXCELENTE
22.320-4	ROSIMAR GOMES DO NASCIMENTO	4,90	EXCELENTE
22.322-0	MARIA DE FÁTIMA B. SANTOS	4,50	EXCELENTE
22.342-5	JOANA MARIA M. DA SILVA MELIS	4,70	EXCELENTE
22.344-1	VIRGILUZIA R. DOS SANTOS	4,96	EXCELENTE
22.349-2	ROZÂNGELA R. MAGALHÃES	5,00	EXCELENTE
22.355-7	CHRISTINA FRANCISCA C. COSTA	5,00	EXCELENTE
22.359-X	MARIA ROSA DA SILVA SOUZA	4,90	EXCELENTE
22.436-7	ANTONIETA DA COSTA NEVES	4,70	EXCELENTE
22.451-0	ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA	5,00	EXCELENTE
22.616-5	ALZIRO AYRES DE SOUZA	4,90	EXCELENTE
22.661-0	GILVANO ANDRADE SOUZA	5,00	EXCELENTE
22.665-3	JOSÉ PEREIRA DE SOUSA	5,00	EXCELENTE
22.666-1	AILTON DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE
22.671-8	GERALDO ALBERTINO DE FREITAS	5,00	EXCELENTE
22.680-7	PEDRO DE CERQUEIRA LEITE	5,00	EXCELENTE
22.683-1	IZAQUE GRAÇA DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE
22.725-0	ILEDE ALMEIDA DA SILVA	4,80	EXCELENTE
22.728-5	PAULO CESAR F. MESSIAS	5,00	EXCELENTE
22.759-5	EDVALDO MENDES CHAGAS	5,00	EXCELENTE
22.848-6	EDINA DE CASTRO GARCIA ORTIZ	4,90	EXCELENTE
22.857-5	CUSTÓDIO DA SILVA COSTA	4,70	EXCELENTE
23.026-X	NAZARETH CARNEIRO	5,00	EXCELENTE
23.042-1	JOSÉ LIMA RAMALHO DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE
23.059-6	HELEUSA HELENA BELO	4,93	EXCELENTE
23.163-0	GILZA MARIA L. FRANCO	4,79	EXCELENTE
23.204-1	NARCIZA JOSÉ MARTINS	4,90	EXCELENTE
23.218-1	IZABEL DA COSTA TAVARES	5,00	EXCELENTE
23.248-3	JOSÉ JUREMA DE SOUSA	5,00	EXCELENTE
23.258-0	LILIAN CARNEIRO DA CUNHA COSTA	5,00	EXCELENTE
23.304-8	JOSÉ EMÍDIO DE SOUZA LIMA	4,63	EXCELENTE
23.320-X	CARLOS ALBERTO BARBOSA	5,00	EXCELENTE
23.785-X	OSVALDO C. EVANGELISTA	4,90	EXCELENTE
23.843-0	RICARDO DOS REIS RODRIGUES	5,00	EXCELENTE
23.860-0	NEURACY DE ALBUQUERQUE	4,80	EXCELENTE
23.883-X	MARIA IZABEL ARAÚJO DA CRUZ	5,00	EXCELENTE
23.895-3	NILVA SANTOS MARTINS ARAÚJO	5,00	EXCELENTE
23.896-1	JOSÉ ANCHIETA DE MACEDO	5,00	EXCELENTE

24.116-4	WALNICE MARIA DE A.S. CARNEIRO	4,30	BOM	31.341-6	SAMUEL PEREIRA CARVALHO	5,00	EXCELENTE
24.183-0	HELENA LÚCIA SOUZA MENDONÇA	4,90	EXCELENTE	31.503-6	GILBERTO SOARES DE FREITAS	4,50	EXCELENTE
24.377-9	ELOIZIO PINHEIRO DE JESUS	4,80	EXCELENTE	31.578-8	LEDA REZENDE GUIMARÃES	5,00	EXCELENTE
24.407-4	ZILA SILVA	5,00	EXCELENTE	31.727-6	MARIA DE JESUS B. SANTOS	4,90	EXCELENTE
24.570-4	CORINA LINS SOLORZANO	5,00	EXCELENTE	31.779-3	SUELY SALES DE ALMEIDA	4,82	EXCELENTE
24.590-9	MARIA DA CONCEIÇÃO N. FERREIRA	5,00	EXCELENTE	31.799-3	ROSILENE TOLENTINO ARANTES	5,00	EXCELENTE
24.605-0	CRISTINA MARIA FIGUEIRA MACHADO	4,90	EXCELENTE	31.800-0	LEDAMAR SOUZA RESENDE	5,00	EXCELENTE
24.657-3	JOAQUIM VIEIRA SANTANA	5,00	EXCELENTE	31.830-2	ALBERTO FARIAS TORRES	4,60	EXCELENTE
24.767-7	MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES DE SOUSA	5,00	EXCELENTE	31.844-2	ADRIANA KAPASSI	5,00	EXCELENTE
24.848-7	REINALDO ESTANISLAU DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE	31.858-2	GILDETE DE FATIMA RAMOS GOMES	5,00	EXCELENTE
24.888-6	JOÃO GOMES DE OLIVEIRA FILHO	5,00	EXCELENTE	31.863-9	** WILSELMAN MARIA DE OLIVEIRA		
24.891-6	EDSON LUIZ MILANEZ	5,00	EXCELENTE	31.877-9	VALMIR PAES DO NASCIMENTO	4,60	EXCELENTE
24.899-1	VALERIA MARIA DE ARAÚJO	4,90	EXCELENTE	31.908-2	RAIMUNDO EVANGELISTA G. DA SILVA	4,13	BOM
24.960-2	MARIA DE OLIVEIRA BRANDÃO	4,85	EXCELENTE	31.947-3	JOSENILDO VILA NOVA	5,00	EXCELENTE
25.071-6	MARUSKA TECHMEIER MORATO	5,00	EXCELENTE	32.093-5	MARIA JULIA DE CARVALHO	5,00	EXCELENTE
25.145-3	FRANCISCO PAZ DE LIMA	4,80	EXCELENTE	32.148-6	CLÁUDIO LUIS S. BORGES	4,68	EXCELENTE
25.159-3	DOMINGOS P. DOS SANTOS FILHO	4,90	EXCELENTE	32.166-4	LEILA CARLA DA SILVA	4,95	EXCELENTE
25.178-X	FRANCISCA VANDA M. DE SOUZA	4,89	EXCELENTE	32.169-9	EDI FRANÇA DA C. DE OLIVEIRA	4,76	EXCELENTE
25.250-6	BENEVENUTO JOSÉ DA S. FILHO	4,80	EXCELENTE	32.173-7	ZELIA ALVES MIRANDA	5,00	EXCELENTE
25.327-8	MARIA ORTINA FERREIRA LEITE	4,94	EXCELENTE	32.179-6	MARCO AURÉLIO R. SANTOS	4,73	EXCELENTE
25.365-0	AMADEU BARROS LIMA	4,60	EXCELENTE	32.180-X	VANDERLENE F. DO NASCIMENTO	4,80	EXCELENTE
25.394-4	ORLANDO BATISTA FRANCO	5,00	EXCELENTE	32.187-7	MARIA DIVINA BARROS M. LEITE	4,90	EXCELENTE
25.691-9	MARIA MARLENE TEIXEIRA PINTO	5,00	EXCELENTE	32.203-2	ELZA R. DE SOUZA	5,00	EXCELENTE
25.695-1	JOSÉ RODRIGUES DA SILVA NETO	5,00	EXCELENTE	32.219-9	CLAUDIA HELENA DA S. SANTOS	5,00	EXCELENTE
26.039-8	SILVIO DE MORAIS VIEIRA	5,00	EXCELENTE	32.220-2	MARIA FERNANDES DA SILVA	5,00	EXCELENTE
26.124-6	WANIA CARLA ROCHA DE OLIVEIRA	4,77	EXCELENTE	32.222-9	IVALDINA MORAES TORRES	5,00	EXCELENTE
26.149-1	DIONISIO DOURADO DO NASCIMENTO	5,00	EXCELENTE	32.938-X	RAIMUNDO SOARES SILVA	5,00	EXCELENTE
26.152-1	RONALDO MACEDO DOS SANTOS	4,80	EXCELENTE	32.951-7	FRANCISCA DEUMA PEREIRA LIMA	4,90	EXCELENTE
26.158-0	DILMA FEITOSA PEREIRA	5,00	EXCELENTE	32.957-6	ELIOSMAR MILANEZ	5,00	EXCELENTE
26.160-2	JOSÉ DE OLIVEIRA MOTA	5,00	EXCELENTE	32.966-5	RONILDO M. DOS SANTOS	4,80	EXCELENTE
26.177-7	MARILENE DE BRITO S. CAMPOS	4,90	EXCELENTE	32.978-9	** SUELY M. DE OLIVEIRA		
26.191-2	FRANCIMERES BANDEIRA DE AGUIAR	4,90	EXCELENTE	32.992-4	MARIVALDO VICENTE SANTANA	5,00	EXCELENTE
26.529-2	ELIANA PEREIRA DA SILVA	5,00	EXCELENTE	33.005-1	MARIA HELENA BORGES	5,00	EXCELENTE
26.616-7	ILSO DE FREITAS DE MATTOS	5,00	EXCELENTE	33.013-2	CLARICE CAMPOS DA SILVA	5,00	EXCELENTE
26.743-0	MARCELO CÂNDIDO DA SILVA	4,90	EXCELENTE	33.035-3	JOSÉ MARIA DE CASTRO	5,00	EXCELENTE
26.759-7	JOSÉ CALIXTO DE BRITO	5,00	EXCELENTE	33.043-4	MARIA DO PERPETUO S.* SOUSA	4,82	EXCELENTE
26.788-0	MAURO RICARDO	5,00	EXCELENTE	33.044-2	ROBSON DA SILVA BECA	5,00	EXCELENTE
26.886-5	CARLOGENI MARIANO C. DE SOUZA	5,00	EXCELENTE	33.049-3	MARIA DA GLORIA * DOS SANTOS	4,61	EXCELENTE
27.412-7	HAMILTON JOSÉ VIEIRA DE SOUZA	5,00	EXCELENTE	33.172-4	LUIZ DONATO L. DE MORAIS	5,00	EXCELENTE
27.418-6	ROSA MARIA DOS SANTOS SOUSA	4,90	EXCELENTE	33.187-2	JOSÉ GONÇALVES FEITOZA	4,87	EXCELENTE
27.710-X	ANA CLAUDIA BASTOS	4,90	EXCELENTE	33.222-4	LELLIANE TEREZINHA C. PEDROSA	4,78	EXCELENTE
27.736-3	VANDERLEY MARTINS BELCHIOR	5,00	EXCELENTE	33.438-3	*** ALESSANDRA C. PORTUGAL		
28.736-9	ADEMAR FERRACIOLI	5,00	EXCELENTE	33.722-6	ANDREA CRISTINA DOS SANTOS	4,86	EXCELENTE
39.024-0	** MARLUSA DUARTE			33.878-8	LUCINEI DE OLIVEIRA PEREIRA	4,85	EXCELENTE
30.432-8	AIRTON RIBEIRO DE SOUSA	4,85	EXCELENTE	33.982-2	ANA CLAUDIA LINA DE SOUZA	4,27	BOM
30.477-8	JOANA DARC LINS DE OLIVEIRA	4,73	EXCELENTE	33.996-2	** ROBERTO DOELINGER V. ANTUNES		
30.488-3	MARIA DE FÁTIMA S.GALDINO	4,90	EXCELENTE	34.005-7	MONICA PACHECO DE A. EIRA	4,85	EXCELENTE
30.489-1	ADEMAR ALVES BEZERRA	5,00	EXCELENTE	34.011-1	ANA LÚCIA DA SILVA REZENDE	5,00	EXCELENTE
30.497-2	TELMA FÁTIMA DE CARVALHO	5,00	EXCELENTE	34.028-6	OZIRIO GERALDO PEREIRA	4,00	BOM
30.498-0	IZABEL CRISTINA DE VASCONCELOS	5,00	EXCELENTE	34.037-5	JEOVANI DE SOUZA	4,66	EXCELENTE
30.504-9	LUIZA MARIA A. DE OLIVEIRA	4,70	EXCELENTE	34.063-4	MARIACI DUARTE NUNES	5,00	EXCELENTE
30.508-1	CLAUDIA DA SILVA DE AGUIAR CARMO	4,80	EXCELENTE	34.118-5	MARIA FERREIRA DE LIMA	5,00	EXCELENTE
30.514-6	ANTONIA FERREIRA DE LIMA JÚLIO	5,00	EXCELENTE	34.254-8	LUZINETE LUCAS DA SILVA	4,76	EXCELENTE
30.521-9	MARIA REGINA INAMOTO YONECURA	5,00	EXCELENTE	34.302-1	JOAQUIM JOSÉ DA SILVA	5,00	EXCELENTE
30.552-9	ALAN JOSÉ CESAR PINTO DA COSTA	4,93	EXCELENTE	34.428-1	ELIAS ONOFRE RIBEIRO	5,00	EXCELENTE
30.576-6	IVANY SOARES DOS SANTOS	4,86	EXCELENTE	34.430-3	MARIA STELA DE ARAUJO VEIEIRA	4,90	EXCELENTE
30.583-9	MARIA LENI JOAQUIM	5,00	EXCELENTE	34.562-8	DORANI DA C. SILVA	4,90	EXCELENTE
30.588-X	AQUILA GOMES LEITE	4,50	EXCELENTE	34.597-0	ROSA MAGALHÃES ROCHA	4,63	EXCELENTE
30.607-X	ANTONIO O. M. COELHO	5,00	EXCELENTE	34.629-2	LUIZ ROCHA DE SOUSA	5,00	EXCELENTE
30.632-0	TEREZINHA DE JESUS M. AFONSO	5,00	EXCELENTE	34.648-9	MERCIA ALVES TEIXEIRA	4,57	EXCELENTE
30.636-3	RÔMULO FERREIRA DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE	34.652-7	ILZENICE ROCHA DE SOUZA	4,70	EXCELENTE
30.668-1	MANASSES PEREIRA RAMOS	5,00	EXCELENTE	34.682-9	ROBSON RIBEIRO DA SILVA	5,00	EXCELENTE
30.689-4	** HENRIQUE AUGUSTO TEO BUENO			34.741-8	MARGARIDA CALDAS BRAGA	5,00	EXCELENTE
30.692-4	IRENE FERNANDES DA S. DE ANDRADE	5,00	EXCELENTE	34.742-6	SANDREANI WALESKA N. DOS SANTOS	4,80	EXCELENTE
30.697-5	PAULO ROBERTO DE O. CAMPOS	5,00	EXCELENTE	34.776-0	RUI APOLINARIO DA SILVA	5,00	EXCELENTE
30.725-4	MARIA DE O. DE JESUS BARROS	4,90	EXCELENTE	38.779-7	SIOMARA EVANGELISTA DOS SANTOS	4,70	EXCELENTE
30.733-5	JOSÉ MOURA DE SOUZA FILHO	4,67	EXCELENTE	** 34.806-6	FRANCISCA DE ASSIS MAIA		
30.786-8	FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE	5,00	EXCELENTE	34.851-1	AURIMEDES BARBOSA NUNES	5,00	EXCELENTE
30.861-7	BELINDA M. DE OLIVEIRA SANTOS	5,00	EXCELENTE	34.854-6	JOSÉ ARAÚJO DE SOUSA	4,90	EXCELENTE
30.872-2	VENCESLAU MOURA LOPES	4,74	EXCELENTE	34.857-0	ANTONIA P. DE AGUIAR	4,90	EXCELENTE
30.873-0	DIRCE NEIVA DA SILVA	4,86	EXCELENTE	34.860-0	EDUARDO RIVELINO DA C. CARVALHO	4,90	EXCELENTE
30.882-X	OSCAR CAETANO DE FARIA	5,00	EXCELENTE	34.882-1	JOSÉ LIMA FILHO	5,00	EXCELENTE
30.883-8	MARIA ELENA BASCUNAN BAEZA	4,75	EXCELENTE	35.089-3	MATUSALEM RODRIGUES DA SILVA	5,00	EXCELENTE
30.892-7	ANA CLAUDIA SOARES LOPES	4,82	EXCELENTE	35.149-0	MARIA ROSIMEYRE DE * COSTA	4,57	BOM
30.940-0	PAULO EDUARDO DA SILVA	4,94	EXCELENTE	35.252-7	IVANILDO CORDEIRO DE LIMA	4,80	EXCELENTE
31.054-9	ROSENILDA MARIA DE S. SANTOS	5,00	EXCELENTE	35.253-5	ADELSON GALDINO DE ARAÚJO	5,00	EXCELENTE
31.092-1	GILVAN ALVES BATISTA	4,79	EXCELENTE	35.255-1	ZELIA BRAZ BITTENCOURT	5,00	EXCELENTE
31.126-X	MARCUS AURELIO FERREIRA DE LIMA	4,92	EXCELENTE	35.261-6	DEMILSON MOREIRA BOSE	5,00	EXCELENTE
31.128-6	ROSANA CRISTINA S. FERNANDES	4,78	EXCELENTE	35.268-3	CARLOS JOÃO DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE
31.191-X	EDUARDO FRANCISCO PEREIRA	5,00	EXCELENTE	35.285-3	PEDRONIL DE JESUS V. DAMACENO	4,70	EXCELENTE
31.212-6	EDER DO ESPIRITO SANTO	5,00	EXCELENTE	35.286-1	MARCOS AZEVEDO MELO	5,00	EXCELENTE
31.218-5	SELMA SANTANA DA SILVA SANTOS	5,00	EXCELENTE	35.310-8	DOMINGOS ALVES MATOS	5,00	EXCELENTE
31.265-7	RÔNILDA OLIVEIRA DA SILVA	4,90	EXCELENTE	35.316-7	LUIZ FERNANDO DE ASSIS	5,00	EXCELENTE
31.272-X	GLÁUCIA DA CUNHA MELO DE ASSIS	4,90	EXCELENTE	36.427-4	LUCIO BRAZ ALVES MARQUES	5,00	EXCELENTE
31.324-6	CLÁUDIO ROBERTO J. DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE	36.435-5	TEREZINHA N. DOS SANTOS	4,66	EXCELENTE
31.331-9	MARIA LUIZA S. DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE	36.440-1	GISLAINE GREGORIO DE CARVALHO	5,00	EXCELENTE
				37.114-9	ROSÂNGELA TEIXEIRA DA ROCHA	4,73	EXCELENTE
				37.244-7	DJALMA BARBOSA GONÇALVES	5,00	EXCELENTE
				37.388-5	MARLENE RIBEIRO SABINO	5,00	EXCELENTE
				38.577-8	IVANILDO * DE FREITAS	5,00	EXCELENTE
				38.578-6	ESTER LOPES DA SILVA	5,00	EXCELENTE
				38.583-2	ANTONIA MARIA RUFINO	4,50	EXCELENTE
				38.592-1	JESUITA DE SOUSA GOMES	5,00	EXCELENTE
				38.602-2	MARIA LÚCIA S. AMORIM	5,00	EXCELENTE
				38.618-9	GAUDENCIO RIBEIRO DE JESUS	5,00	EXCELENTE
				38.621-9	ELOIZIO MENDES DE SOUZA	5,00	EXCELENTE
				38.628-6	JOAO BATISTA DE SOUSA	5,00	EXCELENTE
				38.630-8	LÚCIA MARIA DE SOUZA	4,90	EXCELENTE
				38.634-0	JACY ALCÂNTARA LEITE	5,00	EXCELENTE
				38.638-3	ANDREIA MARIA ALVES	4,90	EXCELENTE
				38.648-0	MERANDOLINA MARIA DE OLIVEIRA	4,50	EXCELENTE

ASSINATURA SEMESTRAL

**Retirada no Anexo
do Palácio do Buriti
R\$ 87,12**

**Remessa
via Correios
R\$ 223,08**

➔ Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÕES DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Decreto n.º 12.740/90, artigo 2º, inciso IV, resolve:

Conceder nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a ANTÔNIO PAULO DE CARVALHO, viúvo da ex-servidora CARMINA SOBRAL CARVALHO, matrícula n.º 93.087-3, no cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, classe única, padrão XVIII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 30 de agosto de 1999. Processo n.º 082.013981/99.

Conceder nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e item II, alínea "a" e 224 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO SANTOS, viúva e Temporária a GISELLE LOPES DOS SANTOS, filha do ex-servidor, ANTÔNIO LOPES DOS SANTOS, matrícula n.º 96.880-3, no cargo de Agente de Educação/Vigilância, classe única, padrão XXIV do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 15 de outubro de 1999. Processo n.º 082.016588/99.

Conceder nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e item II, alínea "a" e 224 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a MARIZETE DIAS DE PAIVA, viúva e Temporária a ANA PAULA DE PAIVA DIAS e RICARDO DIAS DE PAIVA, filhos do ex-funcionário PAULO FERNANDO DE PAIVA NUNES, matrícula n.º 50.836-5, no cargo de Professor, nível 03, classe única, padrão 18F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 12 de outubro de 1999. Processo n.º 082.016487/99.

Conceder nos termos dos artigos 215, 217, item II, alínea "a" e 224 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Pensão Temporária a MARDEN ÁVILA DE FREITAS PAULA, filho da ex-servidora, ECLÉSIA ÁVILA DE FREITAS PAULA, matrícula n.º 95.784-4, no cargo de Professor, nível 03, classe única, padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 14 de março de 1995. Processo n.º 082.0017494/99.

Aposentar CLÉIA DA GUIA LAGES NASCIMENTO, matrícula n.º 48.236-6, no cargo de Professor, nível 01-GT3, conforme artigos 14 e 15 da Lei n.º 66 de 18 de dezembro de 1989, Classe única, Padrão 15D do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso I, § 1º e 189, parágrafo único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso I, e § 4º da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com o artigo 40, § 1º, inciso I e § 8º da Constituição de República Federativa do Brasil, alterado pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional n.º 20, de 16 de dezembro de 1998. Processo n.º 082.012486/99.

Aposentar MARIA AMELIA JOSE DE SOUZA, matrícula n.º 79.881-9, no cargo de Agente de Educação/Portaria, Classe única, padrão XXII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso I, § 1º e 189, parágrafo único, da Lei n.º 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso I e § 4º da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com o artigo 40, § 1º, inciso I e § 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, alterado pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional n.º 20, de 16 de dezembro de 1998. Processo n.º 082.012634/99.

Conceder aposentadoria a JOAO FRANCISCO DE ARAUJO, matrícula n.º 52.814-5, no cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, classe única, padrão XXII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 8º, incisos I, II, IIIA, IIIB, da Emenda Constitucional n.º 20, de 16 de dezembro de 1998 e do artigo 40, § 8º da Constituição de República Federativa do Brasil. Processo n.º 082.016473/98.

Conceder aposentadoria a MARIA DA CONCEIÇÃO ROCHA SÁ, matrícula n.º 44.084-1, no cargo de Professor, nível 01-GT3, conforme artigo 14 e 15 da Lei n.º 66, de 18 de dezembro de 1989, classe única, padrão 10D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186 inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei n.º 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal e artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 20, de 16 de dezembro de 1998. Processo n.º 082.012847/99.

Retificar a instrução de 16 de março de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 052, do dia 18 de março de 1998, que concedeu Pensão Vitalícia a MANOEL MESSIAS JUSTINO DE SOUSA, viúvo da ex-servidora CARMOSINA BARBOSA DE SOUZA, matrícula n.º 75.763-2, no cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, classe única, padrão XVI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar o padrão XV, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.002017/98.

Retificar a instrução de 13 de Outubro de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 199, do dia 15 de Outubro de 1997, que concedeu Pensão Vitalícia a FABRÍCIO GONÇALVES SILVA, viúvo e Pensão Temporária a FERNANDA GONÇALVES SILVA e FABRÍCIO GONÇALVES SILVA FILHO, filhos da ex-servidora, ROSELMA GONÇALVES CARDOSO DA SILVA, matrícula n.º 31.269-X, no cargo de Professor, nível 01 Classe única, Padrão 01D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar ROSELMA CARDOSO GONÇALVES SILVA, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.015025/97.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto nos Decretos n.º 18.606, de 16.09.97 e 19.384, de 02.07.98, resolve:

Conceder o Regime de 40 horas semanais aos servidores abaixo identificados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA INÍCIO
20.017-4	Mônica Devanir de Oliveira	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm	07.04.99
20.033-6	João Menezes Neto	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	28.04.99
20.180-4	Paulo de Tarso da S. Bezerra	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	16.04.99
20.200.2	Eliane Barbosa da Silva	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	16.03.99
20.305-X	Ana C. C. G. dos Santos	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	03.05.99
20.323-8	Neder Nunes Araújo	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	01.03.99
20.328-9	Tânia de Lima G. Oliveira	Aux.Ed./Cons. e Limp.	22.03.99
20.360-2	Izo Moreira Dantas	Ag.Ed./Vigilância	01.04.99
20.464-1	Edna Pereira Ribeiro	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	26.02.99

20.481-1	Maria da Cruz Guimarães	Ag.Ed./Serv. de Cozinha	18.03.99
20.536-2	Maisa Andrade Batista	Ag.Ed./Serv. de Cozinha	07.05.99
20.577-X	Elizomar Cabral de Moraes	Ag.Ed./Serv. de Cozinha	29.03.99
20.658-X	Wânia Soares	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	10.05.99
20.797-7	Gilda Esteves Evangelista	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	01.04.99
20.798-5	Jucileide Marinho de Souza	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	01.03.99
20.860-4	Antônia Cardoso da Silva	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	23.03.99
20.969-4	Jane Keire Dantas da Mota	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	01.03.99
21.015-3	Maria Neide de Souza	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	01.01.99
21.298-9	Maria de F.P. Silva e Silva	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	12.04.99
21.335-7	Silvio Carlos R. de Moraes	Ag.Ed./Serv. de Cozinha	08.03.99
21.361-6	Maria das Graças R.de Sousa	Ag.Ed./Serv. de Cozinha	22.03.99
21.457-4	Hildebrando Souto Sousa	Ag.Ed./Vigilância	11.01.99
21.495-7	João Batista P. da Silva	Ag.Ed./Vigilância	24.04.99
21.589-9	Maria Dabadia N. Guimarães	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	19.02.99
21.599-6	Adecleiton Bezerra	Ag.Ed./Vigilância	22.04.99
21.668-2	Maria do Socorro C.Feitosa	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	05.03.99
21.685-2	Edilene Lourdes Pereira	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	23.03.99
21.712-3	Enedilson T. de Oliveira	Ag.Ed./Vigilância	29.03.99
21.798-0	Evanyldes da Silva Medeiros	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	11.02.99
21.843-X	Célia da Silva C. Lopes	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	09.04.99
21.977-0	Edilma da Silva L. Ferreira	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	03.03.99
21.984-3	Zuleide da C. Quinto Aragão	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	22.03.99
22.029-9	Lúcia Helena M. Beserra	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	22.03.99
22.150-3	Lucineide da Silva	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	23.03.99
22.153-8	Natalina Soares Amaral	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	22.02.99
22.159-7	Maria do S. Rodrigues Leite	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	05.04.99
22.230-5	José de Arimatéia Neri	Ag.Ed./Vigilância	07.05.99
22.389-1	Rozangela Cerqueira Freire	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	01.03.99
22.465-0	Margarido Rosário de Souza	Ag.Ed./Vigilância	11.01.99
22.479-0	Maria Ester de O. Gomes	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	23.03.99
22.511-8	Doralice Alves da Silva	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	31.03.99
22.522-3	Andréia Ferreira de Almeida	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	05.04.99
22.537-1	Ornelina Durães Coutinho	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	23.03.99
22.538-X	José Carlos C. das Mercês	Ag.Ed./Vigilância	31.03.99
22.602-5	José Coelho Pereira	Ag.Ed./Vigilância	12.04.99
22.611-4	João Teodoro Batista	Ag.Ed./Vigilância	11.01.99
22.647-5	Paulo Ferreira Lima	Ag.Ed./Vigilância	27.04.99
22.680-7	Cícero Medeiros	Ag.Ed./Vigilância	12.04.99
22.698-X	Maria Lúcia da Silva	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	22.03.99
22.700-5	Antônio Ferreira da Silva	Ag.Ed./Vigilância	01.04.99
22.795-1	Vera Sônia Grisostomo	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	10.03.99
22.950-4	Antônio Alves Cordeiro	Ag.Ed./Vigilância	03.03.99
23.005-7	Maria Cristina N. Faleiro	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm	05.04.99
23.013-8	Zilda Vaz Carvalho	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	05.02.99
23.023-5	Marta G. da Silva Ramos	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	20.05.99
23.040-5	Maria Lúcia dos S. Ferreira	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	17.05.99
23.045-6	Cláudia R. de C. Santos	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	26.03.99
23.051-0	Eliane Márcia de S. Lemos	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm	19.03.99
23.055-3	Lucivane de O. Barreiros	Esp.Ass.Ed./Ch.Secret.	26.02.99
23.070-7	Aldenyrr Barbosa Ana	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	03.05.99
23.088-X	Natália Ananias de Oliveira	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	22.02.99
23.114-2	Suelen Maria L. Santiago	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	26.02.99
23.130-4	Valdete Moreira Silva	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm	13.04.99
23.138-X	Maurício Ferreira Rodrigues	Esp.Ass.Ed./Chefe Sec.	23.02.99
23.263-7	Ester Oliveira Papa	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	11.05.99
24.103-2	Marinalva Amélia M. Rodrigues	Ag.Ed./Serv. de Cozinha	06.04.99
24.124-5	Walterismar Costa Ferreira	Ag.Ed./Serv. de Cozinha	03.03.99
24.162-8	Arison Soares Alves	Ag.Ed./Serv. de Cozinha	24.03.99
24.167-9	Analdo Graciano de Souza	Ag.Ed./Serv. de Cozinha	17.05.99
24.181-4	Sirlene R. dos Santos	Ag.Ed./Serv. de Cozinha	22.03.99
24.207-1	Maria de N. G. Miranda	Ag.Ed./Portaria	12.04.99
24.223-3	Amalce Caldeira de Moura	Ag.Ed./Serv. de Cozinha	29.03.99
24.276-4	Eulália de Matos Oliveira	Ag.Ed./Serv. de Cozinha	27.04.99
24.283-7	Vânia Ribeiro dos S. Costa	Ag.Ed./Serv. de Cozinha	10.05.99
24.291-8	Odete Borges de Barros	Ag.Ed./Serv. de Cozinha	29.03.99
24.314-0	Elena José da Silva	Ag.Ed./Serv. de Cozinha	29.03.99
24.350-7	Anameri Avelino da Rocha	Ag.Ed./Serv. de Cozinha	03.05.99
24.410-4	Zildete Queiroz de Carvalho	Ag.Ed./Serv. de Cozinha	22.04.99
24.435-X	Heleni Beserra da Silva	Ag.Ed./Serv. de Cozinha	02.03.99
24.452-X	José Raimundo Neves Lopes	Ag.Ed./Serv. de Cozinha	05.03.99
24.459-7	Ana Maria da Rocha Lopes	Ag.Ed./Serv. de Cozinha	29.03.99
24.470-8	Divina Ione Alves Araújo	Ag.Ed./Serv. de Cozinha	22.03.99
24.506-2	Gilmar Bruno dos Santos	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	01.02.99
24.542-9	Geny Alves Ferreira	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	02.03.99
24.543-7	Maria de F. Fernandes Leite	Ag.Ed./Serv. de Cozinha	29.03.99
24.573-9	Márcia de Oliveira	Ag.Ed./Serv. de Cozinha	18.03.99
24.600-X	Francisco A.R. de Carvalho	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm	31.03.99
24.637-9	Sônia M. Melo Santos	Ag.Ed./Serv. de Cozinha	29.03.99
24.643-3	Regina Neves C. Corrêa	Esp.Ass.Ed./Sec.Escolar	25.02.99
24.650-6	Adilson Cardoso dos Santos	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	28.01.99
24.656-5	Marta Moreira Barbosa	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm	16.04.99
24.681-6	Eliane Leal de Almeida	Esp.Ass.Ed./Chefe Sec.	06.07.99
24.709-X	Edilma de Medeiros C.Santos	Ag.Ed./Serv. de Cozinha	24.03.99
24.721-9	Maria Lúcia Alves	Ag.Ed./Serv. de Cozinha	14.04.99
24.762-6	Robson Franco dos Santos	Ag.Ed./Serv. de Cozinha	08.04.99
24.782-0	Maria de Fátima Pereira Alves	Ag.Ed./Serv. de Cozinha	05.04.99
24.813-4	Anderson C. da Nóbrega	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	05.04.99
25.209-3	Cledilson de S. Lisboa	Ag.Ed./Serv. de Cozinha	18.03.99
25.259-X	Lindomar Filgueira de Melo	Ag.Ed./Serv. de Cozinha	01.03.99
25.352-9	Maria Zélia da Silva	Ag.Ed./Serv. de Cozinha	16.03.99
25.391-X	Cláudia Aires do Rêgo	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm	03.02.99
25.420-7	Irene Barbosa de Almeida	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm	16.04.99
25.435.5	Alessandra Barcelos Vieira	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm	16.04.99
25.470-3	Kelton Rosendo dos Santos	Ag.Ed./Serv. de Cozinha	14.04.99
25.500-9	Rosana Costa Ribeiro	Esp.Ass.Ed./Chefe Sec.	06.02.99
25.558-0	Irani Batista Reis	Ag.Ed./Portaria	01.03.99
25.575-0	Sérgio Firmino de Sousa	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	26.03.99
25.652-8	Edilberto Almeida Leite	Ag.Ed./Portaria	12.03.99
25.737-0	Francisco C. da Costa Lima	Ag.Ed./Portaria	05.04.99

25.747-8	Selma M. de Sales Oliveira	Ag.Ed./Portaria	23.03.99	40.612-0	Raimunda Cícera B. de Sousa	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	06.05.99
27.684-7	Maria do C. Costa Gomes	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	18.02.99	40.631-7	Ana Maria Romeiro de Matos	Ag.Ed./Serv. de Cozinha	25.03.99
27.710-X	Waldemar R. da Costa Junior	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	18.02.99	40.652-X	Antônia Diolindo de Jesus	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	10.03.99
27.768-1	Lindonor M.da P. R.da Silva	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	08.03.99	40.694-5	Milton Marques de Souza	Ag.Ed./Vigilância	01.04.99
27.986-2	Edinaldo de Sousa Lima	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	10.03.99	40.729-1	Ana Lúcia de Abreu Sousa	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	01.05.99
28.028-3	Leonor Batista de Oliveira	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	09.02.99	40.803-4	Carlos Antônio P. Vidigal	Ag.Ed./Vigilância	03.03.99
28.271-5	Maria José de Sousa Meireles	Ag.Ed./Serv. de Cozinha	19.02.99	40.867-0	Josimar Francisco de Sousa	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	10.02.99
28.276-6	Irene Colona dos S. Passos	Ag.Ed./Portaria	26.02.99	40.870-0	Valdelice Santos Silva	Ag.Ed./Serv. de Cozinha	18.03.99
28.304-5	Rosinete Freitas Vieira	Ag.Ed./Serv. de Cozinha	08.03.99	40.874-3	Dirciney Leandro da Silva	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	19.02.99
28.354-1	Maria Aparecida P. Leal	Ag.Ed./Serv. de Cozinha	16.04.99	40.945-6	Rosamary Pereira dos S. Silva	Ag.Ed./Serv. de Cozinha	15.03.99
28.398-3	Marisbela Trindade Rodrigues	Ag.Ed./Portaria	15.03.99	40.973-1	Antoniêta R.de C. Barbosa	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	23.03.99
28.408-4	Cleuza Aparecida dos S. Moura	Ag.Ed./Serv. de Cozinha	28.04.99	41.037-3	Everaldo de Souza Ribeiro	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	08.04.99
28.433-5	Geni M. de Jesus Miranda	Ag.Ed./Serv. de Cozinha	10.05.99	41.132-9	Suely Maria Caixeta	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	08.04.99
28.462-9	Joaquim Moura do Nascimento	Ag.Ed./Serv. de Cozinha	12.04.99	41.139-6	Maria de L.Tenório Almeida	Ag.Ed./Serv. de Cozinha	19.03.99
28.534-X	Antônia de Mesquita Sousa	Ag.Ed./Portaria	26.04.99	41.177-9	Maria Aparecida Bragança	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	02.03.99
28.573-0	Nézio Fabiano T. da Silva	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	22.03.99	41.242-2	Marli Lima	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	17.03.99
28.581-1	Suzana de Brito	Ag.Ed./Portaria	19.02.99	41.246-5	Rita de Cássia M. de Souza	Ag.Ed./Serv. de Cozinha	15.04.99
28.624-9	Cristina Xavier de Oliveira	Ag.Ed./Serv. de Cozinha	12.04.99	41.255-4	Maria A. Vieira Amâncio	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	15.03.99
28.691-5	Antônio Rodrigues Lima	Ag.Ed./Vigilância	31.03.99	41.263-5	Abadia Inácia de Sousa	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	08.03.99
28.702-4	Antônio de Pádua C. Galeno	Ag.Ed./Vigilância	08.01.99	41.264-3	Vilma Inácia de M. Oliveira	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	08.03.99
28.721-0	José de Assis Oliveira	Ag.Ed./Vigilância	08.01.99	41.323-2	Almir de Oliveira Paiva	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	15.03.99
28.776-8	Antônio V. O. da Silva	Ag.Ed./Vigilância	01.03.99	41.362-3	Francisco Xavier Vieira	Ag.Ed./Vigilância	31.03.99
28.780-6	Marcelino Moraes Bonfim	Ag.Ed./Vigilância	31.03.99	41.386-0	Julio Cesar de Araújo	Ag.Ed./Vigilância	31.03.99
28.812-8	Kleber Teixeira da Silva	Ag.Ed./Vigilância	01.03.99	41.388-7	Maria das Dores A.da Silva	Ag.Ed./Serv. de Cozinha	03.03.99
28.868-3	Mário José de Souza	Ag.Ed./Vigilância	01.04.99	41.491-3	Isa Maria Alves de Miranda	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	18.02.99
28.904-3	Edmilson de Santana	Ag.Ed./Vigilância	12.04.99	41.699-1	Maria da Conceição S.Pinto	Ag.Ed./Serv. de Cozinha	05.03.99
28.949-3	Clidionar Pereira Soares	Esp.Ass.Ed./Sec.Escolar	05.04.99	41.759-9	Erotides Pereira de Carvalho	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	10.05.99
29.021-1	Elisabeth C.S. de J. Costa	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm	12.04.99	41.797-1	Maria Lucimar Lino Lopes	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	01.04.99
29.029-7	Edriane Batista de M. de Lima	Esp.Ass.Ed./Sec. Escolar	05.05.99	41.803-X	Maria Isabel Vieira Castro	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	22.02.99
29.044-0	José Reginaldo Siqueira	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm	10.01.99	41.872-2	Teima M. do N. Barbosa	Ag.Ed./Serv. de Cozinha	12.04.99
29.092-0	Geraldo Magela C. Teles	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	05.04.99	41.873-0	Marlange Barbosa Campos	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	12.04.99
29.111-0	Otacílio S. de Oliveira	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	24.02.99	42.449-8	Aleixo Pereira de Oliveira	Ag.Ed./Vigilância	03.03.99
29.112-9	Edilena Aparecida de Araújo	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	20.04.99	42.466-8	Silon Alves Brandão	Ag.Ed./Vigilância	22.02.99
29.139-0	Francisco J. L. da Costa	Esp.Ass.Ed./Sec.Escolar	20.04.99	42.671-7	Solange Marcondes Queiroz	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	08.03.99
29.140-4	Ernane Silva Almeida	Ag.Ed./Vigilância	08.03.99	42.786-1	Anabel de Abreu Souza	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	02.03.99
29.199-4	Cintia Maria de Jesus Silva	Esp.Ass.Ed./Sec.Escolar	22.02.99	42.871-X	Geraldo José de Faria	Ag.Ed./Vigilância	01.05.99
29.231-1	João Lemos do Prado	Ag.Ed./Vigilância	19.03.99	43.135-4	Maria das Graças Pereira	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	15.03.99
29.257-5	José Cícero F. da Silva	Ag.Ed./Vigilância	01.03.99	43.232.6	Jovelina Maria B.dos Santos	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	23.03.99
29.266-4	Inácio Araújo Pedroza	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm	10.05.99	43.465-5	Francisco das Chagas Filho	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm	31.03.99
29.288-5	Luiz Augusto Rodrigues	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	11.02.99	43.488-4	Rute Braz Nunes	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	10.05.99
29.307-5	Gladstone Neves Miranda	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	22.03.99	43.599-6	Noraneide da C. Damasceno	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm	01.03.99
29.383-0	Ângela Maria Rosas	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm	23.02.99	43.806-5	João Pereira Filho	Esp.Ass.Ed./Chefe Sec.	05.02.99
29.395-4	Jorge Martins dos Santos	Ag.Ed./Vigilância	02.03.99	43.891-X	Sandra A. de Sousa Campos	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	23.03.99
29.409-8	Maria A. de Oliveira Borges	Ag.Ed./Serv. de Cozinha	29.03.99	43.924-X	Maria Aparecida A. de Souza	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	05.04.99
29.476-4	Daoberto Souza Carvalho	Ag.Ed./Vigilância	31.03.99	43.942-8	Maria Consuelo T. Ferreira	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	31.03.99
29.508-6	José Aluizio C. Barbosa	Ag.Ed./Vigilância	13.03.99	43.981-9	Maria de Fátima Monteiro	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm	05.03.99
29.521-3	Paulo Sérgio Sena Santos	Ag.Ed./Vigilância	12.04.99	44.014-0	Elenis Aparecida C. Freire	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm	03.02.99
29.528-0	Thompson Barbosa da Silva	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	15.03.99	44.068-X	Vagner Bontempo Veneroso	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm	26.04.99
29.543-4	Djanira Gonçalves da Silva	Ag.Ed./Serv. de Cozinha	12.04.99	44.385-9	Luiz Carlos C. Soares	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	05.04.99
29.552-3	Maria Goretti S. Nunes	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	09.02.99	44.396-4	Rubilênia Gomes da Silva	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	29.03.99
29.659-7	Heliton Luiz Correa	Ag.Ed./Vigilância	11.01.99	44.631-9	Rejane Parente Lucas	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	27.01.99
29.698-8	Damiana A. Telles Moreira	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	05.04.99	44.665-3	Maria Marta de Souza	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	24.03.99
29.766-6	Carlos A. Costa P. de Brito	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	01.04.99	45.191-6	Maria Rosária de Oliveira	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	22.04.99
29.828-X	Suely de F. B. de Miranda	Ag.Ed./Serv. de Cozinha	08.04.99	45.404-4	Ana Maria Santana	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	01.03.99
29.923-5	Ronei Lima de Freitas	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	05.04.99	45.500-8	José Vieira Lopes	Ag.Ed./Vigilância	31.03.99
29.943-X	Cristiane Cunha Rodrigues	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	01.03.99	45.719-1	Fabiani Alves Souza	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	22.03.99
30.009-8	Valeria Maria R. da Silva	Ag.Ed./Serv. de Cozinha	10.05.99	45.757-4	Antônio Carlos da S. Matni	Analista Ed./Med. Trab.	17.05.99
30.019-5	Rosângela M. da S. Oliveira	Ag.Ed./Serv. de Cozinha	16.04.99	45.928-3	Matias Pereira de Castro	Ass.Ed.Cond.Veíc.Auto.	05.04.99
30.049-7	Irani de Sousa Lima	Ag.Ed./Serv. de Cozinha	23.02.99	46.073-7	Cleide de Fátima Soares	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	23.03.99
30.080-2	Marcus Kleber Eler Viana	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm	05.03.99	47.171-2	Geralda Magela de Freitas	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	31.03.99
30.144-2	Marinalva Dias da Silva	Ag.Ed./Serv. de Cozinha	23.03.99	47.220-4	Eunice R.do Nascimento	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	12.04.99
30.226-0	Marcelo Cruz	Ag.Ed./Serv. de Cozinha	01.04.99	47.223-9	Shirlei Maria N. Teixeira	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	05.03.99
30.258-9	Bernardete de F.O.e Castro	Ag.Ed./Serv. de Cozinha	26.04.99	47.246-8	José de Almeida Santiago	Ag.Ed./Vigilância	05.03.99
30.330-5	Thelma Lúcia M. Gonçalves	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	01.04.99	47.341-3	Clenon Antonio de Lima	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	10.03.99
30.417-4	Djalma Ramos Filho	Ag.Ed./Vigilância	05.03.99	47.365-0	Geni Custódio da Silva	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	01.03.99
30.520-0	Sebastiana F. dos Santos	Ag.Ed./Serv. de Cozinha	23.03.99	47.385-5	Élio Francisco Vaz	Ag.Ed./Vigilância	12.04.99
30.540-5	Eulália Costa	Ag.Ed./Serv. de Cozinha	01.03.99	47.421-5	Gilson Paz dos Santos	Ag.Ed./Vigilância	02.03.99
30.555-3	Elk Soares	Ag.Ed./Portaria	24.03.99	47.550-5	Ana Soledade Silva Leite	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	05.03.99
30.751-3	Alessandra Furtado da Silva	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	03.03.99	47.738-9	Benta Nery dos Santos	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	03.03.99
30.774-2	Edvaldo Oliveira da Costa	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	05.04.99	47.748-6	Maryane F. da S. Oliveira	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	10.03.99
30.786-6	Gilson R. Mendonça Mello	Esp.Ass.Ed./Sec.Escolar	01.03.99	47.868-7	Marizete Nogueira S. Andrade	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	22.03.99
30.801-3	Márcia Tenório Ameida	Ag.Ed./Serv. de Cozinha	05.05.99	47.886-5	Iraci de Oliveira Saraiva	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	12.02.99
30.814-5	Armando Galvão	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	26.01.99	47.890-3	Tânia Regina F. A. Ferreira	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	22.03.99
30.817-X	Edna Moreira Nunes	Ag.Ed./Serv. de Cozinha	04.05.99	47.912-8	Célia Maria dos S. Silva	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	22.02.99
30.825-0	Ana Raquel da Fonseca Neta	Ag.Ed./Serv. de Cozinha	12.04.99	48.065-7	Rosemar Manoel Fernandes	Ag.Ed./Vigilância	01.03.99
30.851-X	Francisca Célia B. Nogueira	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	25.03.99	48.100-9	Sinval Nunes da Silva	Ag.Ed./Vigilância	19.03.99
30.882-X	Moacir Menezes R. Silva	Esp.Ass.Ed./Chefe Sec.	10.04.99	48.400-8	José C. de M. Almeida	Ag.Ed./Vigilância	08.04.99
30.893-5	Lázara E. R. Venâncio	Ag.Ed./Serv. de Cozinha	28.04.99	48.862-3	Rosária Paz da Costa	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	25.03.99
31.037-9	Donizete de Carvalho	Ag.Ed./Serv. de Cozinha	07.05.99	48.900-X	Ireny de Oliveira Teixeira	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	22.04.99
31.090-5	Maria de F. Marques de Sousa	Ag.Ed./Serv. de Cozinha	05.05.99	48.977-8	Maria Aparecida Dias	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	22.03.99
31.095-6	Alonso de Lima Oliveira	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	06.02.99	48.990-5	Ana Maria de Sousa Farias	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	26.04.99
31.123-5	Diva Lúcia Rodrigues	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	06.04.99	49.001-6	Tereza Gomes da Mota	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	12.05.99
31.190-1	Flávia Serafim da Silva	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	31.03.99	49.016-4	Eloísa Gonçalves Teixeira	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	31.03.99
40.009-2	Maria Daria da Silva	Ag.Ed./Serv. de Cozinha	29.03.99	49.216-7	Lindalva Ferreira Silva	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	01.01.99
40.016-5	Maria Cecilene Araújo Ramos	Ag.Ed./Serv. de Cozinha	02.03.99	49.218-3	Maria José de Souza Ferreira	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	20.04.99
40.030-0	David da Silva Pereira	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	25.03.99	49.328-7	Cláudio Pereira da Silva	Ag.Ed./Vigilância	15.04.99
40.039-4	Maria das Dores Vieira	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	15.04.99	49.471-2	Maria Neuzalves Ferreira	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	23.02.99
40.061-0	Neuzalves Augusto Ferreira	Ag.Ed./Serv. de Cozinha	03.03.99	49.537-9	Maria Rosinete F. Gouveia	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	15.03.99
40.102-1	Clarice Romano Borges	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	14.09.99	49.718-5	Sebastião Nunes de Sousa	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	12.04.99
40.160-9	João Bosco dos Santos	Ag.Ed./Vigilância	22.04.99	49.780-0	Jânia Maria Gomes	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	05.03.99
40.170-6	Sônia Maria N. Santos	Ag.Ed./Serv. de Cozinha	01.03.99	49.990-0	Antônio Cláudio F. da Silva	Ag.Ed./Vigilância	28.04.99
40.188-9	Ivarenila de Almeida Alves	Aux.Ed./Serv. Gerais	12.04.99	50.595-1	Maria Elza Veras de Souza	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	05.03.99
40.206-0	Lázara Vieira Valadão	Ag.Ed./Portaria	08.03.99	50.751-2	Maria Auxiliadora Freitas	Ag.Ed./Portaria	28.04.99
40.243-5	Ivanilde Moreira Alves	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	23.03.99	50.999-X	Terezinha Moreira	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	03.02.99
40.244-3	Cleone Cassimiro das Neves	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	22.02.99	51.003-3	Didielza Paulino dos Santos	Ag.Ed./Portaria	29.03.99
40.266-4	Dionília Gomes de Santana	Ag.Ed./Serv. de Cozinha	01.04.99	51.320-2	Lurdes Lima de Sousa	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	05.03.99
40.305-9	Sinézia Soares Castro	Ag.Ed./Serv. de Cozinha	29.03.99	51.387-3	Maria Amélia da S. Peixoto	Ag.Ed./Serv. de Cozinha	03.03.99
40.346-6	Nair Alves Ramos	Ag.Ed./Serv. de Cozinha	22.03.99	51.615-5	João Maria Rodrigues	Ag.Ed./Vigilância	27.04.99
40.569-8	Elizeth do Carmo Sousa	Ag.Ed./Serv. de Cozinha	23.03.99	51.683-X	Divino Caetano	Ag.Ed./Vigilância	27.04.99
				51.719-4	Oswaldo Barros	Ag.Ed./Vigilância	22.02.99

51.769-0	Josefa Alves de Freitas	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	14.04.99	63.824-2	Maria do R. da Cruz de O.	Ag.Ed./Serv. de Cozinha	01.03.99
51.908-1	Zacarias Pereira Mascarenhas	Ag.Ed./Vigilância	23.04.99	64.100-6	Cosme Gonçalves Santana	Ag.Ed./Vigilância	23.04.99
51.910-3	Josefa Dias de Castro	Ag.Ed./Serv. de Cozinha	15.03.99	64.148-0	Senhora Cardoso de Paiva	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	05.04.99
51.912-X	Maria Divina Vieira	Ag.Ed./Portaria	03.03.99	64.162-6	Josuilton Dias Câmara	Ag.Ed./Vigilância	01.05.99
52.144-2	Maria J. do Nascimento Santos	Ag.Ed./Serv. de Cozinha	19.04.99	65.186-9	Elizabeth José Pereira	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	17.05.99
52.196-5	Maria do Socorro Rosário	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	12.04.99	65.217-2	Maria Ruth Ferreira Maia	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	24.03.99
52.212-0	José Luiz Costa	Ag.Ed./Vigilância	23.04.99	65.244-X	Dinaldo Marques Santos	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	18.02.99
52.482-4	Maria Alves de Lima	Ag.Ed./Portaria	26.04.99	65.248-2	Francisca Auta da Conceição	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	11.03.99
52.510-3	Maria Pereira dos Santos	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	05.03.99	65.524-4	Artulina Brito de Souza	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	22.04.99
52.513-8	Marina Sampaio dos Santos	Ag.Ed./Serv. de Cozinha	24.03.99	65.790-5	Maria Raimunda Leite	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	08.03.99
52.556-1	Maria Edvanda Araujo de Jesus	Ag.Ed./Portaria	24.03.99	65.810-3	Maria Moreira da Silva	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	23.03.99
52.660-6	Francisco J. de Carvalho	Ag.Ed./Portaria	05.04.99	65.813-8	Nadir Souza de Oliveira	Ag.Ed./Serv. de Cozinha	26.04.99
52.952-4	José Trajano Neto	Ag.Ed./Vigilância	23.04.99	66.802-8	Wanda Monteiro da Silva	Ag.Ed./Serv. de Cozinha	05.04.99
52.982-6	Júlia José Torres Lima	Ag.Ed./Portaria	22.03.99	66.817-6	Azeny de Lucena Camargo	Ag.Ed./Serv. de Cozinha	30.03.99
52.995-8	Marta Marcelo B.Nascimento	Ag.Ed./Serv. de Cozinha	05.03.99	66.890-7	Maria de Fátima C. Delgado	Ag.Ed./Portaria	03.03.99
53.079-4	Eunice Barbosa Alves Santos	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	10.03.99	67.036-7	José Luiz Moraes Martins	Ag.Ed./Vigilância	01.05.99
53.087-5	Manoel Alves de Souza	Ag.Ed./Portaria	05.04.99	67.053-7	Izelina V. da S. Evangelista	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	05.04.99
53.327-0	Elias Antônio de Almeida	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	10.02.99	67.081-2	Dalva de Barros	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	26.02.99
53.482-X	Eugênio Cabral da Silva	Ag.Ed./Vigilância	23.04.99	67.092-8	Mari de M. Nascimento	Ag.Ed./Portaria	22.03.99
53.589-3	Antonio Rodrigues Martins	Ass.Ed./Cond.Veic.Autom.	08.03.99	67.178-9	Francisca Loliola Aragão	Ag.Ed./Serv. de Cozinha	14.04.99
53.642-3	Maria das Graças dos Anjos	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	23.03.99	67.203-3	Josenira Maria de O. Dias	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	22.02.99
54.756-5	Risoleta das Neves Costa	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	27.04.99	67.367-6	Maria Moude S. dos R. Costa	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	05.03.99
54.798-0	Arcibela Nunes Soares	Ag.Ed./Serv. de Cozinha	05.03.99	67.373-0	Francisca Iridá Camilo	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	22.03.99
54.822-7	Aleir Tavares de Souza	Ag.Ed./Portaria	05.04.99	67.398-6	Maria de Fátima Silva	Esp.Ass.Ed./Sec. Escolar	10.05.99
54.834-0	Jordão Januário de Moura	Ag.Ed./Vigilância	23.04.99	67.403-6	Rosemary de Assis Lamounier	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	03.05.99
54.860-X	Carmosina dos S. Barbosa	Ag.Ed./Serv. de Cozinha	14.04.99	67.493-1	José Ribamar da Silva	Ag.Ed./Vigilância	01.03.99
55.029-9	Isaltina David Lopes	Ag.Ed./Portaria	31.03.99	67.527-X	Gonçala V. dos S. Silva	Ag.Ed./Serv. de Cozinha	19.03.99
55.044-2	Antônio E. Martins da Silva	Ag.Ed./Vigilância	01.05.99	67.551-2	José Estenio Holanda	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	22.02.99
55.058-2	Maria do Carmo V. Rodrigues	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	24.03.99	67.583-0	Maria Rosa Dias	Ag.Ed./Portaria	22.03.99
55.137-6	Maria Carmélia Santos Rocha	Ag.Ed./Portaria	03.03.99	67.593-8	Adilson Ataides Jacinto	Ag.Ed./Vigilância	22.04.99
55.170-8	José de Ribamar S. Araújo	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	12.04.99	67.634-9	Nilza Rodrigues de Oliveira	Ag.Ed./Serv. de Cozinha	08.03.99
55.233-X	Antônio Luis Teixeira Brito	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	10.02.99	67.729-9	Manoel P. Ferreira dos S.	Ag.Ed./Vigilância	10.04.99
55.286-0	Olga Maria de Carvalho	Ag.Ed./Serv. de Cozinha	01.04.99	67.741-8	George Luiz Vieira Balduino	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	24.02.99
55.315-8	Francisco U. da Silva	Ag.Ed./Portaria	31.03.99	67.754-1	Rosa Marinho Lopes	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	11.03.99
55.339-5	Maria do Rozário da Silva	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	31.03.99	67.813-9	Maria de L. Marques Cabral	Ag.Ed./Serv. de Cozinha	01.03.99
55.350-6	Djanira Maria T. da Silva	Ag.Ed./Portaria	22.04.99	67.854-6	Maria de Lourdes N. Rezende	Esp.Ass.Ed./Ed.em Saúde	08.03.99
55.379-4	José Marques Alves	Ag.Ed./Vigilância	02.03.99	67.874-0	Sirlê Gonçalves de Souza	Ag.Ed./Serv. de Cozinha	31.03.99
55.397-2	Léa Alice Santos Teixeira	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	17.05.99	67.892-9	Cáritys Borges Santos Martins	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	10.05.99
55.596-7	Francisco J. do Nascimento	Ag.Ed./Vigilância	23.04.99	68.118-0	Reinaldo Costa	Ag.Ed./Vigilância	22.02.99
55.604-1	Ilda Maria Lacerda	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	23.03.99	68.140-7	Neli dos Santos	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	05.03.99
55.615-7	Rosalvio Alves dos Santos	Ag.Ed./Vigilância	01.02.99	68.142-3	Roseli Freitas da Silva	Ag.Ed./Serv. de Cozinha	13.04.99
55.880-X	Plínio Machado dos Santos	Ag.Ed./Vigilância	23.04.99	68.150-4	Cláudia Santos de Lima	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	22.02.99
55.967-9	Ana Maria A. de Oliveira	Ag.Ed./Serv. de Cozinha	18.03.99	68.185-7	Maria da Penha Beserra Costa	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	22.02.99
56.005-7	Afonsina Maria de Jesus	Ag.Ed./Portaria	22.03.99	68.278-0	João Batista B. da Silva	Ag.Ed./Vigilância	05.03.99
56.124-X	Mariivônia Abreu Padilha	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	22.03.99	68.300-0	Maria Amélia Lopes	Ag.Ed./Serv. de Cozinha	09.03.99
56.247-5	Firmina Maria da Costa	Ag.Ed./Portaria	25.03.99	68.377-9	João José Gonçalves	Ag.Ed./Vigilância	01.04.99
56.681-0	Maria dos Santos Barbosa	Ag.Ed./Portaria	18.02.99	68.456-2	Gilberto Batista da Silva	Ag.Ed./Vigilância	25.03.99
56.977-1	Maria de Fátima Sousa	Esp.Ass.Ed./Sec.Escolar	01.02.99	68.459-7	Edson dos Santos Miranda	Ag.Ed./Vigilância	03.03.99
57.077-X	Rubens Pires	Ag.Ed./Vigilância	23.04.99	68.492-9	Célia da Mota F. de Lima	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	11.03.99
57.234-9	Valdecina M. A. de Souza	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	26.03.99	68.497-X	Maria Aparecida Gomes	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	22.04.99
57.288-8	Nilsa dos Santos	Ag.Ed./Portaria	28.04.99	68.500-3	Hélio Marques da Costa	Ag.Ed./Vigilância	27.04.99
57.292-6	Waldolton Rodrigues Chaves	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	03.05.99	68.557-7	Odenir Rodrigues da Mota	Ag.Ed./Vigilância	01.04.99
57.314-0	Neuzita Faria de Castro	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	17.02.99	68.572-0	Geny das Dores Feitosa	Ag.Ed./Serv. de Cozinha	05.05.99
57.378-7	Miguel A. da C. R. Miranda	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	18.02.99	68.587-9	Genadir Rodrigues da Costa	Ag.Ed./Vigilância	12.04.99
57.717-0	Terezinha de Souza dos Santos	Ag.Ed./Portaria	24.03.99	68.603-4	Francisca M. S. da Silva	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	19.02.99
57.741-3	Jucela Ancine de Castro	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	13.03.99	68.609-3	Paulo Sérgio Rosa de Lima	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	04.05.99
57.845-2	Adairton Carvalho de Lima	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	30.03.99	68.703-0	Maria H. Chaves Paulante	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	26.04.99
57.862-2	Herminísia Alves de Santana	Esp.Ass.Ed./Ed.Saúde	30.12.98	68.720-0	Soneli Arantes da Silva	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	03.05.99
57.925-4	Julietta da Silva V.Oliveira	Esp.Ass.Ed./Ed.em Saúde	10.03.99	68.743-X	Geralda Meira Silva Cardia	Ag.Ed./Serv. de Cozinha	10.03.99
58.123-2	Pedro de A. B. Júnior	Analista Ed./Odontólogo	20.04.99	69.002-3	Adilson do Nascimento Nunes	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	10.03.99
58.246-8	Vanildes A. da Cruz Santos	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	05.03.99	69.015-5	Doralice Delgado Silva	Ag.Ed./Portaria	15.03.99
58.322-7	Clélia C. de Almeida	Ag.Ed./Portaria	26.04.99	69.023-6	Suely Gomes de Lima	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	11.02.99
58.344-8	Tonair de Melo Barbosa	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	22.02.99	69.075-9	Maria Salvadora F. de Sousa	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	08.03.99
58.550-5	Maria do Carmo Pacheco	Ass.Ed./Telefonia	25.05.99	69.147-X	Sandra de C. Frões Oliveira	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	12.02.99
58.884-9	Antônio Carlos de Sant'Ana	Ass.Ed.Serv.Ob.Civis	28.04.99	69.227-1	Maria Conceição N. da Silva	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	03.03.99
59.026-6	Iarance M. do Nascimento	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	05.03.99	69.274-3	Sebastião R. da Silva	Ag.Ed./Vigilância	01.03.99
59.174-2	Lúcia de F. A. de Oliveira	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	10.03.99	69.293-X	Marlene Rabelo da Silva	Ag.Ed./Serv. de Cozinha	30.03.99
59.192-0	Wilson Abade dos Santos	Ag.Ed./Vigilância	12.04.99	69.332-4	Alcimar F. de Oliveira	Ag.Ed./Vigilância	01.01.99
59.263-3	Sebastião de Jesus	Aux.Ed.Serv.Esp.Ob.Civ.	05.04.99	69.385-5	Maria Vilma Silva Santos	Ag.Ed./Serv. de Cozinha	10.05.99
59.279-X	Manoel de Sousa Gaspar	Ag.Ed./Portaria	22.03.99	69.392-8	José Milton Mansidão	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	22.03.99
59.284-6	Maria A. Vieira Rivetti	Ag.Ed./Portaria	16.04.99	69.489-4	Heleninha Luz Costa	Ag.Ed./Serv. de Cozinha	08.04.99
59.293-5	Terezinha Pedreira Menezes	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	12.04.99	69.510-6	Elvira Cardoso de Assis	Ag.Ed./Serv. de Cozinha	08.03.99
59.534-9	Valdetê de Souza C. Miranda	Ag.Ed./Portaria	01.03.99	69.531-9	Avani Moreira da Silva	Ag.Ed./Serv. de Cozinha	09.04.99
59.708-2	José Alves Pinheiro	Ag.Ed./Vigilância	01.02.99	69.592-0	Elizabeth S. de Oliveira	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	11.03.99
59.823-2	Lilian Mônica Cândida Reis	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	08.01.99	69.653-6	Elton Roberto da Silva	Ag.Ed./Vigilância	01.04.99
59.890-9	Francisco Luis N. Oliveira	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	01.03.99	69.660-9	Ronildo Barbosa de S.Silva	Ass.Ed./Cond.Veic.Autom.	05.03.99
60.368-6	Luzia Maria do Carmo	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	15.03.99	69.665-X	Nelita dos Santos Castro	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	01.03.99
60.699-5	Donata Cherubina da Silva	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	05.04.99	69.670-6	Sebastião Ramos P. de Brito	Ag.Ed./Vigilância	11.03.99
60.731-2	Isa Helena F. Brasileira	Analista Ed./Med. Trab.	20.05.99	69.805-9	Cleuza Fernandes da Silva	Ag.Ed./Portaria	01.04.99
60.795-9	Alzira Campos da C. Alves	Aux.Ed./Serv. Gerais	15.04.99	69.809-1	Maridalva Souza Caxias	Ag.Ed./Serv. de Cozinha	30.03.99
60.811-4	Maria Ester de Sousa Lima	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	12.04.99	69.829-6	Neli de Oliveira Texeira	Ag.Ed./Serv. de Cozinha	22.04.99
60.836-X	Antônia de Oliveira Melo	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	01.03.99	69.869-5	Miguelita Mota Batista	Ag.Ed./Serv. de Cozinha	03.03.99
60.862-9	Dalva Carvalho Pinho Marano	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	10.05.99	69.886-5	Cely de Sousa Araújo	Ag.Ed./Serv. de Cozinha	08.04.99
60.968-4	Amélia Fonseca Barbosa	Ag.Ed./Portaria	22.02.99	69.888-1	Francisco Almeida Alves	Ag.Ed./Vigilância	01.04.99
61.361-4	Lorelai da Silva	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	03.05.99	69.893-8	José de Ribamar Pereira	Ag.Ed./Vigilância	01.04.99
61.473-4	Josimary Silva dos Anjos	Ag.Ed./Portaria	01.03.99	69.903-9	Maria de Medeiros Silva	Ag.Ed./Serv. de Cozinha	29.03.99
61.583-8	Manoel Rodrigues de Paiva	Ag.Ed./Vigilância	04.05.99	69.911-X	Maria dos Santos Matos	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	08.04.99
61.618-4	Rubens Mota Cruvinel	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	23.04.99	69.929-2	Rosângela Monteiro Lopes	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	05.03.99
61.663-X	Maria do C. M. dos Santos	Ag.Ed./Serv. de Cozinha	31.03.99	69.939-X	Maria Raimunda Silva	Ag.Ed./Serv. de Cozinha	09.03.99
62.214-1	Agnelo Martins Filho	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	22.03.99	69.970-5	Maria M. dos S. Cordeiro	Ag.Ed./Serv. de Cozinha	22.03.99
63.019-5	Delvina Ferreira Campos	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	08.03.99	70.702-3	Aelson Santos Ramos	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	12.04.99
63.113-2	Maria Vilma dos S. Ramos	Aux.Ed./Serv. Gerais	19.04.99	72.830-6	Irani Pereira Porto	Aux.Ed./Serv. Gerais	08.03.99
63.186-8	Maria Bernadete N. Leitão	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	08.03.99	72.991-4	Maria de Lourdes M. Silva	Ag.Ed./Serv. de Cozinha	22.03.99
63.219-8	Maria de Fátima Bezerra	Ag.Ed./Portaria	11.03.99	72.995-7	José Carlos Mendes Carvalho	Ag.Ed./Vigilância	23.04.99
63.333-X	Juscilene O. da Silva	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	05.03.99	73.310-5	Zaide de Oliveira Passo	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	22.04.99
63.380-1	Neuzelita Dias dos Santos	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	17.05.99	73.407-1	Ilma dos Santos Bica	Ag.Ed./Portaria	16.03.99
63.387-9	Jorge Araújo Santana	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	12.04.99	73.489-6	Maria do Carmo da Silva	Ag.Ed./Serv. de Cozinha	02.03.99
63.521-9	Carlos Vicente Oliveira	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	04.05.99	73.920-0	Newton Alves de Castro	Ag.Ed./Vigilância	13.05.99
63.799-8	Maria Aparecida de Oliveira	Ag.Ed./Serv. de Cozinha	16.03.99	74.089-6	Benedito P. da Fonseca	Ass.Ed.S.Esp.Carp.Marc.	11.02.99

74.589-8	Mizael Ventura de Paula	Analista Ed./Odontólogo	20.04.99
74.620-7	Antenor Francisco Nogueira	Ag.Ed./Vigilância	23.04.99
74.667-3	Francisco Pereira Batista	Ag.Ed./Vigilância	22.03.99
74.839-0	Damião Elias Augusto	Ass.Ed.Serv.Esp.Ob.Civ.	11.03.99
74.917-6	Rosa Xavier de Sousa	Ag.Ed./Serv. de Cozinha	18.03.99
74.964-8	Joaquim Rodrigues dos Reis	Ag.Ed./Vigilância	23.04.99
74.985-0	Rita Gomes da Silva	Ag.Ed./Portaria	05.04.99
75.115-4	Francisco Leite da Silva	Ag.Ed./Vigilância	03.05.99
75.138-3	Francisco de A. P. Mascarenhas	Ag.Ed./Vigilância	04.05.99
75.172-3	Sidney Tavares da Silva	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	16.03.99
75.240-1	Rivall Davi de Oliveira	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	26.02.99
75.370-X	José Martins de Lima	Ag.Ed./Vigilância	23.04.99
75.450-1	Clarice C. Bernardo	Ag.Ed./Serv. de Cozinha	26.04.99
75.772-1	Loides de V. Rebouças	Ag.Ed./Serv. de Cozinha	03.05.99
75.858-2	Iolanda M. de J. da Silva	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	05.03.99
76.042-0	Maria José P. de Oliveira	Ag.Ed./Portaria	05.03.99
76.184-2	Maria J. Brandão Turíbio	Ag.Ed./Serv. de Cozinha	10.05.99
76.221-0	Maria de L. M. dos Santos	Ag.Ed./Portaria	28.04.99
76.271-7	Joelson Manoel da Silva	Ag.Ed./Vigilância	23.04.99
76.306-3	João Batista Borges	Ag.Ed./Vigilância	01.05.99
76.438-8	Maria de L. de O. Negry	Esp.Ass.Ed./Sec.Escolar	03.03.99
76.639-9	Lauro Ferreira Rodrigues	Ag.Ed./Vigilância	23.04.99
76.690-9	Virgílio Gonçalves Ribeiro	Ag.Ed./Vigilância	23.04.99
76.858-8	Maria Cilene da S. Neves	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	03.05.99
76.986-X	Carmem Lúcia da Silva	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	03.05.99
77.062-0	Adriana Rodrigues Dias	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	30.03.99
77.067-1	Maria de L. Galhardo Vieira	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	22.04.99
77.151-1	Cândida Cardoso da Rocha	Ag.Ed./Serv. de Cozinha	05.03.99
77.248-8	Maria de Lourdes Sousa	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	25.03.99
77.435-9	Paulo César Viana	Ass.Ed./Cond.Veic.Auto.	11.03.99
77.637-8	Wilma Tadeu Roriz de Farias	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	18.02.99
77.657-2	Ângelo Alves Pereira	Ag.Ed./Vigilância	01.03.99
78.035-9	Maria de Fátima Silva	Ag.Ed./Portaria	10.05.99
78.168-1	João Pereira Torres	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	29.03.99
78.195-9	Gilberto Domingos da Silva	Ass.Ed.Serv.Esp.Mecânica	05.04.99
78.693-4	Expedita Maria Duarte	Ag.Ed./Serv. de Cozinha	09.04.99
79.030-3	Valdivino Bertoldo da Paixão	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	06.05.99
79.037-0	Vicente Sebastião Pires	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	10.02.99
79.241-1	Florivaldo de Jesus	Ag.Ed./Vigilância	23.04.99
79.334-5	Artur Gildo da Silva	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	29.03.99
79.350-7	Luzia Maria de Souza	Ag.Ed./Portaria	01.05.99
79.385-X	José Lopes dos Santos	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	06.05.99
79.441-4	Maria de Jesus dos Santos	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	22.03.99
79.500-3	Valdelice Alves de Oliveira	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	15.03.99
79.531-3	Ildezielde Félix Martins	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	03.05.99
79.568-2	Arnaldo Pereira Valverde	Aux.Ed.Serv.Esp.Ob.Civ.	05.04.99
79.763-4	Maria Alves Farias	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	02.03.99
79.776-6	Mara Silva Souza Santos	Ag.Ed./Portaria	18.03.99
79.794-4	Marcelina Xavier de Souza	Ag.Ed./Serv. de Cozinha	10.05.99
79.795-2	Maria de Lourdes A. Miranda	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	02.03.99
79.843-6	Maria Helena P. dos Santos	Ag.Ed./Serv. de Cozinha	30.03.99
79.885-1	Carmozina José de Oliveira	Ag.Ed./Serv. de Cozinha	03.03.99
79.967-X	Conceição do C. de Miranda	Ag.Ed./Portaria	25.03.99
79.985-8	Maria Piedade de O. Mesquita	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	29.03.99
81.759-7	José Clemente da Silva	Ag.Ed./Portaria	19.03.99
85.092-6	Antônio Carlos M. da Silva	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	07.04.99
86.286-X	Francisco Barbosa da Silva	Ag.Ed./Portaria	12.04.99
86.969-4	Elizabeth Martins Sodré	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	29.03.99
87.031-5	Ruth Gomes Pereira	Ag.Ed./Portaria	23.03.99
87.349-7	Zilda Andrade O. da Cruz	Ag.Ed./Portaria	18.03.99
91.032-5	João Gonçalves de Carvalho	Ag.Ed./Vigilância	08.02.99
91.255-7	Maura David Brandão	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	28.04.99
91.483-5	José Antônio de Sousa	Ass.Ed.Serv.Esp.Ob.Civis	11.02.99
91.678-1	Maria Amélia R. de Sousa	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	29.04.99
92.096-7	Francisco Róseo da Silva	Esp.Ass.Ed./Sec.Escolar	23.02.99
92.679-5	Carmelita Araújo Cerqueira	Ag.Ed./Portaria	01.03.99
92.719-8	Iva Maria de Jesus dos Reis	Ag.Ed./Serv. de Cozinha	13.04.99
92.859-3	Luci Patrocínio de Lima	Ag.Ed./Serv. de Cozinha	28.04.99
92.987-5	Geracina Gonçalves Silva	Ag.Ed./Portaria	24.03.99
92.996-4	Maria Aparecida da Silva	Ag.Ed./Portaria	23.04.99
93.396-1	Maria Medalha C.dos Santos	Ag.Ed./Serv. de Cozinha	16.04.99
93.506-9	Wilton Rodrigues da Cruz	Ag.Ed./Portaria	22.03.99
93.620-0	Maria de Lourdes Ribas	Ag.Ed./Portaria	23.04.99
95.074-2	Maria Lúcia Muniz	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	05.03.99
95.146-3	Conceição Sampaio Pessoa	Ag.Ed./Portaria	29.03.99
95.220-6	Alcides Mendes Ferreira	Ag.Ed./Vigilância	23.04.99
95.283-4	Maria José de Andrade	Ag.Ed./Serv. de Cozinha	01.03.99
95.579-5	Elza Gomes Borges	Ag.Ed./Portaria	22.04.99
95.585-X	Oswaldo Divino	Ag.Ed./Vigilância	23.04.99
96.321-6	Geralda Lúcia C. da Costa	Esp.Ass.Ed./Sec.Escolar	24.02.99
96.581-2	Denusia da Costa de Melo	Ag.Ed./Portaria	26.04.99
97.148-0	Maria do Carmo de A. Godê	Ag.Ed./Serv. de Cozinha	15.03.99
97.164-2	Marly de Souza Braga	Esp.Ass.Ed./Sec.Escolar	09.02.99
97.226-6	Márcio Ribeiro da Costa	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	10.03.99
97.399-8	Josefa Alves de Moraes	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	18.05.99
97.589-3	Neide Lopes de Oliveira	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	04.05.99
97.881-7	José Lourenço Filho	Ag.Ed./Portaria	15.04.99
98.251-2	Daniel Moizes Silva	Ag.Ed./Vigilância	31.03.99
98.344-6	Rita Pereira da Silva	Ag.Ed./Portaria	23.04.99
98.537-6	Francisco Valdemar de Araújo	Ass.Ed./Cond.Veic.Auto.	16.03.99
98.554-6	Maria do Carmo Nascimento Sá	Ag.Ed./Serv. de Cozinha	30.03.99
98.722-0	Edileuza de Oliveira Sena	Ag.Ed./Portaria	23.04.99
98.745-X	Ana Alves dos Santos	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	26.03.99
98.747-6	Maria Raimunda L. Souza Filha	Ag.Ed./Portaria	19.03.99
98.760-3	Lair Pereira da Silva	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	22.04.99
98.767-0	Cristina Ferreira Rego	Ag.Ed./Serv. de Cozinha	15.03.99
98.813-8	Ana Braz Abreu de Souza	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	08.04.99
98.838-3	Maria Peixoto Diniz	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	05.03.99
99.165-1	Paulo Afonso A. Rodrigues	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	22.02.99
99.713-7	Luzia C. Borges Costa	Ag.Ed./Serv. de Cozinha	15.03.99

99.768-4	Izilda Maria de Jesus	Ag.Ed./Serv. de Cozinha	19.04.99
99.882-6	Maria Pereira de Miranda	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	29.03.99
99.905-9	Maria Beatriz Sampaio	Ag.Ed./Portaria	28.04.99
99.980-6	Manoel Alteredo C. Vieira	Ass.Ed.Serv.Esp.Ob.Civ.	03.05.99
99.988-1	Sueli Pires Neres	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	22.02.99
99.993-8	Luiz Edson P. dos Santos	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm	09.03.99

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE OUTUBRO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Instrução nº 639 de 03 de dezembro de 1997, resolve:

1. Autorizar a Carga Horária Eventual de Trabalho aos servidores abaixo relacionados, autorizadas nas datas discriminadas a seguir:

MATRÍCULA	NOME	PELO PERÍODO DE	
20.181-0	Giselle Carolina Silvério Pereira	01.09.99	30.09.99
20.743-6	Maria da Conceição Silva	30.08.99	27.12.99
21.305-5	Ricardo Pereira Nunes	01.09.99	30.09.99
23.315-3	Valéria Cristina B. de Lima	01.09.99	30.09.99
24.985-8	Eliane Ferreira Henrique	03.09.99	01.10.99
27.355-4	Adão Reis de Magalhães	01.09.99	23.12.99
27.573-5	José Fernandes Rocha	02.08.99	30.09.99
29.801-8	Gislene Maria C. Nascimento	24.08.99	23.12.99
31.406-4	Josimária C. de Andrade	01.09.99	03.10.99
32.094-3	Cláudia Gorette de Aquino	01.09.99	29.11.99
32.225-3	Vanessa Vieira Silva	01.09.99	23.12.99
32.312-8	Vera Lúcia Oliveira da Costa	01.09.99	23.12.99
33.786-2	Simone Moreira da Silva	17.08.99	17.09.99
34.134-7	Cláudia Z. R. Mundim Cruz	06.06.99	05.07.99
34.134-7	Cláudia Z. R. Mundim Cruz	01.09.99	30.09.99
34.337-4	Kézia Pereira Macedo	01.09.99	01.10.99
34.378-1	Cláudia Maria de A. Borges Floripes	01.09.99	23.12.99
34.439-7	Ceni Santana Rocha	01.09.99	15.09.99
34.877-5	Antônio Rafael da S. Júnior	03.09.99	23.12.99
34.933-X	Nádia Indaiá C. dos Santos	01.09.99	29.11.99
34.946-1	Elieth Berbi da Silva	01.09.99	23.12.99
35.284-5	Maria Aparecida Francisca	01.09.99	17.09.99
35.756-1	Vanda Moreira de A. Cavalcante	30.08.99	23.12.99
35.789-8	Daiella Silva Guedes da Costa	01.09.99	29.11.99
35.941-6	Gercina Alusair de Oliveira	04.08.99	02.11.99
36.356-1	Vanusa Cruz de Freitas Braga	01.09.99	23.12.99
36.417-7	Arianildes Figueiredo	01.09.99	30.10.99
36.442-8	Aparecida Maria Costa Sousa	19.08.99	19.12.99
36.443-6	Kênia Suzete Ribeiro	27.08.99	23.12.99
36.724-9	Ludmila S. Morgado	01.09.99	29.11.99
36.833-1	Cleci Chaves dos Santos	31.08.99	29.09.99
37.043-6	Joel Ferreira dos Santos	01.08.99	29.09.99
37.337-0	Antônio Gomes Basílio	01.09.99	23.12.99
37.404-0	Giselle de Oliveira Dias	02.08.99	30.08.99
37.693-0	Alessandro A. Bezerra	01.09.99	30.09.99
37.839-9	Júlio César A. Sampaio	29.08.99	23.12.99
37.873-9	Vanilson Alves Souto	09.09.99	29.11.99
37.897-6	Leonardo Silva Mendes	01.09.99	30.09.99
38.002-4	Rosângela da Silva Silveira	01.09.99	30.09.99
38.125-X	Rita de Cássia Leite	01.09.99	23.12.99
38.125-X	Rita de Cássia Leite	04.08.99	31.08.99
38.176-4	Cristiane Cavalcante Melo	02.09.99	23.12.99
38.201-9	Kedma Christina F. C. Araújo	28.05.99	26.06.99
38.245-0	Lucimeire Antônia Marques	01.09.99	30.09.99
38.269-8	Patrícia Oliveira Rodrigues	01.09.99	23.12.99
38.343-0	Regina Célia A. dos Santos	30.08.99	18.09.99
38.387-3	Virgílio Macedo de Souza	01.08.99	23.12.99
38.427-5	Karla Patrícia Ribeiro	27.08.99	20.12.99
38.466-6	Francisco Albuquerque Filho	25.05.99	30.06.99
38.492-5	Rachel Araújo de Castro	08.09.99	17.09.99
38.492-5	Rachel Araújo de Castro	24.08.99	07.09.99
38.506-9	Janete Gonçalves de Lima	30.06.99	14.07.99
38.562-X	Edite de Oliveira Santos	01.09.99	30.09.99
38.616-2	Emílio Carlos de Souza	15.07.99	13.09.99
38.737-7	Maria Aparecida S. Sousa	01.09.99	30.10.99
38.813-0	Valdir de Lima Moizinho	01.09.99	23.12.99
38.933-1	Jânia de Fátima Borges	25.08.99	23.09.99
39.007-0	Aline Cristina C. Carvalho	24.08.99	07.09.99
39.007-0	Aline Cristina C. Carvalho	08.09.99	07.10.99
39.049-6	Idaciana Rosso P. de Carvalho	01.09.99	29.11.99
39.079-8	Jefferson Cassiano Silva Júnior	01.09.99	30.09.99
39.107-7	Elizabeth Aragón de Mesquita	09.09.99	23.12.99
39.182-4	Cinara Gonçalves Aguiar	01.09.99	30.09.99
39.379-7	Francisco B. de Matos	13.08.99	23.12.99
39.607-9	Cyntia Leiles Ferreira Mendes	08.07.99	23.12.99
39.631-1	Antônia R. de Almeida dos Reis	25.09.99	23.12.99
39.631-1	Antônia R. de Almeida dos Reis	01.09.99	04.09.99
39.635-4	Meire Cristina do Nascimento	03.09.99	30.09.99
39.660-5	Márcia Maria Gomes da Silva	28.08.99	23.12.99
39.683-4	Vera Lúcia Valentim Santos	21.08.99	20.09.99
39.768-7	Maira Sousa Veras	01.09.99	30.09.99
39.836-5	Niron Oliveira do Nascimento	01.09.99	30.09.99
39.846-2	Walquênia O. Viana	27.08.99	10.09.99
39.863-2	Alcioneides Noveas dos Santos	01.09.99	30.09.99
39.867-5	Manoel Ferreira Gomes	01.09.99	30.09.99
39.872-1	Anita Antônio Pedroso	01.09.99	30.09.99
39.888-8	Liene Bastos Barbosa	03.09.99	23.12.99
42.839-6	Donisete Corrêa do Nascimento	01.09.99	30.09.99
44.097-3	Vânia Alves Assis	25.08.99	31.08.99
44.097-3	Vânia Alves Assis	01.09.99	30.09.99

45.524-5	Eloisa Maria de Gois Silva	20.06.99	23.12.99	35.717-0	Mara Silva Pereira	04.03.99	23.12.99
47.253-0	Cláudia Regina G. de Sousa	01.09.99	23.12.99	35.811-8	Quênio Cerqueira de França	17.03.99	23.12.99
59.031-2	Vera Lúcia Zorzeto Rodrigues	13.08.99	29.09.99	35.864-9	Edith Barbosa dos Santos	06.04.99	23.12.99
64.187-1	Maria Del Carmem N. Moraes	03.09.99	23.12.99	35.891-3	Laerte Vinicius Batista da Silva	24.12.98	24.01.99
65.460-4	Márcia Lucindo Lages Amorim	08.09.99	23.12.99	35.896-7	Cristiane M. C. Borges	01.03.99	23.12.99
66.650-5	Herminda Alves Rocha	01.09.99	17.09.99	35.906-8	Maria Isabel M. de Menezes	05.03.99	23.12.99
77.464-2	Ana Aguiar Carneiro	08.09.99	23.12.99	35.928-9	Sandra Souza da Silva	24.12.98	21.01.99
93.831-9	Lisandro dos Santos C. Filho	01.09.99	23.12.99	35.940-8	Ivo Brito Aguiar	24.12.98	15.01.99
200.031-8	Agda Xavier Carreira	01.09.99	23.11.99	35.947-5	Romênia Resende Boaventura	24.12.98	25.01.99
200.073-7	Clarissa Ivy Fortunato Ribeiro	01.09.99	30.09.99	35.986-6	Alice Macera	24.12.98	18.01.99
200.190-X	Keila Solange Leite Sousa	26.08.99	24.09.99	36.057-0	Cleunilson Bezerra de Medeiros	01.03.99	23.12.99
200.233-7	Deliane Leite Teixeira	08.09.99	29.09.99	36.153-4	Geralda Lopes de Resende	24.12.98	13.01.99
200.244-2	Silvânia Gomes Barbosa da Silva	31.08.99	09.10.99	36.159-3	Sandra de Almeida	24.12.98	23.01.99
200.277-9	Ana Maria Costa Silva	03.09.99	22.12.99	36.169-0	Wagner Pereira Batista	24.12.98	13.01.99
200.295-7	Guiomar dos Santos de Matos	26.08.99	23.12.99	36.178-X	Eliane S. Cristino	01.03.99	23.12.99
200.297-3	Evânia Maria Araruna de Sousa	01.09.99	27.09.99	36.192-5	Líliá Márcia Talamonte	24.12.98	18.01.99
200.398-8	Cláudia Oliveira Catunda	01.09.99	29.11.99	36.198-4	Wander Milton M. Almeida	24.12.98	16.01.99
200.404-6	Silvana Severo de Sales	31.08.99	14.09.99	36.215-8	Luciano Guimarães C. Alcântara	01.03.99	23.12.99
200.441-0	Angélica Alves Ferreira	25.08.99	19.09.99	36.265-4	Rosângela Penna de Oliveira	09.03.99	23.12.99
200.456-9	Josefa Eldiana Alves	31.08.99	23.09.99	36.284-0	Lourivana de A. Venvenuto	01.03.99	23.12.99
200.475-5	Margareth Santos da Rocha	24.08.99	21.11.99	36.301-4	Érica Maria de Melo	23.12.98	15.01.99
200.481-X	Marta Rocha do Espírito Santo	08.09.99	30.09.99	36.309-X	Valdison Alves R. Moraes	24.12.98	19.01.99
200.543-3	Márcio Antônio Oliveira Fonseca	30.08.99	23.12.99	36.337-5	Maria Inês P. dos Santos	05.05.99	23.12.99
200.611-1	Ana Paula dos Santos	14.09.99	23.12.99	36.338-3	Edson Paterra Francisco Júnior	24.12.98	13.01.99
200.649-9	Gêd Gilson Alves de Carvalho	01.09.99	22.12.99	36.378-2	Nagela Maria de S. Fialho	24.12.98	19.01.99
200.655-3	Inês Valesca Borges da Silva	01.09.99	30.09.99	36.504-1	Oldair José de Souza	24.12.98	23.01.99
200.658-8	Daniela Barcelos Veira	09.09.99	23.12.99	36.624-2	Maria Aparecida da Silva	24.12.98	23.01.99
200.660-X	Sandra Paula e Silva	01.09.99	27.09.99	36.624-2	Maria Aparecida da Silva	01.03.99	23.12.99
200.663-4	Luciana de Mendonça Silva	09.09.99	30.09.99	36.626-9	Adriana Zechlinski Gusmão	01.03.99	23.12.99
200.696-0	Maria Aparecida de Oliveira	08.09.99	07.10.99	36.744-3	Luciene Maria de Jesus Lima	19.03.99	23.12.99
200.705-3	Maria Eliana Freitas G. Guimarães	01.09.99	30.09.99	36.776-1	Marlene Josefa da Conceição	24.12.98	15.01.99
200.706-1	Sueley R. de Sousa	01.09.99	20.09.99	36.864-4	Zilei Maria Cintra	01.03.99	23.12.99
200.722-3	Maria da Guia Rodrigues	01.09.99	30.09.99	36.898-9	Maria Glória Alves Teixeira	01.03.99	23.12.99
200.723-1	Vanderluce de C. Macedo	01.09.99	30.09.99	36.929-2	Rosângela Marques dos S. Chamico	24.12.98	16.01.99
200.726-6	Lilian Kaila R. Nascimento	01.09.99	23.12.99	36.973-X	Nívea Maria Pinheiro Silva	25.03.99	23.12.99
200.728-2	Lucélia Alves Martins de Souza	01.09.99	23.12.99	37.250-1	Nílma de Almeida Sérgio	24.12.98	06.01.99
200.729-0	Daniele da Silva Leão	01.09.99	23.12.99	37.255-2	Cátia Dorneles de Lima	25.03.99	29.05.99
200.739-8	Lucirene de Moraes Souza	01.09.99	30.10.99	37.263-3	Ane Rubia Perius	05.04.99	23.12.99
200.782-7	Leonilda Sandra do Amaral	01.09.99	30.09.99	37.265-X	José Maria de Sousa	01.03.99	23.12.99
200.785-1	Soraia Maria José da Silva	03.09.99	30.09.99	37.313-3	Miriam do Campo Silva	24.12.98	18.01.99
				37.355-9	Fernanda Patrícia Pereira	24.12.98	27.01.99
				37.363-X	Sandra Magna Cavalcante Novais	01.05.99	31.05.99
				37.383-4	Maria Aparecida da S. Prado	01.03.99	23.12.99
				37.394-X	Marcelo Dias Duarte	01.03.99	23.12.99
				37.398-2	Manuel Flávio Sampaio Araújo	24.03.99	23.12.99
				37.446-6	Magna Lúcia dos Santos	11.05.99	20.05.99
				37.490-3	Fabiana do Rego Vieira	01.03.99	23.12.99
				37.493-8	Alzira Maria da Cruz Filha	13.05.99	29.05.99
				37.501-2	Sérgio Luiz Brito	01.03.99	23.12.99
				37.503-9	Circe Rodrigues Pratini	01.03.99	23.12.99
				37.504-7	Silvia Cristina Santos Nascimento	01.03.99	23.12.99
				37.508-X	Maria Pereira Sá Dazi	23.10.98	23.12.98
				37.523-4	André Luis S. de Souza	01.03.99	23.12.99
				37.620-5	Leila Mara Tofoli Fernandes	09.03.99	30.06.99
				37.621-3	Rosaina Aparecida Guimarães	18.03.99	23.12.99
				37.718-X	Rosa Maria da Silva Pereira	24.12.98	29.01.99
				37.846-1	Paulo Solino dos Santos Filho	14.05.99	18.05.99
				37.846-1	Paulo Solino dos Santos Filho	18.05.99	31.05.99
				37.861-5	Silvia Cristina C. da Silva	01.03.99	23.12.99
				37.916-6	Jean Clay de O. e Silva	01.03.99	23.12.99
				37.917-4	Ednéia Caliman	01.03.99	23.12.99
				37.965-4	Wally Nobre de Mesquita	15.04.99	23.12.99
				37.982-4	Ki Man Choe	01.03.99	23.12.99
				37.983-2	Valdeilson Souza Braga	01.03.99	23.12.99
				37.987-5	Ana Gabriela Vaz dos Santos	01.03.99	23.12.99
				38.039-3	Paulo da Cunha Kludianos	08.03.99	23.12.99
				38.040-7	Nara Pessoa de Araújo	01.03.99	23.12.99
				38.047-4	Cleide Maria de Sousa	16.03.99	12.07.99
				38.052-0	Rita de Cássia Medeiros Silva	01.03.99	23.12.99
				38.052-0	Rita de Cássia Medeiros Silva	01.03.99	23.12.99
				38.053-9	Antônio Jorge Rodrigues da Silva	04.05.99	01.06.99
				38.055-5	Paulo Vinicius da Silva	19.08.99	23.12.99
				38.090-3	Miriam do Nascimento Souza	25.03.99	23.12.99
				38.162-4	Susana Fernandes Machado	29.03.99	23.12.99
				38.219-1	Armada Machado	17.03.99	23.12.99
				38.238-8	Maria Cecília Cruz	15.03.99	23.12.99
				38.283-3	Rochelle de Sousa Stanchi	01.03.99	23.12.99
				38.287-6	Sandra Helena Soares Valente	01.03.99	23.12.99
				38.301-5	José Iglesias Gonzalez	07.04.99	23.12.99
				38.323-6	Isaias Joaquim de Souza	14.04.99	23.12.99
				38.337-6	Erlando da Silva Rêses	08.03.99	23.12.99
				38.370-8	Silvia Maria Nunes Rodrigues	11.03.99	23.12.99
				38.371-6	Edmar Pereira da Rocha	01.03.99	23.12.99
				38.377-5	Edna Maria Reis Clemente	29.04.99	23.12.99
				38.385-6	Aline Vieira de Lima	10.05.99	06.06.99
				38.390-2	Marcos Antônio Sardinha	01.03.99	30.04.99
				38.395-3	Iguaciane Souza Campos	01.04.99	31.05.99
				38.416-X	César Ricardo de Paula	24.03.99	23.12.99
				38.426-7	Domingas Conceição de O. Neta	01.03.99	23.12.99
				38.431-3	Helena Cristina Braga da Silva	16.04.99	14.06.99
				38.431-3	Helena Cristina Braga da Silva	01.03.99	15.04.99
				38.440-2	Silvia Raquel Gonçalves	01.03.99	23.12.99
				38.442-9	Eugênio Carlos da Costa Cerina	01.03.99	23.12.99
				38.511-5	Wallace de Oliveira Fernandes	23.03.99	23.12.99
				38.522-0	Evanda Maria Ryker B. Cardoso	01.03.99	24.03.99
				38.524-7	Roland André da Silva	01.03.99	23.12.99
				38.524-7	Roland André da Silva	01.03.99	23.12.99
				38.547-6	Silvia Helena Cearence Rosa	22.04.99	11.05.99
				38.547-6	Silvia Helena Cearence Rosa	12.05.99	10.06.99
				38.559-X	Marcela Anísia C. Isaac	01.03.99	23.12.99
				38.562-X	Edite de Oliveira Santos	25.03.99	29.05.99
				38.569-7	Alzira Dayrell de Magalhães Neta	12.05.99	23.12.99

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE OUTUBRO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Instrução nº 639 de 03 de dezembro de 1997, resolve:

1. Autorizar a Carga Horária Eventual de Trabalho aos servidores abaixo relacionados, autorizadas nas datas discriminadas a seguir:

MATRÍCULA	NOME	PELO PERÍODO DE	
20.259-2	César de Oliveira Campos	08.04.99	23.12.99
20.578-8	Luciane Sousa Cardoso	01.03.99	23.12.99
23.992-5	Renata Aquino da Silva	08.03.99	23.12.99
24.067-2	Maria dos Santos Silva	24.12.98	19.01.99
25.425-8	Ruy dos Santos Guimarães	08.03.99	23.12.99
26.178-5	Marcela R. Clemente	05.03.99	23.12.99
26.352-4	Simone Alves C. Lourenço	16.03.99	21.06.99
26.424-5	Elisabete Simões Gentil	01.03.99	23.12.99
26.676-0	Eduardo Antônio Silva	01.03.99	23.12.99
26.884-4	Emília Marques Salsano	01.03.99	23.12.99
27.150-0	Denise Carvalho H. Cunha	09.03.99	23.12.99
27.573-5	José Fernandes Rocha	12.05.99	16.07.99
29.771-2	Marta Dangelo F. Figueira	01.03.99	23.12.99
30.278-3	Gilmar Félix Gonçalves	24.12.98	20.01.99
30.498-0	Izabel Manera	01.03.99	23.12.99
30.708-4	Maria Nilza de L. Neri	23.10.98	21.11.98
30.708-4	Maria Nilza de L. Neri	22.11.98	23.12.98
32.074-9	Jeferson José R. de Sant'anna	24.12.98	29.01.99
32.245-8	Ruth Oliveira Tavares	01.03.99	23.12.99
32.395-0	Gérardo Chaves de Araújo	01.03.99	23.12.99
32.506-6	Reinaldo Sales Feitosa	24.12.98	12.01.99
32.708-5	Solange Maria L. Ribeiro	01.03.99	31.03.99
32.717-4	Elaine Aparecida B. Rodrigues	24.12.98	25.01.99
32.992-4	Silvia Maria Gracia Langsch	15.05.99	11.06.99
33.448-0	Maria Luciene Borges	04.05.99	15.05.99
33.448-0	Maria Luciene Borges	09.03.99	03.05.99
33.590-8	Marta Andrade de Figueiredo Torres	07.05.99	05.06.99
33.603-3	Gislane Pires M. de Assunção	04.03.99	23.12.99
33.685-8	Maria Aparecida G. Felix Nunes	24.12.98	23.01.99
33.685-8	Maria Aparecida G. Felix Nunes	01.03.99	23.12.99
34.245-9	Edna Dias Pimentel	04.03.99	23.12.99
34.278-5	Murilo Silva Carvalho	01.03.99	23.12.99
34.409-5	Gracileza Gomes F. Boa	12.03.99	23.12.99
34.496-6	Maurício P. Martins	17.03.99	23.12.99
34.552-0	Maria de Fátima D. C. da Silva	29.03.99	23.12.99
34.575-X	Celma M. C. de Almeida	17.03.99	23.12.99
34.774-8	Thereza Cristina R. Lima	23.04.99	23.12.99
34.798-1	Marcelo Braz Peixoto	24.12.98	15.01.99
34.936-4	Eliza Regina B. de Góes	01.03.99	23.12.99
34.946-1	Elieth B. da Silva	05.04.99	29.06.99
34.961-5	Rosa de Jesus C. Mendonça	24.12.98	15.01.99
35.063-X	Maria do Socorro G. Carvalho	24.12.98	15.01.99
35.095-8	Verônica dos S. Macedo	24.12.98	15.01.99
35.167-9	Ana Márcia Corrêa	01.03.99	23.12.99
35.236-5	Lori Irene Wollomann Damaceno	13.05.99	23.12.99
35.273-X	Eliana Maria do Vale Nunes	05.03.99	23.12.99
35.293-4	Daniela da Silva Sousa	02.03.99	23.12.99
35.404-X	Sônia Maria da Silva Araújo	10.03.99	23.12.99
35.626-3	João Leandro Batista Neto	24.12.98	22.01.99
35.654-9	Gabriela César M. V. Tenente	01.03.99	23.12.99
35.674-3	Paulo Rogério de Oliveira	24.12.98	15.01.99

200.776-2	Ana Rosa Morais Melo	27.08.99
200.798-3	Jairton da Silva Câmara	01.09.99
200.806-8	Viviane Vieira C. Lopes	02.09.99
200.810-6	Adilamar José de Souza	09.09.99

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE OUTUBRO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Instrução nº 639 de 03 de dezembro de 1997, resolve:

1. Autorizar a Carga Horária Eventual de Trabalho aos servidores abaixo relacionados, autorizadas nas datas discriminadas a seguir:

MATRÍCULA	NOME	PELO PERÍODO DE	
20.568-X	Magaly Resende de Sousa	05.08.99	01.09.99
24.985-8	Eliane Ferreira Henrique	04.08.99	02.09.99
26.903-4	Eliane Ferreira Pires	06.07.99	02.11.99
32.950-9	Márcia C. G. Chaves	01.07.99	31.07.99
33.088-4	Maria Regina Hakme	22.02.99	23.12.99
33.397-2	Michele Canuto de Sousa	02.08.99	31.08.99
33.536-3	Laucir Rodrigues Gonçalves	02.08.99	23.12.99
34.134-7	Claudia Z. R. Mundim Cruz	31.07.99	31.08.99
35.442-2	Maria Rosa dos Santos	19.06.99	27.06.99
35.442-2	Maria Rosa dos Santos	28.06.99	12.07.99
36.651-X	Flávia Antunes Silva	31.07.99	23.12.99
37.675-2	Márcia Sabino Mendes	03.08.99	15.08.99
37.912-3	Fabrcio Berigo de Paiva	02.08.99	31.08.99
38.395-3	Iguaciane Souza Campos	21.07.99	17.08.99
38.431-3	Helena Cristina Braga da Silva	15.06.99	15.09.99
38.913-7	Maria Aparecida de Mesquita	12.08.99	23.12.99
38.933-1	Tânia de Fátima Borges	02.08.99	24.08.99
39.088-7	Rosane Mansan Almeida	02.08.99	23.12.99
39.414-9	Maria dos Santos Ataídes	05.08.99	28.08.99
39.461-0	Luciene de Moraes Souza	12.07.99	10.08.99
39.561-7	Andrea da Conceição Lima	09.07.99	20.07.99
39.566-8	Ana Lúcia J. Abreu Costa	02.08.99	15.11.99
39.673-7	Rosalvo da Silva Costa	31.07.99	26.11.99
39.700-8	Franco Nero Tavares de Melo	02.08.99	29.11.99
39.728-8	Paulo Sérgio José Vieira	02.08.99	23.12.99
39.795-4	Jeti Parreiras Rodrigues	04.08.99	23.12.99
44.625-4	Elaine Cristina Ferraz de Lima	29.07.99	19.11.99
46.588-7	Sheila Beatriz de Oliveira	02.08.99	31.08.99
46.986-6	Clarimar Justiniano Gomes	02.08.99	23.12.99
47.977-2	Geni Terezinha Spies	02.08.99	23.12.99
76.739-5	Francisco Eudes Silveira Varela	02.08.99	30.12.99
200.018-9	Ângela Maria Santos Valadares	28.07.99	30.08.99
200.144-6	Márcia Regina de Souza	02.08.99	30.10.99
200.167-5	Regiane Lopes Cruzeiro	02.08.99	23.12.99
200.176-9	Ligia Cristina B. O. Diniz	02.08.99	31.08.99
200.252-3	Simone de Barros e Silva	27.07.99	20.10.99
200.253-1	Geralda Maria Inácia F. de Oliveira	02.08.99	30.10.99
200.621-9	Maria Silva Pereira	15.06.99	23.12.99
200.682-0	Anita Nogueira de Souza	02.08.99	31.08.99
200.704-5	Marta Solange do Nascimento	02.08.99	23.12.99
200.709-6	Rosália Nascimento da Silva	02.08.99	31.08.99
200.711-8	Marisa Inês Borges Barroso Moura	02.08.99	31.08.99
200.717-7	Fabiana Carmo Vieira Santos	02.08.99	31.08.99
200.714-2	Edlene Ferreira de Assis	02.08.99	31.08.99
200.720-7	Flavia Louredo C. dos Reis	02.08.99	31.08.99
200.718-5	Edna de Sousa Ribeiro	02.08.99	31.08.99
200.726-6	Lilian Karla R. Nascimento	02.08.99	31.08.99
200.723-1	Vanderluce de Cássia Macêdo	02.08.99	31.08.99
200.727-4	Sandra Carvalho Ramos	02.08.99	30.10.99
200.730-4	Maria do Carmo Cardoso M. Menezes	02.08.99	31.08.99
200.729-0	Daniele da Silva Leão	02.08.99	31.08.99
200.742-8	Lúcia Maria Alves Jucá	02.08.99	31.08.99
200.750-9	Kelly Cristina de Sousa Costa	03.08.99	23.11.99
200.754-6	Ana Flávia Mesquita Catunda	05.08.99	01.09.99

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE NOVEMBRO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Instrução nº 639 de 03 de dezembro de 1997, resolve:

1. Autorizar a Carga Horária Especial de Trabalho aos servidores abaixo relacionados, a partir da data discriminada a seguir:

NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE
ADILAN LIMA ANDRÉ	35.399-X	08/06/99
ADRIANA JACOB DE ASSUNÇÃO	39.230-8	29/03/99
ADRIANA VIEIRA DE FRANÇA	35.826-6	01/03/99
ALDA SALGE	35.650-6	03/03/99
ALENCE CRISTINA S. BRAGA	37.824-0	08/03/99
ALESSANDRA CLÁUDIA VICTOR	34.549-0	01/03/99
ALÍCIO FÁBIO BARROS	38.924-2	19/03/99
AMARILDE BATISTA DA SILVA	38.473-9	08/03/99
ANA MARIA VALE DE LACERDA	34.476-1	01/03/99
ANDRÉ LERCIO BENTO	39.451-3	31/03/99
ANDREA MARIA BARROS	38.161-6	01/03/99
ANGIE CAVALCANTE LEITE	37.810-0	10/03/99
APARECIDA DE FÁTIMA	37.353-2	01/03/99
ARACELY OLIVEIRA BATISTA	37.335-4	01/03/99
ARIADNE DE OLIVEIRA CASTRO	44.705-6	02/03/99
CARMEN LUCIA VELOSO DANTAS	38.139-X	01/03/99
CELINA DA C. N. DOS SANTOS	37.519-5	01/03/99
CHRISTIANNE REZENDE DIAS GOMES	38.133-0	01/03/99
CILENE CAMPOS VASCONCELOS	37.849-6	08/03/99

CLÁUDIA PEREIRA DOS SANTOS	38.112-8	02/03/99
CLEONICE ROSA VEIGA RODRIGUES	37.690-6	01/03/99
CONCEIÇÃO APARECIDA F. DA SILVA	39.440-8	05/04/99
COSLITA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	37.820-8	10/03/99
CREMILDA MARIA ANTUNES MENDES	39.262-6	31/03/99
CRISTIANA MARIA G. TEIXEIRA	39.506-4	26/05/99
CRISTIANE ALVES DE OLIVEIRA	31.970-8	13/04/99
CRISTIANE MATIDA DE MELO	38.412-7	09/03/99
DANIELA MUNDIM RIOS ALVAREGNDIA	37.470-9	02/03/99
DANIELA OLIVEIRA SILVA	39.438-6	30/03/99
DEILA DOS SANTOS V. SILVA	36.455-X	10/03/99
DENILZA DOS SANTOS FERREIRA	38.504-2	15/03/99
EDILENE FRANCISCO DE CARVALHO	35.497-X	01/03/99
EDUARDO TEODORO	38.474-7	09/03/99
ELENY MARIA DE SOUZA	38.149-7	01/03/99
ELIDIA DE A. RAMOS DOURADO	35.374-4	16/06/99
ELISANGELA NASCIMENTO DE ANDRADE	39.729-6	07/04/99
ELIZANGELA LIMA FERREIRA	35.903-3	04/03/99
ÉRIKA VAZ DINIZ	37.419-9	10/03/99
EUCLIDES JULIANO DA SILVA JÚNIOR	37.545-4	04/03/99
EUDOCIA CORREIRA MOURA	36.325-1	05/03/99
EVA CASTRO DO AMARAL	36.475-4	02/03/99
EVANILDE DE SOUSA	38.126-8	01/03/99
GEOVANNA LAGARES DE MELO	200.420-8	07/06/99
GILVAN MATEUS DE OLIVEIRA	38.612-X	01/03/99
GIOVANA LOPES NOGUEIRA	35.355-8	12/03/99
GLÁUCIA MARIA BEZERRA OLIVEIRA	38.964-1	15/06/99
HELENITA RIBEIRO DA CRUZ	38.147-0	01/03/99
HELOISA MARQUES	37.540-3	01/03/99
HERBERT VALE DA SILVA	37.889-5	09/03/99
ILDO JOSÉ SEGISMUNDO	38.998-6	23/03/99
IRACI TOLENTINO M. CAVALCANTE	38.896-3	18/03/99
IRANI ALVES F. DE SOUSA	38.116-0	25/05/99
ISMAR BATISTA C. JUNIOR	37.717-1	05/04/99
ITAGIBA DA SILVA CESAR JUNIOR	39.177-8	25/03/99
ITALO NASCIMENTO DIAS	38.398-8	01/03/99
ITATIANE DE SOUSA MENDES	38.843-2	18/03/99
JALINY CARVALHO SANTANA	37.793-7	01/03/99
JEFERSON CARDOSO DE OLIVEIRA	38.906-4	18/03/99
JEZABEL GONTIJO M. DE OLIVEIRA	41.661-4	30/03/99
JILVANICE DOURADO RAMOS	38.143-8	01/03/99
JOAQUINA PEREIRA PESSOA	38.241-8	22/03/99
JURANDI BISPO ALVES	38.038-5	09/03/99
KELMA DE O. MARTINS	39.688-5	23/06/99
KEYLA GONÇALVES DE LIMA	37.332-X	01/03/99
LEDA FERREIRA LOURES VALADÃO	37.818-6	01/03/99
LEIDIMAR SABINO CARDOSO	35.785-5	01/03/99
LEUZA BARBOSA DA SILVA	32.158-3	09/03/99
LÍCIA MENDES DOS SANTOS	34.261-0	09/03/99
LILIAN MENDES DA SILVA	38.169-1	01/03/99
LILIANA MOREIRA PORTO	37.796-1	04/03/99
LOBÉLIA FREITAS MADEIRA ALVES	38.107-1	08/03/99
LUCIANA LOBO BARRETO	35.716-2	04/03/99
LUCIANA MARINA FUNDAÇÃO FERNANDES	35.660-3	04/03/99
LUCIANO DE OLIVEIRA MEDEIROS	36.958-6	03/03/99
LUCIANO NEVES DE SANTANA	39.783-0	02/06/99
LUCIMARY DE LIMA PORTO	35.837-1	08/03/99
MARCIA ARAUJO GOMES	34.500-8	01/03/99
MÁRCIA CUSTÓDIO SOARES	36.395-2	24/02/99
MÁRCIO DE JESUS SILVA	38.627-8	31/03/99
MÁRCIO REGIS MOURA OLIVEIRA	37.577-2	03/03/99
MARCO ANTONIO VIDAL	35.895-9	01/03/99
MARGARIDA MARIA M. DE SENA CRUZ	38.483-6	08/06/99
MARIA DE LOURDES MARTINS DA SILVA	38.351-1	19/03/99
MARIA DELMAIR LACERDA QUEIROZ	34.188-6	19/03/99
MARIA DO E. SANTO N. RODRIGUES	38.148-9	26/05/99
MARIA EDINALVA RODRIGUES	36.655-2	22/03/99
MARIA EUDA GERALDA F. MUZA	36.876-8	15/03/99
MARIA L. M. SOBRINHO	38.103-9	01/03/99
MARIA NILZA MACHADO DA COSTA	37.625-6	08/03/99
MARIA SOLANGE A. DE ABRANTES	34.788-4	01/03/99
MARILENE DE JESUS SILVA ALVES	38.135-7	01/03/99
MARINALVA UBALDINO DE ABREU	38.455-0	01/03/99
MARLIZIA RIBEIRO MIRANDA	35.888-6	09/03/99
MAURO SILVA	38.363-5	03/03/99
MONICA MARIA DE CARVALHO	38.124-1	01/03/99
NANCI CALAZANS DA SILVA	35.763-4	01/03/99
NICIA MARIO BRAGA	35.410-4	09/06/99
NILO ARCANJO DOS SANTOS JUNIOR	39.646-X	07/04/99
NOEME ORNELAS JUSTINO	46.426-0	01/03/99
O'MOB CARDOZO COSTA JUNIOR	200.591-3	01/06/99
O'ZELB DE FREITAS CARDOZO	200.592-1	01/06/99
OSAIR ANTONIO E. JÚNIOR	37.773-2	03/03/99
PATRÍCIA A. R. LEONEL	37.365-6	10/03/99
PAULO ROGÉRIO DE OLIVEIRA	35.674-3	01/03/99
RAQUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	39.224-3	26/03/99
REGINA FERREIRA CALDEIRA	38.165-0	25/03/99
REINALDO DE OLIVEIRA MARQUES	34.455-9	18/06/99
REUBER ARAÚJO ANDRADE	37.550-0	01/03/99
RITA DO ESPÍRITO SANTO	38.122-5	01/03/99
ROBSON ALVES SOUZA	39.392-4	30/03/99
ROGÉRIO CAIXETA DO NASCIMENTO	37.358-3	16/06/99
ROGERIO NEIL DE O. TAVEIRA	200.100-4	31/05/99
ROGÉRIO PEREGRINO BRAGA CORTES	39.135-2	24/03/99
ROSANGELA LUIZ DE SOUZA	38.354-6	01/03/99
ROSANGELA T. MONTEIRO	35.737-5	05/03/99
ROSEMEIRE ALVES MONTES	34.472-9	09/03/99
ROZEMIR FONSECA DA SILVA	37.742-2	08/03/99
RUBENILDO GONÇALVES BESERRA	38.757-6	19/03/99
SALVIO MOISES Q. MATOS	35.560-7	09/03/99
SANDRA DE O. ASENJO	38.134-9	01/03/99
SANDRA SOUZA DA SILVA	35.928-9	17/03/99

SEBASTIANA ANTONIO VIEIRA	35.555-0	08/03/99
SELMO CLÁUDIO GOMES DA SILVA	200.405-4	11/06/99
VALÉRIA NUNES DE OLIVEIRA	34.992-5	23/06/99
VALMIR ERNESTO BARBOZA	36.030-9	01/03/99
VALMIR OLIVEIRA DINIZ	37.888-7	05/03/99
VANESSA O. R. DE S. FONSECA	33.290-9	01/03/99
VILCINEIA DE MELLO GUIMARÃES	38.288-4	02/03/99
VILMA MAXIMO E SOUZA	38.183-7	01/03/99
ZÉLIA PEREIRA ARCANJO	37.653-1	22/03/99

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE NOVEMBRO DE 1999

O Diretor da Divisão de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 565, de 30 de maio de 1996, tendo em vista o preceituado no Art. 62 da Lei 8.112/90, na Lei 6.732/79, na Lei 8.911/94, na Portaria nº 114/SEA 11/01/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996, resolve:

Retificar QUINTOS em conformidade com a legislação supra mencionada ao(s) servidor(es) abaixo discriminados(s):

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	QUINTOS		TRANSFORMAÇÃO PARA DÉCIMOS	
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA	FRAÇÃO	VIGÊNCIA
Nome: ADELIA MARISE FERREIRA MONTI Matrícula nº: 0079.709-X Processo nº: 0082.01539994	Substituir 2/5 DF-07 p/ 2/5 DF-08 Substituir 1/5 DF-07 p/ 1/5 DF-8	12/07/94	4/10 DF-08	01.02.96
	Substituir 1/5 Grat p/ 1/5 DF-08	De: 28/03/95 Para: 12/07/94	2/10 DF-08	01.02.96
		12/07/94	2/10 DF-08	01.02.96

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 NOVEMBRO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MAT.	LOCAL DE EXERCÍCIO	QUIN.	PERÍODO
ELIANE MARINHO BARROS	25.474-6	DRE/CEILANDIA	1º	11.10.94 a 10.10.99
SILVANA VITOR MARQUES	25.476-2	DRE/TAGUATINGA	1º	11.10.94 a 10.10.99
MÁRCIA REGINA MONTALVÃO LIMA	25.509-2	DRE/SAMAMBAIA	1º	27.10.94 a 26.10.99
FRANCISCO BRANDÃO TURIBIO	47.553-X	DRE/CEILANDIA	1º	10.08.92 a 09.08.99
SUELI NASCIMENTO DE LEMOS OLIVEIRA	59.632-9	DRE/PP-CRUZEIRO	3º	26.09.94 a 25.09.99
PEDRO HELENO DO COUTO	59.643-4	DRE/CEILANDIA	3º	03.10.94 a 02.10.99
NAZARÉ DO SOCORRO CERBINO	67.481-4	DGA/DSG	2º	29.10.94 a 28.10.99
ANA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	68.662-X	DRE/TAGUATINGA	2º	04.10.94 a 03.10.99
CELIA OLIVEIRA DOS ANJOS	68.674-3	DRE/TAGUATINGA	2º	03.10.94 a 02.10.99
NEILE APARECIDA PEIXOTO	68.726-X	DRE/BRAZLANDIA	2º	05.10.94 a 04.10.99
MARIA DE LOURDES DE C. BARBOSA	68.734-0	DRE/CEILANDIA	2º	05.10.94 a 04.10.99
ROSILENE TEIXEIRA BONFIM	68.767-7	DRE/TAGUATINGA	2º	06.10.94 a 05.10.99
RUTH PEREIRA ALMADA	68.832-0	DRE/CEILANDIA	2º	13.10.94 a 12.10.99
KÁTIA CILENE B. CHAVES	69.230-1	DRE/TAGUATINGA	2º	21.11.94 a 20.11.99
NILDA MARIA SOARES DOS SANTOS	95.045-9	DRE/GAMA	3º	07.10.94 a 06.10.99

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA

CENTRO EDUCACIONAL 2 DE BRAZLÂNDIA
ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE NOVEMBRO DE 1999

O DIRETOR DO CENTRO EDUCACIONAL 02 DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, inciso I da Lei 8.112/90, resolve:

Conceder afastamento por motivo de doação de sangue ao servidor PAULO ROBERTO MACÁRIO DE CARVALHO, matrícula 0036.849.0, referente ao dia 08.11.1999.

NILSON ASSUNÇÃO DE CARVALHO

ESCOLA CLASSE 6 DE BRAZLÂNDIA
ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE NOVEMBRO DE 1999

A DIRETORA DA ESCOLA CLASSE 06 DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, inciso III da Lei 8.112/90, resolve:

Conceder afastamento em virtude de falecimento de sua irmã ao servidor LUIZ GOMES PEREIRA, matrícula 0067.111.8, pelo período de 23/11/1999 a 30/11/1999.

ROMILDA ANTUNES RUELA SOARES

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

ORDENS DE SERVIÇO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de Janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe nos termos do Artigo 208 da Lei nº 8.112/90, resolve,
Conceder LICENÇA PATERNIDADE ao servidor GERONIMO BONIFACIO FERREIRA, matrícula 69.697-8, Agente de Educação/Vigilância, pelo período 21/11/99 a 25/11/99.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de Janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe nos termos do Artigo 97, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112/90, resolve,
Conceder LICENÇA NOJO a servidora ROSÁLIA MARIA DO L.VILARINS, matrícula 37.768-6, pelo período de 14/11/99 a 21/11/99.

TÂNIA MARIA SALVADOR FERRAZ PAIVA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

ESCOLA CLASSE 29 DE TAGUATINGA
ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1999

A DIRETORA DA ESCOLA CLASSE 29 DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III "a" da Lei nº 8.112/90, resolve: Conceder licença gala a servidora ELIANE SOUSA DE CASTRO, matrícula nº 31.227-4 pelo período de 30.10.99 a 06.11.99.

EDMA BRAZ VASCONCELOS

CENTRO EDUCACIONAL 5 DE TAGUATINGA
ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE NOVEMBRO DE 1999

A DIRETORA DO CENTRO EDUCACIONAL 05 DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III "b" da Lei nº 8.112/90, resolve:
Conceder licença nojo, a servidora Alice Vieira Silva, matrícula nº 77.351-4, período de 16.10.99 a 23.10.99.

SANDRA MARIA NUNES DE MIRANDA

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e considerando o contido na alínea "d", artigo 23 do Estatuto da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, homologado pelo Decreto nº 4.643, de 02 de maio de 1979 resolve:

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída através da Instrução de 24 de setembro de 1999, publicada no DODF de 28.09.99, incumbida de apurar os fatos constantes do Processo de No. 061.039.448/99.

Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOFRAN FREJAT

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas, e considerando o disposto no item 1 e subitem 1.13 da Instrução nº 05, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 08 (oito) meses de licença prêmio por assiduidade da ex-servidora MARIA MADALENA ROSA MARQUES VERAS, matrícula 113.453-1, no cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem - AI05-II, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, falecido em 27 de setembro de 1999, em favor do beneficiário a pensão vitalícia LIBERATO BARBOSA MARQUES VERAS, na qualidade de viúvo e a pensão temporária DALILA ROSA MARQUES VERAS e GABRIEL ROSA MARQUES VERAS, na qualidade de filhos, nos termos do §2º, artigo 87, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1999. Processo nº 061.011.532/99.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas, e considerando o disposto no item 1 e subitem 1.13 da Instrução nº 05, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 04(quatro) meses de licença prêmio por assiduidade do ex-servidor **JOSÉ DE ALMEIDA**, matrícula 114.527-4, no cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Agente Administrativo - AI05-II, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, falecido em 09 de julho de 1999, em favor do beneficiário a pensão temporária **BRUNO COUTO DE ALMEIDA**, na qualidade de filho, nos termos do §2º, artigo 87, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1999. Processo nº 061.042.541/99.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no subitem 1.20, da Instrução nº 5, de 11 de fevereiro de 1999, publicada no DODF de 12-2-99, resolve:

1 - **AVERBAR** o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:

NOME: **ANTÔNIO GALBA DE SOUSA**, matrícula 132.106-4, Assistente Intermediário de Saúde - Artífice - Obras Cívicas, HMIB.

5.507 dias, ou seja, 15 anos, 1 mês e 2 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 7-10-70 a 26-11-70, 15-12-70 a 10-5-71, 25-5-71 a 27-6-72, 15-10-73 a 8-5-74, 17-9-74 a 4-11-74, 5-12-74 a 6-10-75, 7-10-75 a 23-10-75, 8-1-76 a 18-8-76, 23-8-76 a 27-9-76, 25-6-74 a 4-7-74, 9-12-76 a 22-12-76, 7-2-77 a 15-3-77, 18-3-77 a 4-11-77, 6-6-78 a 27-3-79, 1-8-79 a 30-1-81, 1-2-81 a 30-6-83, 1-11-83 a 18-5-85, 1-8-85 a 28-2-87, 1-5-87 a 30-10-89, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 061.027655/99.

NOME: **ANTÔNIO GALBA DE SOUSA**, matrícula 132.106-4, Assistente Intermediário de Saúde - Artífice - Obras Cívicas, HMIB.

974 dias, ou seja, 2 anos, 8 meses e 4 dias prestados à NOVACAP, nos períodos de 4-7-72 a 3-10-73, 9-7-74 a 16-9-74 e 7-6-91 a 25-8-92, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 061.027655/99.

NOME: **ALTINA PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula 130.209-4, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HBDF.

2.197 dias, ou seja, 6 anos e 7 dias prestados à Secretaria de Estado da Saúde - GO, no período de 13-11-84 a 18-11-90, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.022010/98.

NOME: **ALTINA PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula 130.209-4, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HBDF.

3.902 dias, ou seja, 10 anos, 8 meses e 12 dias prestados à Prefeitura Municipal de Formosa - GO, no período de 8-3-74 a 11-11-84, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.022010/98.

NOME: **ALTINA PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula 130.209-4, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HBDF.

424 dias, ou seja, 1 ano, 1 mês e 29 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 1-1-73 a 28-2-74, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 061.022010/98.

NOME: **ANA MARIA DE OLIVEIRA**, matrícula 115.711-6, Assistente Intermediário de Saúde - Agente de Saúde Pública, HRT.

907 dias, ou seja, 2 anos, 5 meses e 27 dias prestados à Prefeitura Municipal de Santa Vitória - MG, no período de 1-2-74 a 26-7-76, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 061.031092/98.

NOME: **ANA MARIA DE OLIVEIRA**, matrícula 115.711-6, Assistente Intermediário de Saúde - Agente de Saúde Pública, HRT.

538 dias, ou seja, 1 ano, 5 meses e 23 dias prestados ao Governo do Estado de Goiás, no período de 16-2-77 a 7-8-78, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 061.031092/98.

NOME: **ANA MARIA DE OLIVEIRA**, matrícula 115.711-6, Assistente Intermediário de Saúde - Agente de Saúde Pública, HRT.

398 dias, ou seja, 1 ano, 1 mês e 3 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 2-1-79 a 27-9-79 e 18-7-80 a 23-11-80, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 061.031092/98.

NOME: **FRANCISCA CUNHA DE CARVALHO**, matrícula 125.983-1, Assistente Intermediário de Saúde - Artífice - Alfaiataria e Costuraria, ADMC.

3.963 dias, ou seja, 10 anos, 10 meses e 13 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 23-4-73 a 19-7-76, 10-11-76 a 13-3-77, 1-4-77 a 1-2-78, 1-3-78 a 31-10-78, 1-11-78 a 22-3-79, 1-3-80 a 13-3-80, 1-4-80 a 4-1-81, 15-2-81 a 20-3-81 e 10-4-81 a 30-9-85, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 061.012580/99.

NOME: **JORGINA DIAS EVANGELISTA CONCEIÇÃO**, matrícula 126.199-1, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HMIB.

2.261 dias, ou seja, 6 anos, 2 meses e 11 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-7-79 a 12-8-79, 1-9-79 a 1-9-83, 1-10-83 a 30-4-85 e 15-6-85 a 9-12-85, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 061.027669/99.

NOME: **MARIA DAS MERCÊS BARREIRA BESSA**, matrícula 119.224-8, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRT.

2.076 dias, ou seja, 5 anos, 8 meses e 11 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-6-74 a 5-6-79 e 1-11-79 a 2-7-80, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 061.030804/99.

NOME: **MARLENE DE SOUZA LIMA**, matrícula 104.028-6, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, DRH/Diversos.

727 dias, ou seja, 1 ano, 11 meses e 27 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 5-5-97 a 30-4-99, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 061.006335/99.

NOME: **CLAUDECIR BATISTA CAMILO CAMPOS**, matrícula 120.653-2, Assistente Intermediário de Saúde - Técnico em Higiene Dental, HRC.

560 dias, ou seja, 1 ano, 6 meses e 15 dias prestados à Fundação Educacional do Distrito Federal, nos períodos de 23-4-81 a 23-12-81 e 12-2-82 a 23-12-82, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.042375/99.

NOME: **MARIA DO CARMO BORGES RIBEIRO**, matrícula 121.659-7, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRAN.

1.682 dias, ou seja, 4 anos, 7 meses e 12 dias prestados ao Ministério do Bem-estar Social, no período de 15-1-79 a 23-8-83, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.039307/87.

NOME: **WILSON BORGES DE SOUZA**, matrícula 114.650-5, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HRG.

1.682 dias, ou seja, 3 anos, 6 meses e 12 dias prestados ao Ministério da Marinha, no período de 30-1-76 a 8-8-79, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.033767/99.

2 - **REPUBLICAR** a averbação de tempo de serviço concedida aos servidores abaixo indicados:

NOME: **FRANCELINO MARQUES JESUS**, matrícula 115.301-3, Assistente Intermediário de Saúde - AOSD - Limpeza e Conservação, HRS.

397 dias, ou seja, 1 ano, 1 mês e 2 dias prestados ao Ministério do Exército - DF, no período de 15-1-75 a 15-2-76, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.036601/95.

Republicada por haver saído com incorreção no total de dias e no período. Publicação original: DODF nº 224, em 24-11-99, página 22.

NOME: **JOSÉ EDIMAR DE MENEZES**, matrícula 125.247-0, Assistente Intermediário de Saúde - Artífice - Obras Cívicas, ADMC.

2.839 dias, ou seja, 7 anos, 9 meses e 14 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 22-4-74 a 29-7-74, 4-7-75 a 30-4-76, 21-11-77 a 16-7-78, 3-8-78 a 15-5-79, 21-5-79 a 20-10-79, 22-10-79 a 19-9-80, 22-9-80 a 27-2-81, 9-3-81 a 18-12-81, 25-1-82 a 17-12-82, 31-7-76 a 20-12-76, 7-2-83 a 26-12-83 e 9-1-84 a 16-7-84, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 061.011662/99.

Republicada por haver saído com incorreção no total de dias. Publicação original: DODF nº 224, em 24-11-99, página 22.

NOME: **RAIMUNDO PINHEIRO COSTA**, matrícula 110.880-8, Assistente Superior de Saúde - Assistente Social, HRP.

1.213 dias, ou seja, 3 anos, 3 meses e 28 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 28-12-64 a 23-4-68, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 061.045179/96.

Republicada por haver saído com incorreção no total de dias. Publicação original: DODF nº 222, em 22-11-99, página 30.

2 - **RETIFICAR** a averbação de tempo de serviço concedida aos servidores abaixo indicados:

NOME: **JOSÉ SANTANA RODRIGUES OLIVEIRA**, matrícula 116.188-1, Assistente Intermediário de Saúde - Motorista, HRC.

4.360 dias, ou seja, 11 anos, 11 meses e 15 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 9-5-73 a 13-2-74, 22-2-74 a 30-4-74, 1-6-74 a 9-3-75, 10-5-75 a 8-2-80 e 3-11-70 a 15-12-72, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 061.042568/96.

Retificada afim de considerar o tempo de serviço convertido, de acordo com a Certidão expedida pelo INSS, em atendimento à decisão judicial. Publicação original: DODF nº 220, em 12-11-96, páginas 9298 e 9299.

NOME: **IRIS CIRINA DOS SANTOS**, matrícula 111.479-4, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, DRH/Aposentados.

772 dias, ou seja, 2 anos, 1 mês e 12 dias prestados ao Instituto Nacional de Previdência Social - GO, no período de 17-1-75 a 7-3-77, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.022158/94.

Retificada devido à apresentação de Certidão expedida pelo Ministério da Saúde, contendo faltas, em atendimento à Decisão nº 1780/99 do TCDF, proferida nos autos do processo de aposentadoria da inativa. Publicação original: DODF nº 147, em 29-7-94, página 34.

NOME: **HEITOR GUERREIRO RIBEIRO DANTAS**, matrícula 103.655-6, Assistente Superior de Saúde - Médico, DRH/Aposentados.

731 dias, ou seja, 2 anos e 1 dia, prestados à Secretaria de Estado de Saúde - RJ, no período de 1-1-67 a 31-12-68, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.027142/93.

Retificada afim de considerar o tempo de serviço para efeito de adicional e aposentadoria, em atendimento à Decisão nº 7573/99 do TCDF, proferida nos autos do processo de aposentadoria do inativo. Publicação original: DODF nº 106, em 28-5-93, página 14.

3 - **CANCELAR** a averbação de tempo de serviço concedida à servidora abaixo indicada:

NOME: **GILDA APARECIDA FERREIRA MACHADO**, matrícula 108.167-5, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, DRH/Aposentados.

89 dias, ou seja, 2 meses e 29 dias prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 10-1-73 a 8-4-73, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.030874/98.

Cancelada em atendimento à solicitação da própria interessada. Publicação original: DODF nº 195, em 14-10-98, páginas 15 e 16.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE NOVEMBRO DE 1999

O DIRETOR DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE - CEDRHUS, DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no item 2, da Instrução nº 5, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do artigo 87 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

NOME: MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA T. SANTANA
 PROCESSO Nº 061.011110/93
 QUINQUÊNIO: 4º 14.07.94 a 13.07.99

MATRÍCULA Nº. 113.836-7

ROSÂNGELA CONDE WATANABE

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1999

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 2, Instrução nº 05 de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Conceder AUXÍLIO NATALIDADE a(s) o(s) servidor(es)(as) abaixo:

NOME : WILMENIA DANTAS DE MIRANDA
 MATRÍCULA : 353.405-7 REF.: AI31TMP11
 FUNÇÃO : AUXILIAR DE ENFERMAGEM
 FILHO: VINICIUS DANTAS DE MIRANDA, NASCIDO EM 01.11.99

NOME : JOAO JOSE PEREIRA SOBRINHO
 MATRÍCULA : 136.348-4 REF.: AIS 33-II
 FUNÇÃO : MOTORISTA
 FILHO: MATHEUS FELIPE SIMPLICIO PERREIRA, NASCIDO EM 06.11.1999

Autorizar a(s) o(s) servidor(es) (as) abaixo, a ausentar-se do serviço por motivo de FALECIMENTO de familiar, nos termos do art. 97, da Lei 8.112/90.

NOME : AIDA FIGUEIRA LIMA DA COSTA
 MATRÍCULA : 353.313-1 REF.: AI31TMP11
 FUNÇÃO : AUXILIAR DE ENFERMAGEM
 NO PERÍODO DE 31/10/99 A 07/11/99
 PELO FALECIMENTO DE SUA MÃE ANTONIA DA SILVA LIMA, EM 31.10.99

Conceder LICENÇA PATERNIDADE a(s) o(s) servidor(es) (as) abaixo, no período citado.

NOME : JOAO JOSE PEREIRA SOBRINHO
 MATRÍCULA : 136.348-4 REF.: AI33TMP11
 FUNÇÃO : MOTORISTA
 NO PERÍODO DE 06/11/99 A 10/11/99
 FILHO: MATHEUS FELIPE SIMPLICIO PEREIRA, NASCIDO EM 06.11.99

NOME : WARLEY JOSE GUERRA
 MATRÍCULA : 130.999-4 REF.: AIS 36-1.
 FUNÇÃO : AGENTE ADMINISTRATIVO
 NO PERÍODO DE 18/09/99 A 22/09/99
 FILHO: GUILHERME ABREU GUERRA, NASCIDO EM 18.09.99

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço que liberou a servidor abaixo citado para participar do 51º Congresso Brasileiro de Enfermagem e 10º Congresso Panamericano de Enfermaria, publicado no DODF 205 em 25.10.99 página 21, pelo motivo do servidor ter desistido de participar do referido Congresso.

NOME : ALADIA MARIA RODRIGUES DA SILVA
 MATRÍCULA : 115.588-1 REF.: AIS 05-II
 FUNÇÃO : AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Autorizar o afastamento da(s) do(s) servidor(es)(as) abaixo para participar(em) do(s) Congresso(s) abaixo no período citado, já incluído os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução nº 27, de 05 de setembro de 1980.

NOME : VICENÇA PAULA SOARES QUERRER
 MATRÍCULA : 109.329-1 REF.: AS-05
 FUNÇÃO : PSICOLOGO
 NO PERÍODO DE 05/12/99 A 10/12/99
 III CONGRESSO BRASILEIRO DE PREVENÇÃO EM DST/AIDS, A SER REALIZADO NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, RJ.

NOME : EDILSON JOSE DA FONSECA
 MATRÍCULA : 128.638-2 REF.: AS-25
 FUNÇÃO : ODONTOLOGO
 NO PERÍODO DE 06/12/99 A 11/12/99
 II CONGRESSO BRASILEIRO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS EM SAÚDE A SER REALIZADO EM SÃO PAULO, SP.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 4, Instrução nº 03 de 20 de março de 1998, resolve:

Conceder a(s) servidora(as) abaixo, 01 (uma) hora de descanso durante a jornada diária de serviço, para amamentar seu (sua) filho(a), até a ida de de 06 (seis) meses, nos termos do art. 209, da Lei 8.112/90.

NOME : MARIA GORETH S. PINTO
 MATRÍCULA : 121.653-8 REF.: AIS 05-II
 FUNÇÃO : AUXILIAR DE ENFERMAGEM
 FILHO: WILLIAN SANTOS NASCIMENTO, NASCIDO EM 16.07.99
 MARTINHO GONÇALVES DA COSTA

REGIONAL DE SAÚDE DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE NOVEMBRO DE 1999

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 2, da Instrução Nº 05, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

1 - Consignar Elogio ao servidor PAULO NERY TEIXEIRA ROSA, Assistente Superior de Saúde, Médico -

Cardiologia, Matrícula 127.862-2, pela presteza e dedicação com que vem desempenhando suas atividades no âmbito desta Regional de Saúde de Ceilândia, solicitado pelo Diretor da Direção Regional de Saúde de Ceilândia, conforme MEMO n.º 339/99, de 19 de Novembro de 1999.

resolve: Autorizar o

afastamento dos servidores abaixo relacionados, já incluídos os dias previstos para trânsito nos termos da Instrução N.º 27, de 05 de setembro de 1998:

LUIZ CARLOS DA SILVA, Assistente Superior de Saúde, Médico Gineco-Obstetrícia, Matrícula 127.122-9, para participar do 48º Congresso Brasileiro de Ginecologia e Obstetrícia, a realizar-se em Goiânia - GO, no período de 22.11.99 a 28.11.99; CSC 01

DAYSE CRISTINA DOS SANTOS PIRES, Assistente Superior de Saúde, Médica Gineco-Obstetrícia, Matrícula 131.438-6, para participar do 48º Congresso Brasileiro de Ginecologia e Obstetrícia, a realizar-se em Goiânia - GO, no período de 22.11.99 a 28.11.99; CSC 08

... Tornar sem

efeito Ordem de Serviço de 26 de Outubro de 1999, publicada no DODF nº 211, de 04.11.99, página 42, que autoriza afastamento da servidora PATRICIA CARRILHO MOLISANI, Assistente Superior de Saúde, Médica - Pediatria, Matrícula 136.560-6, para participar do 2º Congresso de Pediatria de Brasília, a realizar-se em Brasília - DF, no período de 10.11.99 a 12.11.99. CSC 08

Tornar sem efeito Ordem de Serviço de 11 de Agosto de 1999, publicada no DODF nº 158, de 17.08.99, página 28, que autoriza afastamento da servidora EDILÂNIA FERREIRA GOMES, Assistente Superior de Saúde, Médica - Pediatria, Matrícula 136.521-5, para participar do 2º Congresso de Pediatria de Brasília, a realizar-se em Brasília - DF, no período de 10.11.99 a 12.11.99. CSC 07

conceder

Licença Prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 87, da Lei 8.112/90 combinada com a Lei 221, de 27.12.91 aos seguintes servidores:

MARIA DINARIA DE LACERDA ARAÚJO	Processo:	061 042 109/94
Matrícula: 107.346-0	Quinquênio:	5º 28.05.94 a 27.05.99
Lotação: CSC 06		
SÔNIA MARIA TÔRRES SILVA	Processo:	061 042 610/99
Matrícula: 135.165-6	Quinquênio:	1º 09.11.94 a 08.11.99
Lotação: CSC 07		
ALMIR VENÂNCIO DE SOUZA	Processo:	061 042 191/92
Matrícula: 104.101-1	Quinquênio:	6º 03.10.94 a 02.10.99
Lotação: CSC 09		
OLÍVIA BENVINDO ITALIANO	Processo:	061 042 604/99
Matrícula: 134.990-2	Quinquênio:	1º 30.08.94 a 29.08.99
Lotação: CSC 09		

ANTONIO ALVES COELHO

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

ATO DO CHEFE DE GABINETE

ORDENS DE SERVIÇO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1999

O CHEFE DE GABINETE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, Inciso V, da Instrução nº 7, de 21 de outubro de 1999, e o que consta do Processo nº 101.002057/96, resolve:

DESIGNAR a servidora TELMA LEITE DE A NOLETO AIRES, matrícula nº 7258-3, como Executora Técnica do Convênio nº 13/96, celebrado entre esta Fundação e a Casa da Criança Pão de Santo Antonio, em substituição à servidora IVETTE MARIA FLEURY CHARMILLOT, cabendo à mesma as atribuições previstas no artigo 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, publicado no DODF, de 30.11.94, pag. 04, e na Resolução nº 36/98.

O CHEFE DE GABINETE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, Inciso V, da Instrução nº 7, de 21 de outubro de 1999, e o que consta do Processo nº 101.002063/96, resolve:

DESIGNAR a servidora TELMA LEITE DE A NOLETO AIRES, matrícula nº 7258-3, como Executora Técnica do Convênio nº 57/96, celebrado entre esta Fundação e a Casa do Pequeno Polegar, em substituição à servidora IVETTE MARIA FLEURY CHARMILLOT, cabendo à mesma as atribuições previstas no artigo 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, publicado no DODF, de 30.11.94, pag. 04, e na Resolução nº 36/98.

O CHEFE DE GABINETE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, Inciso V, da Instrução nº 7, de 21 de outubro de 1999, e o que consta do Processo nº 101.000554/97, resolve:

DESIGNAR a servidora TELMA LEITE DE A NOLETO AIRES, matrícula nº 7258-3, como Executora Técnica do Convênio nº 03/97, celebrado entre esta Fundação e o Grupo da Fraternidade Cícero Pereira - CAMEGE, em substituição à servidora IVETTE MARIA FLEURY CHARMILLOT, cabendo à mesma as atribuições previstas no artigo 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, publicado no DODF, de 30.11.94, pag. 04, e na Resolução nº 36/98.

O CHEFE DE GABINETE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, Inciso V, da Instrução nº 7, de 21 de outubro de 1999, e o que consta do Processo nº 101.001070/99, resolve:

DESIGNAR a servidora SANDRA REGINA MORATO MARTINS, matrícula nº 7600-7, como Executora Técnica do Convênio nº 25/99, celebrado entre esta Fundação e a FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS - FINATEC, cabendo à mesma as atribuições previstas no artigo 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, publicado no DODF, de 30.11.94, pag. 04, e na Resolução nº 36/98.

VICENTE DE PAULO E SILVA FILHO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1999

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, em conformidade com o artigo 10, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, combinado com os artigos 46 e 58 do Decreto 7.338, de 29 de dezembro de 1982, que dispõe sobre a inclusão das praças no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 47 do Regulamento da Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, considerando o Licenciamento a Pedido, do CAD CARLOS EURÍPEDES BARBOSA, Mat. n.º 00647-5, publicado no DODF n.º 187 de 28SET99, resolve:

Matricular, a contar de 13OUT99, no Curso de Formação de Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal / Engenharia de Incêndio e Pânico - CFO/99 - 1º Ano, o candidato JOÃO JOSÉ DA CUNHA, CPF n.º 791.159.501-15, Mat. n.º 00648-3, aprovado no Concurso Público normatizado pelo Edital 13/DP- DODF 194, DE 13OUT98 e em conformidade com o Processo n.º 0053000914/99 de 05NOV99.

BENJAMIM FERREIRA BISPO - CEL QOBM/Comb

DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999

O CORONEL QOBM/COMBATENTE DIRETOR DE PESSOAL DO CBMDF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do Art. 49, combinado com o Art. 19, do Regulamento de Organização Básica do CBMDF, Aprovado pelo Decreto n.º 16.036, de 04 Nov 94, e o Art. 1º, letra "A" da Portaria n.º 32, de 02 Mai 96, resolve:

CONCEDER, nos termos do artigo n.º 132, parágrafo 1º, letra "B" e parágrafo 2º, do mesmo artigo do Estatuto, Aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, a Medalha de Mérito Por Tempo de Serviço, instituída pelo Decreto n.º 6.043, de 24 de maio de 1906, aos seguintes Bombeiros Militares do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, pelos bons e relevantes serviços prestados:

- a) **Medalha de Ouro**, por contarem mais de 25 (vinte e cinco) anos de serviço: O 3.º SGT BM CARLOS ALBERTO DE O. FREITAS, Mat. 01522-9.
b) **Medalha de Prata**, por contarem mais de 15 (quinze) anos de serviço: O Soldado BM WANDERLEY FERNANDES S. JÚNIOR, Mat. 03680-3.
c) **Medalha de Cobre**, por contarem mais de 10 (dez) anos de serviço: O 1.º TEN QOBM/Comb. ARÍSTIDES ALMEIDA NETO, Mat. 00352-2 e os Soldados BM REINALDO MONTEIRO DE MELO, Mat. 06215-4 e HELBERTY PINTO DA SILVA, Mat. 07123-4.

ARNALDO BOTELHO BARBOSA - CEL QOBM/COMB.

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA DE 26 DE NOVEMBRO DE 1999

A SECRETÁRIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais constantes do Decreto n.º 20.264, de 25.05.99, resolve:

I - Dispensar GERALDO MAGELA DE REZENDE, matrícula n.º 1650014-9, Técnico de Administração Pública, das atribuições de executor do Termo de Contrato n.º 0422/97, celebrado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL e a empresa EFICAZ EXTINTORES E SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO LTDA.

II - Designar SEBASTIÃO BRUNO DA SILVA, matrícula n.º 1650230-4, Chefe do Serviço de Manutenção, da Diretoria Administrativa, do Teatro Nacional Cláudio Santoro - TNCS, para, na qualidade de Executor e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Contrato mencionado no item I, celebrado entre a SECRETARIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa EFICAZ EXTINTORES E SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO LTDA, conforme processo 081.001542/97.

I - Designar, DANIEL NASCIMENTO DOURADO, matrícula n.º 1650285-6, Assessor Técnico, da Secretaria de Cultura do Distrito Federal, para, na qualidade de Executor e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Convênio MINC/SAV n.º 017/99, celebrado entre a SECRETARIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL e a UNIÃO FEDERAL, por intermédio do MINISTÉRIO DA CULTURA, conforme processo 150.000796/99.

MARIA LUIZA DORNAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE NOVEMBRO DE 1999

A Secretária de Cultura, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante do processo n.º 150.000379/99, resolve designar o servidor JORGE LUIZ GOMES MONTEIRO, matrícula 1650080-3, Técnico em Administração Pública, para, na qualidade de Executor e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Termo de Contrato de Prestação de Serviços n.º 313/99, celebrado entre o Distrito Federal através da Secretaria de Cultura e a empresa XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. Tudo de acordo com os termos constantes do processo supra citado.

MARIA LUIZA DORNAS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" N.º 262, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

- I. Alterar a constituição da Comissão Especial de Licitação - CEL, de que trata a Instrução de Serviço "SLU" n.º 107, de 9 de março de 1999, publicada no DODF n.º 47, pág. 27, de 10.03.1999, para excluir a servidora Valéria Cristina da S. Pereira, matrícula n.º 84.204-4 e incluir a servidora Dilma Moura da Silva Barbosa, matrícula n.º 81.531-4.
II. Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 58, DE 26 DE OUTUBRO DE 1999

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, criado pela Lei n.º 804 de 08.12.94, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o que consta do processo n.º 102-161321/99, resolve:

PRORROGAR, por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, por parte do Grupo de Trabalho, criado através da Instrução de Serviço n.º 048/99 de 21/09/99.
Dê-se ciência e cumpra-se.

JOÃO CARLOS C. DE MEDEIROS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 59, DE 26 DE OUTUBRO DE 1999

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, criado pela Lei n.º 804 de 08.12.94, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o que consta do processo n.º 102-128975/98, resolve:

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, por parte da Comissão de Sindicância, criado através da Instrução de Serviço n.º 049/99 de 23/09/99.
Dê-se ciência e cumpra-se.

JOÃO CARLOS C. DE MEDEIROS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 60, DE 26 DE OUTUBRO DE 1999

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, criado pela Lei n.º 804 de 08.12.94, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

DESIGNAR os servidores ATALIBA TAVARES NOGUEIRA, Procurador Autárquico, matrícula n.º 11.406-5, ANA CUNHA SOUZA, Técnico de Administração Pública, matrícula n.º 10.219-9, JOSUÉ ANTÔNIO DE AGUIAR, Técnico de Administração Pública, matrícula n.º 11.600-9, CIRO VOLTAIRE SALDANHA DE OLIVEIRA, Analista de Administração Pública, matrícula n.º 10.729-8, JOÃO DA SILVA BRANDÃO, Técnico de Administração Pública, matrícula n.º 10.241-5, VANDERLI JOSÉ CARNEIRO, Técnico de Administração Pública, matrícula n.º 11.727-7 e MARTA BASTOS LACERDA SANTOS, Técnico de Administração Pública, matrícula n.º 10.962-2, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem Grupo de Trabalho encarregado de executar as instruções dos processos de incorporações de quintos/décimos dos servidores do quadro de pessoal deste Instituto.
FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório.
Dê-se ciência e cumpra-se.

JOÃO CARLOS C. DE MEDEIROS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 61, DE 5 DE OUTUBRO DE 1999

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, criado pela Lei n.º 804 de 08.12.94, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o que consta do processo n.º 102-097749/93, resolve:

Designar os servidores JOSÉ EDUARDO PIRES CAMPOS, Procurador Autárquico, matrícula n.º 10.020-X, EPITÁCIO DO NASCIMENTO SOUZA, Chefe do Serviço de Programação, matrícula n.º 12.508-3; MARIA VILANI SAMPAIO, Técnico de Administração Pública, matrícula n.º 10.266-0 e LUCIANA CARNEIRO, Assistente Auxiliar, matrícula n.º 12.522-9, para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial encarregada de apurar os fatos relatados no processo n.º 102-097749/93.

FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório.
Dê-se ciência e cumpra-se.

JOÃO CARLOS C. DE MEDEIROS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 62, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1999

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, criado pela Lei n.º 804 de 08.12.94, no uso das atribuições que lhe são conferidas. Resolve:

DESIGNAR os servidores WELLINGTON FÁBIO DE SOUZA, Técnico de Administração Pública, matrícula n.º 11.247-X, MICHAEL JOSÉ BASTOS, Assistente Auxiliar, matrícula n.º 12.577-6 e EDILENE VALENÇA CARDOSO, Auxiliar de Administração Pública, matrícula n.º 11.910-3, para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, constituírem Comissão de Sindicância encarregada de apurar as irregularidades relatadas no processo n.º 102-111.760/78.

FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório.
Dê-se ciência e cumpra-se.

JOÃO CARLOS C. DE MEDEIROS

UTILIDADE PÚBLICA

Secretaria de Comunicação Social - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Bombeiros	193	CAESB	195	PRONTO SOCORRO 192
Cruz Vermelha	224-5909	CEB	196	
Defesa Civil	314-8214	Detran	1514	
Polícia	190	Farmácia de Plantão	132	
Procon	1512	Alcoólics Anônimos	226-0091	

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA
LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo n.º 001-2601/99; Contrato n.º 007/99, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e Omesina Maroja Limeira; Em 29/11/99; Objeto: prestação de serviços médico-hospitalares; Recursos: Fonte 100; Elemento de Despesa: 3490-39; N.º da Nota de Empenho: 99NE01069; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem Reais); Datada de: 01/12/99; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Vigência: 12 (doze) meses; Partes: pelo FASCAL: Getúlio Soares Novaes Frota e pela instituição: Omesina Maroja Limeira. Processo n.º 001-2938/99; Contrato n.º 008/99, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e Carla Clínica Médica Ltda.; Em 29/11/99; Objeto: prestação de serviços médico-hospitalares; Recursos: Fonte 100; Elemento de Despesa: 3490-39; N.º da Nota de Empenho: 99NE01066; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem Reais); Datada de: 01/12/99; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Vigência: 12 (doze) meses; Partes: pelo FASCAL: Getúlio Soares Novaes Frota e pela instituição: Wilson Marra. Processo n.º 001-3030/99; Contrato n.º 009/99, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e Hospital Geral Ortopédico de Brasília S/A; Em 29/11/99; Objeto: prestação de serviços médico-hospitalares; Recursos: Fonte 100; Elemento de Despesa: 3490-39; N.º da Nota de Empenho: 99NE01068; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem Reais); Datada de: 01/12/99; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Vigência: 12 (doze) meses; Partes: pelo FASCAL: Getúlio Soares Novaes Frota e pela instituição: Nenio Neniomar de Carvalho. Processo n.º 001-3063/99; Contrato n.º 010/99, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e Cooperativa Brasileira dos Anestesiologistas Ltda.; Em 29/11/99; Objeto: prestação de serviços médico-hospitalares; Recursos: Fonte 100; Elemento de Despesa: 3490-39; N.º da Nota de Empenho: 99NE01067; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem Reais); Datada de: 01/12/99; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Vigência: 12 (doze) meses; Partes: pelo FASCAL: Getúlio Soares Novaes Frota e pela instituição: Benevenuto Nogueira de Almeida.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n.º 001-1010/98. Favorecido(a): CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A - ELETROBRAS. Valor: R\$ 13,73 (treze reais e setenta e três centavos). Objeto: ressarcimento de despesa com o servidor Joaquim Carlos da Cruz, cedido a esta Casa, no exercício de 1998. Reconhecimento da Dívida pelos Ordenadores de Despesas: Arlécio Alexandre Gazal e Paulo Roberto Soares, em 24/11/99.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO N.º 34/97

PROCESSO Nº: 050.000.815/97 - ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Convênio n.º 034/97, que tem por objeto as obras de reforma no Centro de Internação e Reeducação - CIR. PARTICIPES: UNIÃO/Ministério da Justiça e DISTRITO FEDERAL/Secretaria de Segurança Pública. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência constante da Cláusula Segunda do Quinto Termo Aditivo ao Convênio Original - Do prazo de vigência, que fica prorrogado de 19/09/99 a 19/12/99, já incluído o período de 60 (sessenta) dias para apresentação da prestação de Contas, conforme artigo 7º, inciso III, da Instrução Normativa n.º 1, de 15 de janeiro de 1997. PRAZO DE VIGÊNCIA: O Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 17.09.99. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento. SIGNATÁRIOS: PELA UNIÃO/Ministério da Justiça: JOSÉ CARLOS DIAS, na qualidade de Ministro de Estado da Justiça. PELO DISTRITO FEDERAL: JOAQUIM DOMINGOS RORIZ, na qualidade de Governador do Distrito Federal.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO N.º 60/98

PROCESSO Nº: 050.000.394/98 - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio n.º 060/98, que tem por objeto a execução de obras de construção, reforma e ampliação da Colônia Penal Agrícola do Núcleo de Custódia de Brasília - NCB. PARTICIPES: UNIÃO/Ministério da Justiça e DISTRITO FEDERAL/Secretaria de Segurança Pública. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência constante da Cláusula Segunda do Segundo Termo Aditivo ao Convênio Original - Do prazo de vigência, que fica prorrogado de 02/09/99 a 02/12/99, já incluído o período de 60 (sessenta) dias para apresentação da prestação de Contas, conforme artigo 7º, inciso III, da Instrução Normativa n.º 1, de 15 de janeiro de 1997. PRAZO DE VIGÊNCIA: O Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 02.09.99. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento. SIGNATÁRIOS: PELA UNIÃO/Ministério da Justiça: JOSÉ CARLOS DIAS, na qualidade de Ministro de Estado da Justiça. PELO DISTRITO FEDERAL: JOAQUIM DOMINGOS RORIZ, na qualidade de Governador do Distrito Federal.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO N.º 61/98

PROCESSO Nº: 050.000.393/98 - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio n.º 061/98, que tem por objeto a construção de Unidade Disciplinar no Núcleo de Custódia de Brasília. PARTICIPES: UNIÃO/Ministério da Justiça e DISTRITO FEDERAL/Secretaria de Segurança Pública. OBJETO: O

presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência constante da Cláusula Segunda do Segundo Termo Aditivo ao Convênio Original - Do prazo de vigência, que fica prorrogado de 02/09/99 a 02/12/99, já incluído o período de 60 (sessenta) dias para apresentação da prestação de Contas, conforme artigo 7º, inciso III, da Instrução Normativa n.º 1, de 15 de janeiro de 1997. PRAZO DE VIGÊNCIA: O Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 02.09.99. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento. SIGNATÁRIOS: PELA UNIÃO/Ministério da Justiça: JOSÉ CARLOS DIAS, na qualidade de Ministro de Estado da Justiça. PELO DISTRITO FEDERAL: JOAQUIM DOMINGOS RORIZ, na qualidade de Governador do Distrito Federal.

VICE-GOVERNADORIA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 1/99 (*)

PROCESSO N.º 147.000.078/99, PARTES DF/RA-XIX x COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, OBJETO: Contrato de fornecimento de Massa Asfáltica e Operação Tapa - Buraco, PRAZO: até 31/12/1999, VALOR: o valor total do contrato é de R\$ 30.000,00 (trinta mil, reais) recurso esse procedente do orçamento do Distrito Federal para o presente exercício, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.121. PROGRAMA DE TRABALHO: 10.058.0323.8508.0001, FONTE DE RECURSO: 100. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39. NOTA DE EMPENHO: N.º 00217/99 - RA-XIX, valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais), emitida na modalidade Estimativo, sob o evento 400091, em 27 de setembro de 1999, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, Artigo 24, Inciso VIII, da Lei n.º 8.666/93, VIGÊNCIA: o presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF as expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 1999, SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: JOÃO DANTAS DOS SANTOS, na qualidade de Administrador Regional. Pela Contratada: ELMAR LUIZ KOENIGKAN, na qualidade de Diretor Presidente e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANA, na qualidade de Diretor de Urbanização.

(*) Republicado por ter saído com incorreção no original, DODF n.º 200, de 18/10/99, página 25.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
NOVEMBRO/99

A Seção de Orçamento e Finanças da Divisão Geral de Administração - RA IX, em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei 8.666/93; torna pública a RELAÇÃO DE COMPRAS, SERVIÇOS E OBRAS do mês: Novembro/99

Tipo de Licitação: CONVITE - 2

NE	FORNECEDOR/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VLR. UNIT.	VALR. TOTAL
00362	EXPEDGRAF - GRAFICA E PAPELARIA LTDA - PROCESSO: 138.002126/99 Tescoura niquelada de 8", marca Tramontina	5	6,90	34,50
00365	KARTRO COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA PROCESSO: 138.002126/99 Lapiseira para desenho de 0,5mm com ponta alongada em metal, marca Tecnocis. Mina grafite 0,7mm tubo com 12 unidades marca Kappel. Mina grafite 0,5mm tubo com 12 unidades marca Kappel. Lâmina larga para estilete marca Sertic.	10 10 10 10	6,00 1,00 1,00 0,40	60,00 10,00 10,00 4,00
00366	CASSIA P. DA ANUNCIAÇÃO - ME PROCESSO: 138.002126/99 Perfurador de mesa para papel em ferro fundido tamanho grande, marca Condor Grampeador de mesa para grampos 26/6 confeccionado em metal com base de 20cm de comprimento, marca Madson G.200	5 5	23,70 9,78	118,50 48,90
00367	CASSIA P. DA ANUNCIAÇÃO - ME PROCESSO: 138.002126/99 Lapiseira para desenho de 0,7mm com ponta alongada em metal, marca Tecnocis Faca para cortar papel tipo olfã com lâmina larga marca Norma	10 10	4,90 1,60	49,00 16,00
00376	AUDIO MERCANTIL LTDA PROCESSO: 002128/99 Fita para vídeo cassete sistema VHS, com duração de 120min. Marca Bulk	20	4,00	80,00
00377	EB - COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA PROCESSO: 138.002128/99 Fitas para gravador tipo cassete magnética com duração de 60 minutos, marca Philips	20	1,56	31,20
00378	PPJ COMÉRCIO DE TINTAS LDA PROCESSO: 138.001703/99 Agarras, lata com 5.000ml cada, marca Anjo Corante líquido para tinta PVA, tubo com 60ml cada, sendo: 07 na cor azul e 08 na cor amarelo, marca Suvnil	15 15	2,70 1,40	40,50 21,00
00378	PPJ COMÉRCIO DE TINTAS LDA PROCESSO: 138.001703/99 Pincel chato, tipo Marta n.º 02 cada, marca Tigre 189	15	1,30	19,50

	Massa plástica, lata com 600ml cada, marca Ibero	10	2,50	25,00
	Verniz para madeira lata com 3.600ml cada marca Survinil	20	12,20	244,00
00379	MADEREIRA FORT. COM. E MAD. LTDA PROCESSO: 138.001703/99 Formica de cerejeira brilhante, medindo 2,90x1,25m, marca Formica	50	45,00	2.250,00
00380	PONTUAL E PONTUAL LTDA PROCESSO: 138.001703/99 Parafuso cabeça chata de 4,2x50mm com fenda, marca Sofix Cola para laminado plástico, com 3.600ml, marca Formica	1000 5	0,06 9,90	60,00 49,50
00381	CASA FORTE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA PROCESSO: 138.001703/99 Tijolo maciço de 20x10,05cm, marca Abadiana Curva de PVC lisa 90grau de 100mm, marca Cardinali Cano de PVC para água liso de 40mm, marca Tigre Tubo de PVC para esgoto de 75mm liso marca Cardinali Joelho de PVC, 90graus de 25mm liso, para água, marca Akros Joelho de PVC, 90graus de 25x20mm, liso para água, marca Akros Te de PVC de 100mm liso para esgoto, marca Cardinali Luva de PVC de correr de 20mm, marca tigre Corante para tinta a óleo tubo de 112ml, sendo: 07 na cor azul, e 08 na cor amarelo, marca Xadrez Massa a base de latex PVA lata com 18 litros marca Leinertex	8000 10 10 10 30 30 15 20 15 10	0,08 6,65 11,90 10,30 0,14 0,19 2,90 1,55 1,50 16,78	640,00 66,50 119,00 103,00 4,20 5,70 43,50 31,00 22,50 167,80
00382	MENDES AREIA E CASCALHO LTDA PROCESSO: 138.001703/99 Areia lavada fina, tipo Corumbá. Areia lavada grossa tipo Corumbá Brita n.º 02	100 60 30	26,00 26,00 25,00	2.600,00 1.560,00 750,00
00385	PPJ COMÉRCIO DE TINTAS LTDA PROCESSO: 138.001703/99 Cancelamento da 99NE00378	1	350,00	350,00
00386	MADEREIRA FORTALEZA COMÉRCIO E MADEIRAS LTDA PROCESSO: 138.001703/99 Cancelamento de 99NE00379	50	45,00	2.250,00
00387	PONTUAL E PONTUAL PROCESSO: 138.001703/99 Cancelamento de 99NE00380	1	109,50	19,50
00388	MENDES AREIA E CASCALHO LTDA PROCESSO: 138.001703/99 Cancelamento de 99NE00382	1	4.910,00	4.910,00
00389	CASA FORTE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA PROCESSO: 138.001703/99 Cancelamento da 99NE00381	1	1.203,20	1.203,20
00414	AGROFLEX - PROCESSO: 138.002127/99 Dentes de caçamba para pá carregadeira Case W 20 Filtro da transmissão para pá carregadeira Case W-20 marca Irlm	9 1	21,48 34,98	193,32 34,98
00415	TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA PROCESSO: 138.002127/99 Cilindro marca Kim para máquina copiadora Mita modelo DC 4655	1	512,00	512,00

CONVITE : 02

00416	MAQUIPEÇAS AGROINDUSTRIAL LTDA PROCESSO:138.002127/99 Braço de suspensão para motoniveladora Dresser 140C, marca Dinâmica	12	36,00	432,00
00417	RISQUEPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA PROCESSO: 138.002127/99 Disquete de 3.1/2 dupla face densidade, 1,44 MB, caixa com 10 unidades marca Hélios	50	5,75	287,50
00427	LOJAS ENE ESSE LTDA PROCESSO:138.002133/99 Furadeira elétrica, industrial, de impacto, mandril com abertura de até 1/2" 580 rpm 625v x 220v, marca bosch. Furadeira horizontal, industrial, mandril com abertura de até 5/8" motor elétrico de 1,5 hp 220/380v marca bosch.	01 01	208,00 452,00	208,00 452,00
00428	CASA PLANETA DE BSB MAQ. E FERRAGENS LTDA. PROCESSO:138.002133/99			

	Moto serra, com motor de 4,8 cv, sabre de 73 cm sñil 051.	01	1.045,00	1.045,00
00430	LOJAS ENE ESSE LTDA PROCESSO:138.002133/99 Cancelado por haver divergência no valor do item 1.	01	660,00	660,00
00431	LOJA ENE ESSE LTDA PROCESSO:138.002133/99 Furadeira elétrica, industrial, de impacto, mandril com abertura de até 1/2"	01	209,00	209,00
00431	LOJAS ENE ESSE LTDA PROCESSO:138.002133/99 Furadeira horizontal industrial mandril com abertura de até 5/8" motor elétrico de 1,5 hp	01	452,00	452,00

TOMADA DE PREÇO: 3

00369	ANTÔNIO OLIVEIRA DOS SANTOS - ME PROCESSO: 138.1707/99 Cartucho de toner para impressora jato de tinta HP 692C preto, 51629G, marca HP Cartucho de toner para impressora a jato de tinta HP 692C colorido, 51649A, marca HP.	10 10	42,00 64,90	420,00 649,00
00370	CBP COMERCIAL BRASÍLIA DE PAPEIS LTDA - PROCESSO: 138.001707/99 Papel para copia xerográfica, alcalino, 75G/M2, no formato A-4, medindo 210x 297mm, resma com 500 folhas acondicionada em caixa de papelião com 10 unidades, marca reporte, alcalino fabricação Suzano.	260	5,78	1.502,80
00371	COMERCIAL IPL INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA- PROCESSO: 138.001707/99- Livro ata cartonada 200 folhas, medindo 22x33cm, marca Tilibra Borracha bicolor marca Carbex Corretor líquido a base de água frasco com 18ml marca Iris Lápis borracha marca Greencastle Caderno topográfico Cola bastão, tubo com 08GRS, marca Toque Mágico Elástico n.º 018, pacote com 100g, marca Mercúrio Borracha branca plastificada, marca Alblast. Caneta ponta porora, escrita fina, na cor preta marca Gillette	4 10 10 10 2 10 6 10 4	5,00 0,10 0,55 0,40 1,80 0,85 1,25 0,27 3,00	20,00 1,00 5,50 4,00 3,60 8,50 7,50 2,70 12,00
00371	COMERCIAL IPL INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA- PROCESSO: 138.001707/99- Caneta esferográfica, em plástico transparente, escrita azul ponta média em Tungstênio marca Atlas Caneta esferográfica, em plástico transparente, escrita preta, ponta média em Tungstênio marca Atlas Caneta esferográfica em plástico transparente, escrita de cor vermelha ponta média em Tungstênio média marca Atlas Caneta hidrográfica, caixa com 12 unidades, cores variadas marca importada Caneta marca texto cores variadas marca Cabex Clips N.º 003. Caixa com 100 unidades marca ACC Clips 6/0 caixa com 50 unidades marca ACC Clips n.º 00, caixa com 100 unidades marca ACC Cola em emulsão, tubo com 90g marca FIJ Cola em emulsão, tubo com 1000g marca iris/polar Cola em emulsão, tubo com 40g, marca Iris Lapis preto n.º 02 marca Grencastle Livro protocolo, cartonado com 100 folhas, medindo 16x23cm marca Tilibra Régua de plástico milimetrada com 30cm marca polibras	400 200 100 10 40 20 2 20 10 08 12 400 08 80	0,16 0,16 0,16 2,05 0,53 0,37 0,59 0,37 0,32 2,92 0,27 0,10 2,30 0,17	64,00 32,00 16,00 20,50 21,20 7,40 1,18 7,40 3,20 23,36 3,24 40,00 18,40 13,60
00371	COMERCIAL IPL INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA PROCESSO: 138.001707/99 Apontador de lápis, em plástico tipo escolar marca Faber Castel Tinta guache, vidro 500 mil cores variadas marca FIJ Bandeja em acrílico para expediente, medindo 36x26cm marca acrement Fita adesiva transparente medindo 12mmx30m marca 3m Fita adesiva transparente medindo 12mmx50m marca 3m Fita adesiva 19mmx65m marca 3m Fita em PVC para empacotamento medindo 48mmx50m marca Tac.tape Grampo para grampeador 26/6 cx com 5000 unidade marca Baroque Grampo trilho, 80mm, cx com 50 JG marca ACC/PASPENSA Pincel atomico, escrita fina 4 na cor azul, 03 na cor vermelha e 03 na cor preta marca Pilot	10 10 10 10 10 10 10 4 30 10	0,25 1,90 5,38 0,45 0,74 7,20 1,29 1,40 2,250 0,50	2,50 19,00 53,80 4,50 7,40 72,00 12,90 5,60 67,50 5,00

00371	COMERCIAL IPL INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA PROCESSO: 138.001707/99 Pincel atômico escrita grossa 04 na cor azul, 03 na vermelha e 03 na cor preta, marca Pilot Papel auto-adesivo transparente, rolo medindo 45cmx10 marca Couvertac Fita de polietileno corrigível para máquina de cscrcvcr Olivctt ct 2000/2500 marca Polyprinter Fita adesiva crepe medindo 19mmx50m marca Tape Fix Elastico nº 18 com 25 GR marca Mercu Agenda permanente marca Tilibra Papel auto-adesivo transparente rolo medindo 45cmx10m marca Convertac Papel almaço pautado formato A3 medindo 297x420mm com 400 folhas marca - BB Papel sulfite rolo medindo 69mmx80m, marca unipel Papel para cópia xerográfica, alcalino, 75G/M2, no formato A-4, medindo 210x297mm, resma com 500 folhas acondicionado em caixa de papelão com 10 unidades marca report, alcalino fabricação Suzano Cartucho de toner para impressora jato de tinta HP 692C preto, 51629G, marca HP Cartucho de toner para impressora jato de tinta HP 692C colorido, 51649 ^A , marca HP	10 2 4 10 2 2 4 2 6 260 10 10	0,70 15,07 6,45 1,18 0,73 12,80 15,07 8,00 1,20 5,78 42,00 64,90	7,00 30,14 25,80 11,80 1,46 25,60 60,28 16,00 7,20 1502,80 420,00 649,00
00372	LM - DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E REPARTIÇÃO DE PAPEIS LTDA PROCESSO 138.001707/99 Papel opaco bond. 80GRS medindo 92cmx150m, marca VCP. Papel para cópia xerográfica alcalino 75GM2. Formato officio II medindo 216x330mm. Marca Copimax	1 60	35,00 6,20	35,00 372,00
00373	ALVARENGA SOLANO INDUSTRIAL E COMERCIAL DE PAPEIS LTDA PROCESSO: 138.001707/99 Caixa arquivo, em papelão medindo 34x24x13cm, marca Bank Box Papel para embrulho, medindo 120mm de largura, rolo com 10kg, marca Nilpel	800 2	0,51 2,80	408,00 5,60
00374	LUMA PAPELARIA COMÉRCIO E REPAROS LTDA PROCESSO: 138.001707/99 Lapiseira para desenho de 05mm com ponta alongada em metal marca Pentel	10	7,20	72,00
00375	DISTRIBUIDORA ABC DE PAPEIS LTDA PROCESSO: 138.001707/99 Tinta para almofada para carimbo vidro com 40ml, sendo 01 na cor preta e 01 na azul marca Carbex Papel térmico para fax-smile, rolo medindo 210mmx30m, marca Suprafax Papel carbono filme, na cor preta, tamanho officio medindo 220x330mm, caixa com 100 folhas, marca Hélios Cartolina 60kg, medindo 50x60cm em cores variadas marca MD Pasta Plástica na cor preta com 20 envelopes de plástico medindo 25x35cm, marca Arcta Lapiseira para desenho de 0,7mm com ponta alongada em metal, marca Pentel Mina grafite 0,5mm tubo com 12 unidade, marca Pentel Mina grafite 0,7mm tubo com 12 unidade marca pentel Régua em madeira para desenho medindo 0,1m Faca para cortar papel tipo estilete com lamina estreita, marca Norma Lâmina estreita para estilete tubo com 10 unidades marca Norma	2 4 1 40 20 10 10 10 1 10 10	1,80 3,00 13,90 0,18 4,25 7,90 2,75 2,81 2,00 1,38 1,00	3,60 12,00 13,90 7,20 85,00 79,00 27,50 28,10 2,00 13,80 10,00
00383	NEWBRAS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA PROCESSO: 138.001703/99 Bloco de concreto com 03 furos medindo 40x20x20cm, marca Blocomix	1500	1,32	1.980,00
00384	LOJAS ENE ESSE LTDA PROCESSO: 001703/99 Lixa para madeira n.º 100, marca Norton	200	0,13	26,00
00390	PPJ COMÉRCIO DE TINTAS LTDA PROCESSO: 138.001703/99 Aguarras, lata com 5.000ml cada, marca anjo Corante líquido para tinta PVA, tubo com 60ml cada, sendo: 07 na cor azul e 08 na cor amarelo, marca Suviniil Pincel chato, tipo marta n.º 02 cada, marca Tigre 189	15 15 15	2,70 1,40 1,30	40,50 21,00 19,50
00390	PPJ COMÉRCIO DE TINTAS LTDA PROCESSO: 138.001703/99 Massa plástica, lata com 600ml cada, marca Ibere Verniz para madeira, lata com 3.600ml cada, marca Suviniil	10 20	2,50 12,20	25,00 244,00
00391	MENDES AREIA E CASCALHO PROCESSO: 138.001703/99 Areia lavada fina, tipo Corumbá Areia lavada, grossa, tipo Corumbá Brita n.º 2	100 60 30	26,00 26,00 25,00	2.600,00 1.560,00 750,00
00392	MADEIREIRA FORTALEZA COMÉRCIO E MADEIRAS LTDA PROCESSO: 138.001703/99 Formica de cerejeira brilhante, medindo 2,90x1,25m, marca Formica	50	45,00	2.250,00
00393	PONTUAL E PONTUAL LTDA PROCESSO: 138.001703/99 Parafuso cabeça chata de 4,2x50mm com fenda, marca Sofix Cola para laminado plástico, com 3.600ml, marca Formica	1000 5	0,06 9,90	60,00 49,50
00394	CASA FORTE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA PROCESSO: 138.001703/99 Tijolo maciço de 20x10,05cm, marca Abadiana Curva de PVC lisa 90grau de 100mm, marca Cardinali Cano de PVC para água liso de 40mm, marca Tigre Tubo de PVC para esgoto de 75mm liso marca Cardinali Joelho de PVC, 90graus de 25mm liso, para água, marca Akros Joelho de PVC, 90graus de 25x20mm, liso para água, marca Akros Te de PVC de 100mm liso para esgoto, marca Cardinali Luva de PVC de correr de 20mm, marca tigre Corante para tinta a óleo tubo de 112ml, sendo 07 na cor azul e 08 na cor amarelo, marca xadrez Massa a base de latex pva lata com 18 lts, marca lei nertex.	8000 10 10 10 30 30 15 20 15 10	0,08 6,65 11,90 10,30 0,14 0,19 2,90 1,55 1,50 16,78	640,00 66,50 119,00 103,00 4,20 5,70 43,50 31,00 22,50 167,80
00395	UNIÃO COMERCIAL REZENDE LTDA PROCESSO: 138.001703/99 Cano de PVC, para água liso, de 25mm - com 06m, marca Fortilit Joelho de PVC 90grau de 50mm, liso, para esgoto, marca Tigre Joelho de PVC 90 grau de 40mm, liso, para esgoto, marca tigre TE de PVC, de 50mm, liso p/ esgoto, m. Tigre TE de PVC, de 40mm, liso p/ esgoto, m Tigre Tubo de PVC, p/esgoto de 40mm, liso Fortilit. Tubo de PVC, para esgoto de 50mm, liso marca Fortilit. Tubo de PVC, para esgoto de 100mm, liso marca Fortilit. Tubo de PVC, para esgoto de 150mm, liso marca Fortilit. Joelho de PVC 90 grau de 20mm, liso, para água, marca tigre TE de PVC, de redução de 50x20mm, liso para água, marca Tigre Luva de PVC, lisa, de 25mm para água - marca Tigre Bucha de redução de PVC, lisa de 25x20mm, marca Tigre Adaptador de PVC, curto de 50x11/2", marca Tigre Tinta Latex PVA, com 18 litros, na cor branca, marca Latex - Bril Lixa para madeira n.º 80, marca Norton	85 45 45 40 40 120 120 135 130 30 20 20 20 20 20 20 200	3,28 0,44 0,32 1,20 0,53 0,80 1,48 2,12 6,15 0,11 1,70 0,14 0,08 0,72 18,90 0,14	278,80 19,80 14,40 48,00 21,20 96,00 177,60 286,20 799,50 3,30 34,00 2,80 1,60 14,40 378,00 28,00
00396	CENTROBRAS CENTRO-OESTE BRAS. INDÚSTRIA, SERVIÇOS E REPAROS Tinta esmalte sintético, lata com 3.600ml, na cor branca, marca Cor Brasil Thinncr industrial, lata com 5.000ml, marca Anjo	20 5	14,40 9,00	288,00 45,00
00397	CONSTRUKSA VIDROS E MATERIAIS P. CONST LTDA. PROCESSO:138.001.703/99 Brita n. 01 marca gilplan Brita n. 00 marca ciplan. Te de pvc, liso de 20mm p/água marca akros Trincha dupla de cerda 1" marca candor. Rolo de espuma para pintura de 23 cm. Com cabo marca rolotec.	40 50 30 15 20	27,49 26,49 0,13 0,49 1,06	1.099,60 1.324,50 3,90 7,35 21,20

00450	TRANSPORTE PROGRESSO LTDA PROCESSO:138.000362/99 Despesa com aquisição de vales transporte da transprogresso, referente ao mês dezembro/99	01	337,60	337,60
00451	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA PROCESSO:138.000.234/99 Despesa com aquisição de vales transporte da anapolina, referente ao mês dezembro/99	01	347,84	347,84

Tipo de Licitação : INEXIGÍVEL - 6

00364	TELEBRASILIA TELEC. DE BSB PROCESSO:138.000488/99 Reforço p/atender despesa com serviços de telefonia convencional desta RA.	01		2.000,00
00403	TYPE MAQUINAS E SERV. LTDA PROCESSO:138.000219/99 Reforço de despesa com manutenção de máquinas copiadoras mita	01		1.420,00
00404	CEB CIA ENERGETICA DE BSB PROCESSO:138.000241/99 Serviço de consumo de energia de elétrica do próprios desta RA IX.	01		4.200,00
00418	TELEBRASILIA- TELEC. DE BSB PROCESSO:138.000488/99 Reforço para atender despesa com serviços de telefonia convencional desta RA.	01		11.000,00
00423	CEB CIA ENERGETICA DE BSB PROCESSO:138.002.260/99 Empenho de despesa com manutenção de sistema de iluminação publica, p/ esta RA.	01		6.680,49
00424	CEB CIA ENERGETICA DE BSB PROCESSO:138.002.260/99 Cancelamento de saldo p/erro no pt.	01		6.680,49
00424	CEB CIA ENERGETICA DE BSB PROCESSO:138.002.260/99 Empenho de despesa com manutenção do sistema de iluminação publica até o mes dez.	01		6.680,49
00425	CEB CIA ENERGETICA DE BSB PROCESSO:138.002.260/99 Empenho de despesa com manutenção do sistema de iluminação publica.	01		6.680,49
00426	CEB CIA ENERGETICA DE BSB PROCESSO:138.001749/99 Valor empenhado p/atender despesas com reconhecimento de dívida publicado em DODF n. 218 pag. 3 de 18.11.99	01		121.715,84
00429	CAESB CIA DE AGUA E ESGOTO DE BSB PROCESSO:138.000193/99 Reforço p/atender despesa com consumo de água e esgoto dos próprios desta RA.	01		3.000,00
00438	BANCO DE BRASILIA S/A PROCESSO:138.000172/99 Cancelamento de saldo de vales transporte estorno dos 6% desc. Na folha de pag. de pes.	01		3.394,89

Tipo de Licitação : NÃO APLICAVEL - 7

00413	CAESB CIA DE AGUA E ESGOTO DE BSB PROCESSO:138.001015/99 Despesa com ressarcimento de salário do servidor Sebastião Abdala, a CAESB.	01		4.198,35
00419	SOCIEDADE TRANSF. COLE. DE BSB PROCESSO:138.002770/99 Despesa com ressarcimento a TCB, referente ao mês de outubro/99 dos funcionários ADILSON RAIMUNDO TELE, LUIS LEITE DE ARAUJO, URIAS SOUZA SANTOS que prestam serviços nesta-unidade.	01		5.504,17
00433	CAESB CIA DE AGUA E ESGOTO DE BSB PROCESSO:138.001015/99 Despesa com ressarcimento de salário do servidor SEBASTIÃO ABDALA, a CAESB referente ao mês de outubro/99 que presta serviço nesta unidade.	01		4.198,35
00434	ELIANA DE SOUZA DIAS E OUTROS PROCESSO:138.000172/99 Despesas com pagamento de auxílio creche dos funcionários desta RA. Mês novembro/99	01		10.849,00
00435	ELIANA DE SOUZA DIAS E OUTROS PROCESSO:138.000172/99 Despesa com aux. natalidade dos funcionários desta RA referente ao mês de novembro/99, da folha normal.	01		136,00
00436	ELIANA DE SOUZA DIAS E OUTROS PROCESSO:138.000172/99 Despesa com pagamento de pessoal referente a vencimentos e vantagens fixas de pessoal desta RA IX no mês de novembro/99	01		332.667,06
00437	INSS - INST. NAC. DO SEG. SOCIAL PROCESSO:138.000170/99 Despesa com INSS, referente aos 20% e 2%			

parte da empresa dos funcionários desta RA IX, ref. ao mês de novembro folha normal.	01	12.080,09
--	----	-----------

A SEÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL N.º 55, DE 1.º DE DEZEMBRO DE 1999

CONCURSO PÚBLICO DE SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS PARA INGRESSO NAS FILEIRAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital n.º 021, de 19/08/99, publicado no DODF n.º 161, de 20/08/99, RESOLVE:

1- comunicar que a relação dos candidatos habilitados na Prova Escrita Objetiva - Fase I do Concurso Público de Seleção de Voluntários para Ingresso nas Fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, encontra-se afixada no Quadro de Avisos do IDR.

2- convocar os 1.215 (um mil duzentos e quinze) primeiros candidatos do sexo masculino, e os 135 (cento e trinta e cinco) primeiros candidatos do sexo feminino, classificados na Prova Escrita Objetiva - FASE I, para se apresentarem no dia 07/12/99, às 9 horas, no Centro de Treinamento Operacional - CTO da Academia de Bombeiros Militar - ABM, situada na SAIS AE n.º 03 - Setor Policial Sul - Asa Sul, Brasília DF, para recebimento do Cronograma de Atividades das fases seguintes, que terão início a partir do dia 16/12/99.

3- convocar os candidatos DEUZIMAR DE MOURA SILVA, PAULO ROGÉRIO TORQUATO BEZERRA, SABRINA RIBEIRO PINTO e SÉRGIO BATISTA CARLOS FILHO, para se apresentarem na mesma data, horário e local citados no item 2, para recebimento do Cronograma de Atividades, em decorrência das decisões judiciais, em consonância com o disposto no Ofício n.º 004/99-DP/CBMDF.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

SECRETARIA DE FAZENDA

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS N.º 13/99

PROCESSO N.º: 040.010.848/99

OBJETO : Contratação de empresa para realização de serviços braçais na movimentação de mercadorias nos Postos Fiscais e Depósitos de Bens Apreendidos pela Secretaria de Fazenda
LOCAL: Na sala da Comissão Permanente de Licitação - SBN, Q. 02 Bloco "A", Ed. Vale do Rio Doce - Sobreloja - Brasília-DF.
HORÁRIO: 10 horas

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL - CPL/SEF, toma público, para conhecimento das empresas interessadas, que a abertura das Propostas Comerciais da Tomada de Preços em epígrafe, será no dia 07 de dezembro de 1999 às 10:00 na sala da Comissão Permanente de Licitação - sobreloja - Secretaria de Fazenda. Outras informações pelos telefones (061) 312 8200 ou 312 8281.

Brasília, 1.º de dezembro de 1999
MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SEF

RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 14/99

PROCESSO N.º: 040.010.420/99

OBJETO: Locação de sistema de impressão eletrônica, envelopadora e serrilhadora de documentos para atendimento das necessidades de impressão da Secretaria de Fazenda

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL - CPL/SEF, toma público o resultado da Tomada de Preços n.º 14/99, na forma que se segue: Empresa vencedora: XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA (ITENS: 1, 2 e 3). Maiores informações no SBN, Quadra 02, bloco A, Ed. Vale do Rio Doce Sobreloja nos dias úteis, de 9:00 às 17:00 horas ou pelos telefones (061) 3128200 / 3128281 / 3128312.

Brasília, 26 de novembro de 1999
MARIA DE FÁTIMA ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CENTRAL DE COMPRAS

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE N.º 117/99

Objeto: Aquisição de Material de Consumo: Material para cinematografia, fotografia, radiologia, radiofonia e telecomunicação e, Material para sinalização, identificação e segurança; Abertura: 13/12/99 às 16:00 horas; Grupos: 15.01, 15.03, 15.05, 18.01, 18.03, 18.04 e 18.05. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a entrega da cópia autenticada do CRC do GDF ou certificado equivalente, no Núcleo de Licitações da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, Lote 2.310, até o dia 09/12/99, no horário de 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

Brasília, 29 de novembro de 1999

CONVITE N.º 118/99

Objeto: Aquisição de Material de Consumo: Impressos; Abertura: 13/12/99 às 10:00 horas; Grupos: 08.01 e 08.05. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a entrega da cópia autenticada do CRC do GDF ou certificado equivalente, no Núcleo de Licitações da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, Lote 2.310, até o dia 09/12/99, no horário de 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

Brasília, 1.º de dezembro de 1999
BEATRIZ FERNANDES ALVES BITTAR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais

SUBSECRETARIA DA RECEITA

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

DIVISÃO DA RECEITA DE CEILÂNDIA

EDITAL N.º 59-DRC/DAT/SUREC/SEF, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o cancelamento da inscrição no CF/DF N.º 07.345.801/002-85 - PLATINA BILHARES SERVIÇOS LTDA - formalizado por meio do Edital n.º 17/98 publicado no DODF n.º 201, de 22/10/98, tendo em vista a cessação dos motivos que ensejaram o referido cancelamento.

VALTER AGAPITO TEIXEIRA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 31/99

Processo: 082.014551/97 - Partes: FEDF x SANNY DO BRASIL INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA - Ass: 25.11.99 - Vigência: - 25.11.2001 - Objeto: Realização de estágios curriculares de estudantes de 2º grau da rede oficial do DF, com o fim de proporcionar complementação educacional e experiência prática na área de formação. - Assinantes: p/ FEDF: Maristela de Melo Neves Mendes; p/ Sanny: Jorge Cunha Amorim.

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

EDITAL DE CITAÇÃO

LUÍS CARLOS SIQUEIRA ARAÚJO, matrícula 42.200-2, na qualidade de Presidente da Comissão Regional de Sindicância, da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga, da Fundação Educacional do Distrito Federal, FAZ SABER ao ex-professor MANOEL AUGUSTO CARVALHO, matrícula 009/0045-1, que por se encontrar em lugar incerto e não sabido, FICA NOTIFICADO a comparecer nesta Divisão Regional de Ensino, Bloco IV sala 20, sito à CNB 01, Área Especial (ao lado do EIT), no PRAZO DE 15 (quinze) DIAS, a partir da última publicação deste EDITAL, em conformidade com o art. 163, Parágrafo único e seguintes da Lei 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, para prestar esclarecimentos sobre os fatos relatados no Processo 082-014683/98, que deu causa a instauração de Sindicância. Taguatinga-DF, 25 de novembro de 1999.

LUÍS CARLOS SIQUEIRA ARAÚJO

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Entidade responsável: FHDF Responsável pelo Ato de Ratificação: Dr. Jofran Frejat - Secretário de Saúde			
Processo	Data do Ato de Ratificação	Justificativa Lei nº 8.666/93	Objeto
061.011073/99	23.11.99	Art.25 Inciso I	Fornecimento de acetilcisteína 100mg/ml - 3ml
061.003652/99	24.11.99	Art.25 Caput	Prestação de serviços, mediante contrato, de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica em equipamentos marca Micromed/Imbramed
061.010438/99	24.11.99	Art.25 Inciso I	Fornecimento de morfina 10mg/ml
061.012185/99	24.11.99	Art.24 Inciso VIII	Prestação de serviços de implementação de soluções para o bug do milênio..
061.011875/99	24.11.99	Art.25 Inciso I	Fornecimento de clorimipramina 25mg
061.011874/99	24.11.99	Art.25 Inciso I	Fornecimento de citarabina 100mg e outros
061.011883/99	24.11.99	Art.25 Inciso I	Fornecimento de olanzapina 10mg
061.010439/99	24.11.99	Art.25 Inciso I	Fornecimento de naloxona 0,4mg e outro
061.011777/99	24.11.99	Art.25 Inciso I	Fornecimento de fludarabina fosfato
061.010443/99	24.11.99	Art.25 Inciso I	Fornecimento de citarabina 500mg e outros
061.011872/99	24.11.99	Art.25 Inciso I	Fornecimento de mercaptopurina 50mg e outros
061.009985/99	24.11.99	Art.25 Inciso I	Fornecimento de materiais destinados aos equipamentos de marca Storz
061.010447/99	24.11.99	Art.25 Inciso I	Fornecimento de oligoelementos e outros
061.009835/99	24.11.99	Art.25 Inciso I	Fornecimento de cefepime 1g
061011210/99	24.11.99	Art.25 Inciso I	Fornecimento de solução equilibrada e concentrado de ácido peracético e outro
061.009294/99	10.11.99	Art.25 Inciso I	Fornecimento de meropenem - solução injetável500mg (replicado por conter erro)
061.010587/99	25.11.99	Art.25 Inciso I	Fornecimento de paracetamol 500mg + codeína 30mg
061.011199/99	25.11.99	Art.25 Inciso I	Fornecimento de vigabatrin 500mg
061.011510/99	25.11.99	Art.25 Inciso I	Fornecimento de nortriptilina 25mg e outros
061.011078/99	25.11.99	Art.25 Inciso I	Fornecimento Teniposido 10mg/ml e outros
061.010433/99	25.11.99	Art.25 Inciso I	Fornecimento de alfentanila cloridrato 0,5mg/ml
016.010436/99	25.11.99	Art.25 Inciso I	Fornecimento de naproxeno 275/250mg e outros

061.011091/99	25.11.99	Art.25 Inciso I	Fornecimento de magestrol 160mg e outro
061.011511/99	25.11.99	Art.25 Inciso I	Fornecimento de fluoxetina 20mg
061.011214/99	25.11.99	Art.25 Inciso I	Fornecimento interferon beta 3.000.000 UI
061.010481/99	25.11.99	Art.25 Inciso I	Fornecimento de sevofluorane 250ml
061.011198/99	25.11.99	Art.25 Inciso I	Fornecimento de triptorelina 3,75mg
061.011201/99	25.11.99	Art.25 Inciso I	Fornecimento de ciclosporina neoral e outros
061.010434/99	25.11.99	Art.25 Inciso I	Fornecimento de lanatosídeo e outros
061.011213/99	25.11.99	Art.25 Inciso I	Fornecimento de equipo infrafix parenteral para bomba de infusão Nutrimat EP - 20 e outros
061.011601/99	29.11.99	Art. 24 Inciso VIII	Conclusão da construção do hospital Regional do Paranoá

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS

Edital	Processo	OBJETO	VENCEDOR
04/99	061.008787/98	Bisturi Eletrônico.	WEM - Equipamentos Eletrônicos Ltda.
07/99	061.003567/98	Preparador Automático de Placas e outro.	Revogada em razão do Parecer Técnico.

Brasília, 1º de dezembro de 1999
DIVINA DOS REIS SILVA JATOBÁ
Presidente da Comissão

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITES

Tipo de Licitação: menor preço					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
531/99	062.000324/99	10/12/99	15:15	Aq. de Central telefônica PABX/CPA, híbrida eletrônica digital, com capacidade inicial e final para 10 (dez) troncos e 100 (cem) ramais; sendo 08 (oito) ramais com aparelhos KS, com display de cristal líquido, viva voz e chefe/secretária, 92 (noventa e dois) ramais comuns analógicos.	1,00
532/99	061.010189/99	13/12/99	10:45	Aq. de lâmpada fluorescente 40 w do tipo econômica luz do dia universal e outros.	1,00
533/99	061.011212/99	14/12/99	08:15	Aq. de equipo arterial de entrada simples para hemodiálise e outros.	1,00
534/99	061.010024/99	14/12/99	17:15	Prestação de serviços de conserto de equipamentos tipo: máquina de escrever eletrônica, marca: Remtronic 2000 C.P.: 96.149 e outros.	1,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das Cartas Convites em epígrafe estão à disposição dos interessados não convidados, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura da licitação, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP: 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778. Comunica ainda que o local para a realização da reunião de licitação está localizada no 8º andar, sala da CPL.

TOMADAS DE PREÇOS

Tipo de Licitação: menor preço					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
332/99	062.000257/99	20/12/99	14:15	Aq. de veículo para transporte de passageiros misto e outros.	2,00
333/99	061.011207/99	20/12/99	15:15	Aq. de algodão laminado tamanho 13x13 mm envelope com 10 unidades e outros.	2,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das licitações em epígrafe estão à disposição dos interessados, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S. Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778. Comunica ainda que o local para a realização da reunião de licitação está localizada no 8º andar, sala da CPL.

Brasília, 1º de dezembro de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

CONVITES

EDITAL Nº 460/99 - PROC. 060.001991/99

Vencedoras/Itens

COTEC CENTRAL DE ORT. TÉCNICA LTDA - 01,02,03,04,05,06,08,09,10,11,12,13,14,16,20
BRASIL CENTRAL IND. E COM. DE ÓRTESES E PRÓTESES LTDA - 07,18,19
MEDICOR PRODS. MÉDICO HOSPS. LTDA - 15,17

EDITAL Nº 476/99 - PROC. 061.010027/99

Vencedoras/Itens

FERRAGENS LIDER COM. E SERVIÇOS LTDA - 01
LPC COM. DE MATL. ELÉTRICO E HIDRÁULICO LTDA-ME - 02
MADEREIRA PLANALTO LTDA - 03
UNIÃO COML. REZENDE LTDA - 04
IRMÃOS SOARES LTDA - 05,06

Desclassificadas/Itens

LPC COM. DE MATL. ELÉT. E HIDRÁULICO LTDA - 03
FERRAGENS LIDER COM. E SERVIÇOS LTDA-ME - 04
Obs: os itens foram acrescidos em até 25%.

EDITAL Nº 477/99 - PROC. 061.011072/99

Vencedora/Item

FARMALAB IND. QUIM. E FARM. LTDA - 01
Obs: foi sugerido o aumento em até 25% do quantitativo.

EDITAL Nº 478/99 - PROC. 061.011221/99

Vencedora/Item

IMMUNO PRODS. BIOL. E QUÍMICOS LTDA - 01

Obs.: Foi sugerido o aumento em 25% no quantitativo.

EDITAL Nº 485/99 - PROC. 061.010766/99

Vencedora/Item

UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 01

Obs.: O quantitativo do item foi acrescido em 25%.

TOMADAS DE PREÇOS**EDITAL n.º 241/99 - PROC. 061.006729/99**

Vencedoras/itens

DMG COM. E REP. LTDA - 01,02

Desclassificada/itens

DIMACI MAT. CIR. LTDA - 01,02

Obs: Foi sugerido o aumento de 25% no quantitativo dos itens. Este resultado refere-se apenas aos itens 01 e 02, alterando o publicado em 18/11/99 permanecendo inalterados os demais itens.

Brasília, 1º de dezembro de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão**SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**EXTRATO DO CONTRATO N.º 3/98
NOS TERMOS DO PADRÃO N.º 1/96

PROCESSO N.º 030.007.629/98. PARTES: DF/SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL X PISORAMA - PISOS, REVESTIMENTOS E DECORAÇÕES LTDA, **OBJETO:** Prestação de serviços de colocação de piso vinílico e preparação do contra-piso, remoção de carpete ou piso vinílico e serviço de remanejamento de divisórias, com fornecimento de materiais, consoante específica o Edital do Convite n.º 04/99CPL/SECRAS e proposta que passam a integrar o presente Termo. No Valor Total de R\$ 26.546,95 (vinte e seis mil, quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), **Notas de Empenho:** 00316 e 317/99, nos Valores de R\$ 16.375,95 (dezesesseis mil, trezentos e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) e R\$ 10.171,00 (dez mil cento e setenta e um reais), emitidas em 18 de novembro de 1999, na modalidade Ordinário, sob o evento - 400091 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 15.007.0021.8501-0014 - **Fonte de Recursos:** 100 - Código U.O.: 17.101 - Natureza de Despesa: 34.90.30 e 34.90.39 - **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua assinatura - **Data da Assinatura:** 29 de novembro de 1999 - **SIGNATÁRIOS:** pelo Distrito Federal: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, na qualidade de Secretário da Criança e Assistência Social. Pela contratada: MAURÍCIO ANTÔNIO ALVES LOPES, na qualidade de Diretor Administrativo.

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIALRESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS N.º 7/99**OBJETO:** Aquisição de Material de Construção e Acabamento

COMISSÃO, toma público aos interessados que o resultado final do julgamento das PROPOSTAS da licitação em epígrafe, encontra-se afixado no Quadro de Avisos da CPL/FSSDF. Brasília, 29 de novembro de 1999.

Brasília, 29 de novembro de 1999
JOSÉ SOARES DE SOUSA
Presidente da CPL**SECRETARIA DE OBRAS**EXTRATO DO CONTRATO N.º 18/99
NOS TERMOS DO PADRÃO N.º 11/96

PROCESSO N.º 030.009.445/99 - PARTES: DF/SO X COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, **OBJETO:** Execução do reforço estrutural da Creche "Renascença" - QS 408, Áreas Especial n.º 03 - Samambaia; Construção do Restaurante Comunitário ADE - conj. 15 lote 1 e 2, em Samambaia; Obras de revitalização do Centro de Cultura e Lazer, QL 02 SHI Norte e Reforma do Terminal de Ônibus do Setor "O" - Distrito Federal, consoante específica a Proposta de fis. 02/24 e a Justificativa de Dispensa de Licitação de fis. 28. **PRAZO/VIGÊNCIA:** O prazo para execução das obras é de 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar da data da emissão da Ordem de Serviço pela Secretaria de Obras e a vigência é de 08 (oito) meses, a contar da data de sua assinatura. O Prazo para início dos serviços é de até 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva Ordem de Serviço. O prazo para recebimento provisório é de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da contratada. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras/serviços serão recebidas definitivamente por Comissão de Recebimento de Obras e Serviços a ser designada pelo Secretário de Obras nos termos da Lei n.º 8.666/93, art. 73, inciso I, alínea "B", no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos. **VALOR:** O valor total das obras objetivadas neste contrato é de R\$ 1.516.862,06 (Um milhão, quinhentos e dezesseis mil, oitocentos e sessenta e dois reais e seis centavos), já incluída a taxa de serviços de fiscalização e assistência técnica da NOVACAP, taxa esta calculada à razão de 10% (dez por cento), sendo empenhado inicialmente a importância de R\$ 562.255,26 (Quinhentos e sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e seis centavos) conforme Nota de Empenho n.º 582, emitida em 24/11/99, sob o evento n.º 400091, na modalidade Global. Recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei n.º 2.289, de 08.01.99. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE TRABALHO: 10.007.0025-1.187-0001; **NATUREZA DA DESPESA:** 4590-51, **FUNTE DE RECURSOS:** 100. **CODIGO UO 22.101. FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de

licitação baseada no inciso VIII do art. 24, c/c e o art. 26 e com as demais disposições da Lei n.º 8.666 de 21.06.93. **VIGÊNCIA:** O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. **DATA DE ASSINATURA:** 29/11/99. **SIGNATÁRIOS:** Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOEINGKAN e CÉSAR AUGUSTO PORTINHO SERZEDELLO CORRÊA, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Edificação da NOVACAP, respectivamente.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 17/99
NOS TERMOS DO PADRÃO N.º 11/96

PROCESSO N.º 030.009.300/99 - PARTES: DF/SO X COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, **OBJETO:** Execução dos serviços de pavimentação asfáltica, meios-fios, limpeza superficial, pavimentação em concreto, formação de gramado, ajardinamento, baias para ônibus, drenagem pluvial, imprimação e elaboração de projeto de drenagem pluvial e combate a erosão em diversas localidades do Distrito Federal, consoante específica a Proposta de fis. 02/30 e a Justificativa de Dispensa de Licitação de fis. 81/82. **PRAZO/VIGÊNCIA:** O prazo para execução das obras é de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, a contar da data da emissão da Ordem de Serviço pela Secretaria de Obras e a vigência é de 08 (oito) meses, a contar da data de sua assinatura. O Prazo para início dos serviços é de até 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva Ordem de Serviço. O prazo para recebimento provisório é de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da contratada. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras/serviços serão recebidas definitivamente por Comissão de Recebimento de Obras e Serviços a ser designada pelo Secretário de Obras nos termos da Lei n.º 8.666/93, art. 73, inciso I, alínea "B", no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos. **VALOR:** O valor total das obras objetivadas neste contrato é de R\$ 1.102.592,07 (Um milhão, cento e dois mil, quinhentos e noventa e dois reais e sete centavos), já incluída a taxa de serviços de fiscalização e assistência técnica da NOVACAP, taxa esta calculada à razão de 10% (dez por cento), sendo empenhado inicialmente a importância de R\$ 692.320,63 (Seiscentos e noventa e dois mil, trezentos e vinte reais e sessenta e três centavos) conforme Nota de Empenho n.º 564, emitida em 22/11/99, sob o evento n.º 400091, na modalidade Global. Recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei n.º 2.289, de 08.01.99. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE TRABALHO: 10.058.0575-1.101-0001; **NATUREZA DA DESPESA:** 4590-51, **FUNTE DE RECURSOS:** 100. **CODIGO UO 22.101. FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de licitação baseada no inciso VIII do art. 24, c/c e o art. 26 e com as demais disposições da Lei n.º 8.666 de 21.06.93. **VIGÊNCIA:** O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. **DATA DE ASSINATURA:** 29/11/99. **SIGNATÁRIOS:** Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOEINGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Urbanização da NOVACAP, respectivamente.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 16/99
NOS TERMOS DO PADRÃO N.º 11/96
-EXECUÇÃO DE OBRAS-

PROCESSO N.º 030.008.896/99 - PARTES: DF/SO X COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, **OBJETO:** Execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, drenagem pluvial e obras complementares de urbanização na EQ 601/603; QR 603; QR 607 e QR 613, em Samambaia, Distrito Federal, consoante específica a Proposta de fis. 02/26 e a Justificativa de Dispensa de Licitação de fis. 32/33. **PRAZO/VIGÊNCIA:** O prazo para execução das obras é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da emissão da Ordem de Serviço pela Secretaria de Obras e a vigência é de 04 (quatro) meses, a contar da data de sua assinatura. O Prazo para início dos serviços é de até 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva Ordem de Serviço. O prazo para recebimento provisório é de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da contratada. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras/serviços serão recebidas definitivamente por Comissão de Recebimento de Obras e Serviços a ser designada pelo Secretário de Obras nos termos da Lei n.º 8.666/93, art. 73, inciso I, alínea "B", no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos. **VALOR:** O valor total das obras objetivadas neste contrato é de R\$ 574.273,74 (Quinhentos e setenta e quatro mil, duzentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos), já incluída a taxa de serviços de fiscalização e assistência técnica da NOVACAP, taxa esta calculada à razão de 5% (cinco por cento), conforme Notas de Empenho n.º 576 e 577, emitidas em 23/11/99, sob o evento n.º 400091, na modalidade Global. Recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei n.º 2.289, de 08.01.99. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE TRABALHO: 10.058.0575-1.101-0001; **NATUREZA DA DESPESA:** 4590-51, **FUNTE DE RECURSOS:** 100 e 132. **CODIGO UO 22.101. FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de licitação baseada no inciso VIII do art. 24, c/c e o art. 26 e com as demais disposições da Lei n.º 8.666 de 21.06.93. **VIGÊNCIA:** O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. **DATA DE ASSINATURA:** 29/11/99. **SIGNATÁRIOS:** Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOEINGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Urbanização da NOVACAP, respectivamente.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE ACORDO

Acordo de Cooperação Mútua n.º 09/99-P.PJU/CEB celebrado entre o DISTRITO FEDERAL, a Companhia Energética de Brasília-CEB, PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A e a TERMOGÁS S.A. Objeto: Constitui objeto do Acordo de Cooperação, a colaboração mútua entre os participantes visando a realização de estudos para viabilizar a utilização do gás natural no Distrito Federal, promovendo sua utilização em todos os seguimentos do mercado, inclusive como combustível em termelétrica, nos termos do Plano de Trabalho, parte integrante do instrumento. Prazo: 04 (quatro) meses contados de sua assinatura, prorrogável. Valor: xxx; Data de assinatura 23.11.99; Despesas de Publicação: CEB; Assinaturas: pelo DISTRITO FEDERAL: JOAQUIM DOMINGOS RORIZ, pela CEB: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO e MAURÍCIO DE NASSAU PARREIRA COSTA, pela PETROBRÁS: MARCO ANTÔNIO VAZ CAPUTE e ROBERTO NOVIS BOTELHO, pela TERMOGÁS: ADALBERTO DE MENEZES PEDROSO e CARLOS SEABRA SUAREZ.

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato n.º 049/99-P.PJU/CEB; **PARTES:** COMPANHIA ENERGETICA DE BRASÍLIA-CEB e a XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.; **DATA DA ASSINATURA:** 25.11.99; **OBJETO:** Prestação de serviços de locação/manutenção e assistência técnica de 4 (quatro) impressoras com tecnologia laser.; **VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 1.935.237,12 (hum milhão, novecentos e trinta e cinco mil, duzentos e trinta e sete reais e dois centavos). O preço do milheiro excedente à franquia mensal de 1.800.000 (hum milhão e oitocentos mil) impressões é de R\$ 23,55 (vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos).; **PRAZOS:** DE EXECUÇÃO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do contrato, prorrogáveis na forma do artigo 57 da Lei 8.666/93.; **DE VIGÊNCIA:** 26 (vinte e seis) meses, contados da data de assinatura do contrato, observado o período

necessário ao início e recebimento definitivo dos serviços.; PROCESSO Nº 093.002.174/99-CEB; DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO e MAURÍCIO DE NASSAU PARREIRA COSTA e PELA XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA: JOSÉ MARIA FERNANDES; DEMAIS CONDIÇÕES: Em conformidade com o Contrato acima.

ESPÉCIE: Contrato nº 050/99-P.PJU/CEB; PARTES: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a MANCHESTER REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.; DATA DA ASSINATURA: 25.11.99; OBJETO: Prestação de serviços para fornecimento de lanche matinal aos empregados da CEB.; VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 647.788,68 (seiscentos e quarenta e sete mil e setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos).; PRAZOS: DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.; DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses, contados da data de assinatura do contrato, observado o período necessário ao início e recebimento definitivo dos serviços.; PROCESSO Nº 093.001.923/99-CEB; DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO e WALDIR LEAL DE ANDRADE e PELA MANCHESTER REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA: JOSEVAL DE SOUZA PAULA; DEMAIS CONDIÇÕES: Em conformidade com o Contrato acima.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 068/97-P.PJU/CEB; PARTES: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a DAM ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.; OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e de vigência do instrumento principal, bem como a suplementação dos recursos necessários, com fulcro no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, mediante a nova redação dada pela Lei nº 9.648/98. Os prazos de execução e de vigência previstos no ajuste principal ficam prorrogados, respectivamente, por 12 (doze) e 15 (quinze) meses, contados de seus encerramentos. O valor inicialmente contratado fica acrescido de mais R\$ 536.364,08 (quinhentos e trinta e seis mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oito centavos) para fazer face às despesas durante o período de prorrogação do prazo de execução dos serviços; DATA DA ASSINATURA: 29.11.99; PROCESSO Nº 093.000.870/97-CEB; DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO e SÍLVIO QUEIROZ PINHEIRO e pela DAM ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.: DOUGLAS ARAÚJO MENEZES; Demais Condições: Em conformidade com o Contrato acima.

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 069/97-P.PJU/CEB; PARTES: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a SRE - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.; OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e de vigência do instrumento principal, bem como a suplementação dos recursos necessários, com fulcro no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, mediante a nova redação dada pela Lei nº 9.648/98. Os prazos de execução e de vigência previstos no ajuste principal ficam prorrogados, respectivamente, por 12 (doze) e 15 (quinze) meses, contados de seus encerramentos. O valor inicialmente contratado fica acrescido de mais R\$ 648.159,60 (seiscentos e quarenta e oito mil, cento e cinquenta e nove reais e sessenta centavos) para fazer face às despesas durante o período de prorrogação do prazo de execução dos serviços; DATA DA ASSINATURA: 29.11.99; PROCESSO Nº 093.000.870/97-CEB; DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO e SÍLVIO QUEIROZ PINHEIRO e pela SRE - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA: WILHELM HEINZ CROSARA; Demais Condições: Em conformidade com o Contrato acima.

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 070/97-P.PJU/CEB; PARTES: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e ENGELUX ENGENHARIA LTDA.; OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e de vigência do instrumento principal, bem como a suplementação dos recursos necessários, com fulcro no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, mediante a nova redação dada pela Lei nº 9.648/98. Os prazos de execução e de vigência previstos no ajuste principal ficam prorrogados, respectivamente, por 12 (doze) e 15 (quinze) meses, contados de seus encerramentos. O valor inicialmente contratado fica acrescido de mais R\$ 602.814,84 (seiscentos e dois mil, oitocentos e catorze reais e oitenta e quatro centavos) para fazer face às despesas durante o período de prorrogação do prazo de execução dos serviços.; DATA DA ASSINATURA: 29.11.99; PROCESSO Nº 093.000.870/97-CEB; DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO e SÍLVIO QUEIROZ PINHEIRO e pela ENGELUX ENGENHARIA LTDA: JUVÊNCIO CIRILO NETO; Demais Condições: Em conformidade com o Contrato acima.

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 080/97-P.PJU/CEB; PARTES: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a ETE - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S/A.; OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e de vigência do instrumento principal, bem como a suplementação dos recursos necessários, com fulcro no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, mediante a nova redação dada pela Lei nº 9.648/98. Os prazos de execução e de vigência previstos no ajuste principal ficam prorrogados, respectivamente, por 12 (doze) e 15 (quinze) meses, contados de seus encerramentos. O valor inicialmente contratado fica acrescido de mais R\$ 596.988,84 (quinhentos e noventa e seis mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) para fazer face às despesas durante o período de prorrogação do prazo de execução dos serviços; DATA DA ASSINATURA: 29.11.99; PROCESSO Nº 093.000.870/97-CEB; DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO e SÍLVIO QUEIROZ PINHEIRO e pela ETE - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S/A.: HENRY MATOS SERRUYA; Demais Condições: Em conformidade com o Contrato acima.

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 081/97-P.PJU/CEB; PARTES: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a EBE - EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA S/A.; OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e de vigência do instrumento principal, bem como a suplementação dos recursos necessários, com fulcro no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, mediante a nova redação dada pela Lei nº 9.648/98. Os prazos de execução e de vigência previstos no ajuste principal ficam prorrogados, respectivamente, por 12 (doze) e 15 (quinze) meses, contados de seus encerramentos. O valor inicialmente contratado fica acrescido de mais R\$ 566.648,52 (quinhentos e sessenta e seis mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) para fazer face às despesas durante o período de prorrogação do prazo de execução dos serviços; DATA DA ASSINATURA: 29.11.99; PROCESSO Nº 093.000.870/97-CEB; DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO e SÍLVIO QUEIROZ PINHEIRO e pela EBE - EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA S/A: MÁRCIO PAULO D'ASSUNÇÃO; Demais Condições: Em conformidade com o Contrato acima.

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 082/97-P.PJU/CEB; PARTES: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a CALE ENGENHARIA LTDA.; OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e de vigência do instrumento principal, bem como a suplementação dos recursos necessários, com fulcro no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, com a nova redação dada pela Lei nº 9.648/98. Os prazos de execução e de vigência previstos no ajuste principal ficam prorrogados, por igual período, respectivamente, por 12 (doze) e 15 (quinze) meses, contados de seus encerramentos. O valor inicialmente contratado fica acrescido de mais R\$ 530.814,24 (quinhentos e trinta mil, oitocentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos) para fazer face às despesas durante o período de prorrogação do prazo de execução dos serviços; DATA DA ASSINATURA: 29.11.99; PROCESSO Nº 093.000.870/97-CEB; DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO e SÍLVIO QUEIROZ PINHEIRO e pela CALE ENGENHARIA LTDA: AURINEIDE CÉSAR DE MELO SILVA; Demais Condições: Em conformidade com o Contrato acima.

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 083/97-P.PJU/CEB; PARTES: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e DELTA ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.; OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e de vigência do instrumento principal, bem como a suplementação dos recursos necessários, com fulcro no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, mediante a nova redação dada pela Lei nº 9.648/98. Os prazos de execução e de vigência previstos no ajuste principal ficam prorrogados, respectivamente, por 12 (doze) e 15 (quinze) meses, contados de seus encerramentos. O valor inicialmente contratado fica acrescido de mais R\$ 678.658,44 (seiscentos e setenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) para fazer face às despesas durante o período de prorrogação do prazo de execução dos serviços; DATA DA ASSINATURA: 29.11.99; PROCESSO Nº 093.000.870/97-CEB; DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO e SÍLVIO QUEIROZ PINHEIRO e pela DELTA ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA: CÍCERO DE NORONHA BARROS; Demais Condições: Em conformidade com o Contrato acima.

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 084/97-P.PJU/CEB; PARTES: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a ENCOM ENGENHARIA LTDA.; OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e de vigência do instrumento principal, bem como a suplementação dos recursos necessários, com fulcro no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, mediante a nova redação dada pela Lei nº 9.648/98. Os prazos de execução e de vigência previstos no ajuste principal ficam prorrogados, respectivamente, por 12 (doze) e 15 (quinze) meses, contados de seus encerramentos. O valor inicialmente contratado fica acrescido de mais R\$ 594.602,16 (quinhentos e noventa e quatro mil, seiscentos e dois reais e dezesseis centavos) para fazer face às despesas durante o período de prorrogação do prazo de execução dos serviços; DATA DA ASSINATURA: 29.11.99; PROCESSO Nº 093.000.870/97-CEB; DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO e SÍLVIO QUEIROZ PINHEIRO e pela ENCOM ENGENHARIA LTDA.: DEUSDETE BERNARDES DA SILVA; Demais Condições: Em conformidade com o Contrato acima.

RESULTADO DE JULGAMENTO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 20, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público o resultado do procedimento licitatório da TPM 025/99-CEB, onde sagrou-se vencedora para os itens 01 e 02 a empresa: FÁBRICA DE PEÇAS ELÉTRICAS DELMAR LTDA., estando o processo à disposição dos interessados para vistas, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Demais informações através do telefone: 325.2969.

Brasília, 29 de novembro de 1999
RAIMUNDO VIANA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

AVISOS DE CONCESSÃO DE LICENÇA

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal- CAESB torna público que RECEBEU do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal - IEMA/SEMATEC a LICENÇA DE INSTALAÇÃO da elevatória de esgotos EEB SHTN 1. Não foi determinada a elaboração de Estudo Prévio de Impacto Ambiental.

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal- CAESB torna público que RECEBEU do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal - IEMA/SEMATEC a Renovação da LICENÇA DE INSTALAÇÃO do Sistema de Esgotamento Sanitário do SHIS. Não foi determinada a elaboração de Estudo Prévio de Impacto Ambiental.

Brasília, 29 de novembro de 1999
FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
Presidente

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 59/99

PROCESSO Nº 113.012.924/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e ESTE REESTRUTURA ENGENHARIA LTDA. - OBJETO: Acresce o valor do Contrato em R\$ 100.118,42 (cem mil, cento e dezoito reais e quarenta e dois centavos), para suporte do acréscimo de serviços; inclui na Cláusula Sétima - Da Dotação, a Fonte de Recursos 101. - DATA DA ASSINATURA: 26.11.99.

AVISOS DE RECURSO CONCORRÊNCIA Nº 23/99

Tornamos público que a empresa WARRE ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, interpôs recurso contra o resultado de habilitação publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 224 do dia 24.11.99, pag. 38.

CONCORRÊNCIA Nº 24/99

Tornamos público que a empresa WARRE ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, interpôs recurso contra o resultado de habilitação publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 224 do dia 24.11.99, pag. 38.

TOMADA DE PREÇOS Nº 52/99

Tornamos público que a empresa CCL CONSTRUTORA LTDA, interpôs recurso contra o resultado de habilitação publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 226 do dia 26.11.99.

Brasília, 1º de dezembro de 1999
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Interessado: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF torna público que RECEBEU do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal - IEMA/SEMATEC, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para o empreendimento de implantação e pavimentação das terceiras faixas nos dois sentidos da DF-075 (EPNB). Local: Região Administrativa do Núcleo Bandeirante/Riacho Fundo/Taguatinga - DF. Processo nº: 191.000.380/99. Não foi determinada elaboração de Estudo Prévio de Impacto Ambiental - EPIA/RIMA.

Brasília, 23 de novembro de 1999
BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS
Diretor-Geral

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 28/99(*)

Tornamos público o resultado da habilitação referente à CONCORRÊNCIA supracitada. Empresas inabilitadas: EPASA ENGENHARIA PAVIMENTAÇÃO SANEAMENTO LTDA e CCB CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL LTDA, por não atenderem ao item 3.4.3.6.1 do Edital; ESTACON ENGENHARIA S/A por não atender aos itens 3.4.2.3 e 3.4.3.6.1 do Edital; CONSTRUTORA ATLANTA LTDA por não atender aos itens 3.4.3.2 e 3.4.3.6.1 do Edital; COLLEM CONSTRUTORA MOHALLEM LTDA, por não atender ao item 3.4.3.2 do Edital;

EGESA ENGENHARIA LTDA, por não atender aos itens 3.4.3.2, 3.4.3.2.1 e 3.4.3.6.1 do Edital; FABRO CONSTRUTORA LTDA, por não atender aos itens 3.4.3.6.1 e 3.4.4.2 do Edital; CONCREJATO SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A, por não atender aos itens 3.4.3.2.1, 3.4.3.4 e 3.4.3.6.1 do Edital; GRUPO OK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, por não atender ao item 3.4.2.4 do edital. Ficam habilitadas as demais empresas participantes do certame, e marcada a data de abertura das propostas de preços para o dia 10.12.99 às 15:00 horas, caso não seja interposto recurso.

Brasília, 1º de dezembro de 1999
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DODF nº 227 do dia 29/11/99, pág. 27.

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
TOMADA DE PREÇOS N.º 45/99

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas de preços referente à Tomada de Preços supracitada. Foram classificadas todas as empresas participantes do certame, na seguinte ordem: 1ª classificada - CONTARP ENGENHARIA LTDA, cujo coeficiente multiplicador K é de 0,98 (zero vírgula noventa e oito). Na 2ª classificação - ficaram empatadas as empresas: TORC TERRAPLENAGEM OBRAS RODOVIÁRIAS E CONSTRUÇÕES LTDA, PROJEL LTDA, SERVENG CIVILSAN S/A EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA e TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, com os respectivos coeficientes multiplicadores K de 0,99 (zero vírgula noventa e nove). 6ª classificada - CAENGE CONSTRUÇÃO ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA, com coeficiente multiplicador K de 1,00 (hum vírgula zero zero). Empresa vencedora: CONTARP ENGENHARIA LTDA no valor total de R\$ 479.532,51 (quatrocentos e setenta e nove mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e um). Diante do empate ocorrido na 2ª classificação entre as empresas acima, a Comissão convoca todas as empresas para proceder o sorteio conforme estabelecido no § 2º do artigo 45 da Lei 8.666/93, marcado o mesmo para o dia 10.12.99 às 17:00 horas na sala 106 do 1º andar do Edifício Sede do DER/DF, caso não seja interposto recurso.

TOMADA DE PREÇOS N.º 53/99

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas de preços referente à Tomada de Preços supracitada. Foram classificadas todas as empresas participantes do certame, na seguinte ordem: 1ª classificada - MERCANTIL MOREIRA CONSTRUÇÕES LTDA, cujo coeficiente multiplicador K é de 0,98 (zero vírgula noventa e oito). Na 2ª classificação - ficaram empatadas as empresas: COMPACTA MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA, BRASPAC BRASÍLIA PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA, TORC TERRAPLENAGEM, OBRAS RODOVIÁRIAS E CONSTRUÇÕES LTDA, AWA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA, SERVENG CIVILSAN S/A EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA e CONSTRUTORA ARTEC LTDA, com os respectivos coeficientes multiplicadores K de 0,99 (zero vírgula noventa e nove). Empresa vencedora: MERCANTIL MOREIRA CONSTRUÇÕES LTDA no valor total de R\$ 941.221,07 (novecentos e quarenta e um mil, duzentos e vinte e um reais e sete centavos). Diante do empate ocorrido na 2ª classificação entre as empresas acima, a Comissão convoca todas as empresas para proceder o sorteio conforme estabelecido no § 2º do artigo 45 da Lei 8.666/93, marcado o mesmo para o dia 10.12.99 às 16:00 horas na sala 106 do 1º andar do Edifício Sede do DER/DF, caso não seja interposto recurso.

TOMADA DE PREÇOS N.º 68/99

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas de preços referente à Tomada de Preços supracitada. Foram classificadas todas as empresas participantes do certame, na seguinte ordem: 1ª classificada - TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, cujo coeficiente multiplicador K é de 0,9800 (zero vírgula noventa e oito zero zero). 2ª classificada - GW CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, cujo coeficiente multiplicador k é de 0,9855 (zero vírgula noventa e oito e cinquenta e cinco); 3ª classificada - CONTERC CONSTRUÇÃO TERRAPLENAGEM E CONSULTORIA LTDA cujo coeficiente multiplicador K é de 0,9900 (zero vírgula noventa e nove zero zero). Empresa vencedora: TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO no valor total de R\$ 443.123,26 (quatrocentos e quarenta e três mil, cento e vinte e três reais e vinte e seis centavos).

Brasília, 1º de dezembro de 1999
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO N.º 658; PERMITENTE: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Transportes, com a intervenção do DMTU/DF; PERMISSÃO: ISAIAS REIS DA SILVA, CPF/MF nº 393.336.988-68. Cédula de Identidade nº 022.061 SSP/DF, CNH nº 00132721719, categoria "D"; PROCESSO N.º 020.000116/96; MODALIDADE LICITAÇÃO: Concorrência nº 01/96-DMTU/DF; ASSINANTES: pela Secretaria de Transportes, Abdala Carim Nabut, pelo DMTU, Leonardo de Faria e Silva, pelo Permissório, ISAIAS REIS DA SILVA; VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados da data da assinatura; OBJETO: permissão de serviço público, para exploração da linha nº 062, do Serviço de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal, utilizando o veículo marca IMP/M. BENZ MB 180 D, tipo PAS/MICROONIBUS, ano de fabricação 95/96, chassi nº VSA631374S3205250; TESTEMUNHAS: Maria Clédina da Silva, CPF/MF nº 271.003.081-00, Cédula de Identidade nº 592.451 SSP/DF; Lusiane Dalva Caetana, CPF/MF nº 270.759.581-00, Cédula de Identidade nº 812.317 SSP/DF.

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO

- No Extrato do Centésimo Quinto (105º) Aditivo ao Termo de Convênio nº 002/92; CONTRATANTES: Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal - DMTU/DF x Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. - TCB, com intervenção da Secretaria de Transportes; PROCESSO: 030.008.932/92, publicado no Diário Oficial nº 205 de 25 de outubro de 1999. ONDE SE LÊ ... ASSINATURA 19/10/99 ... LEIA SE ... ASSINATURA ... 20/10/99 ...

SECRETARIA DE AGRICULTURA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 075.000.075/99- SAB. CONTRATO N.º 004/99-ASJUR. PARTES: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA-S/A-SAB X MEGASUL INFORMÁTICA LTDA: OBJETO: Direito de uso pela contratada dos sistemas para conversão DATAFLEX e atualização dos programas na versão contratada, a fim de evitar o "BUG DO MILÊNIO". VALOR GLOBAL: R\$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação nos termos da Lei N.º 8.666/93, artigo 25, inciso II. DATA DE ASSINATURA: 30/10/99. PRAZO: Vigorará pelo prazo 12 (doze) meses a contar da data de assinatura. P/SAB: JOÃO HERCULINO DE SOUZA LOPES FILHO - Presidente e MÁRIO HISSASHI IKEZIRI- Diretor Administrativo e Financeiro. P/MEGASUL: INGO TIERGARDEN.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LEILÃO N.º 1/98

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 6.575 de 30 de setembro de 1978, Considerando que os veículos ao final relacionados foram removidos, apreendidos ou retirados de circulação a mais de 90 (noventa) dias. Considerando que os interessados devidamente notificados na forma do Art. 3º do mencionado diploma legal, nenhuma providência tomaram no tocante a sua regularização junto a este departamento. Considerando finalmente, o que determina o Art. 4º, e seguintes da retrocitada Lei, resolve mandar publicar o presente Edital de Notificação e Leilão no teor e forma. 1 - DA NOTIFICAÇÃO: Ficam os senhores proprietários e possuidores dos veículos ao final relacionados, notificados que no prazo de trinta dias a contar da primeira publicação deste, deverão efetuar o pagamento das multas e despesas decorridas com a apreensão, sob pena de, não o fazendo, terem seus veículos leiloados na forma da Lei. 2 - DO LEILÃO: Os veículos serão vendidos em leilão Público por intermédio do senhor ROBERTO BRAGGIO JÚNIOR, Leiloeiro Público Oficial matrícula 06/81 da JCDF, na forma da Lei. ROBERTO BRAGGIO JÚNIOR, Leiloeiro Público Oficial devidamente autorizado pelo DETRAN-DF - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, na forma da lei, comunica e FAZ SABER a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem, inclusive os que se enquadram no inciso 2º do Art. 4º, da Lei 6.575 de 30/09/1978, que promoverá a venda em leilão Público dos veículos ao final relacionados, que compreendem a presente notificação. 4 - VISTORIA DOS VEÍCULOS: Os interessados poderão examinar os veículos no horário comercial de segunda a sexta-feira, no Pátio da CIRETRAN I, localizado no setor L norte, Área Especial nº 04 - Taguatinga-DF., onde se encontram os Lotes de número 001 a 075 e no Pátio do Depósito do DETRAN-DF, localizado no setor de Administração Municipal, bloco "T", no setor de grandes áreas públicas especiais norte (EM FRENTE AO AUTÓDROMO NELSON PIQUET) - Brasília - DF. Onde se encontram os Lotes de números 0076 a 0207. 5 - PAGAMENTO DAS ARREMAÇÕES: Onde Lê-se: "não serão aceitos pagamentos em dinheiro, somente em cheques e cheques administrativos..." Leia-se "... sugerimos que os pagamentos sejam efetuados em cheques e cheques administrativos..." 11- RELAÇÃO DOS VEÍCULOS A SEREM LEILOADOS - Lote 0066 - Onde se lê 01 Moto Yamaha TDR 180, ano 90, placa KBD2966-GO, Chassi nr. 9c62w00010008966, proprietário Antônio Bernardino Faria (todos sucata sem documentos) Leia-se 01 Moto Yamaha TDR 180, ano 90, placa KBD2966-GO, Chassi nr.9c62w00010008966, proprietário Antônio Bernardino Faria. (veículo com documentos/IPVA e multas no Estado de origem, a conta do arrematante). Lote 0067 - Onde se lê 01 Moto Yamaha TT 125, ano 1981, placa Ml 89-DF, chassi n 3T3014542, proprietário: Benedito Cameiro Moura. (Todas sucatas sem documentos). Leia-se: 01 Moto Yamaha TT 125, ano 1981, placa Ml897-DF, chassi 3T3014542, proprietário: Benedito Cameiro Moura. (Todas sucatas sem documentos). Lote 0178 - Onde se lê - 01 VW Saveiro, ano 1990, placa BT9100-DF, Chassi nr. 9bwzzz30zlp245495, proprietário Antonio Luiz Lopes (veículo com documentos/IPVA a conta do arrematante) Leia-se 01 VW Saveiro, ano 1990, placa BT9100-DF, chassi nr. 9bwzzz30zlp245495, proprietário Antônio Luiz Lopes (sucata sem documentos). Lote 0215 - Onde se lê 01 Moto Yamaha DT 180, ano 90, placa BMZ8346-GO, chassi nr. 9c62w00010029259, proprietário Divino Antônio Gonzaga. (sucata sem documento) Leia-se 01 Moto Yamaha DT 180, ano 90, placa BMZ8346-GO, chassi nr. 9c62w00010029259, proprietário Divino Antônio Gonzaga. (veículo com documentos/IPVA e multas no Estado de origem a conta do arrematante. Lote 0220 - Onde se lê 01 Moto Yamaha DT 180, ano 93, placa GOG8945-MG, chassi nr 9c4an000p0004949, proprietário Antônio Ferreira de Freitas, possuidor Alienação Fiduciária. (veículo com documento/IPVA a conta do arrematante) Leia-se 01 Moto Yamaha DT 180, ano 93 placa GOG8945-MG, chassi nr. 9c4an000p0004949, proprietário Antônio Ferreira de Freitas, possuidor Alienação Fiduciária (Sucata sem documento).

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE N.º 13/99

PROCESSO N.º 053 000 980/99 - CBMDF

Tipo: Menor Preço

Objeto: Contratação de serviço especializado para desenvolvimento WEB em área diretamente ligada ao Sistema Operacional do CBMDF.

Grupos: 9736

Abertura: 10/12/99 às 10:00 horas

Local: Sala de Licitação - DAL/CBMDF, sito ao SAIN BL. D LT. E Brasília - DF.

Informações: Seção de Licitação - DAL/CBMDF - Fone: 343 - 9147 Fax 343 - 9136, nos seguintes dias: segundas e sextas-feiras de 09:00 às 11:30 e de 13:30 às 16:30 horas, terças e quintas-feiras de 10:00 às 11:30 e de 13:30 às 16:30 horas e às quartas-feiras de 09:00 às 12:30 horas, a retirada do Edital deverá ser até 01 (um) dia útil antes da abertura da licitação, mediante taxa de R\$ 5,00 (cinco reais), através do formulário DAR, Código 215.1.

EVERTON ROCHA DA SILVEIRA - MAJ QOBM/Comb.
Presidente da CPL

POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 68/99

Processo: 052.001.151/98 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Mult Tec Assistência e Comércio de Máquinas Ltda. OBJETO: Rescisão do Contrato formalizado através da Nota de Empenho n.º 99NE00068, emitida em 03/02/99; nos termos da previsão do inciso II do artigo 79 da Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 19/11/99. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Laerte Rodrigues de Bessa, na qualidade de Diretor-Geral da Polícia Civil. PELA CONTRATADA: Washington Luiz Borges de Lima, na qualidade de Sócio-Gerente.

AVISO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS N.º 8/99

OBJETO: Aquisição de 150 (cento e cinquenta) transceptores de rádio móvel e 100 (cem) transceptores de rádio VHF portátil para a Polícia Civil do Distrito Federal. A CPL comunica aos interessados que a empresa PAVAN TELECOMUNICAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA interpôs recurso, em 29/11/99, contra o resultado do julgamento das propostas de preços.

Brasília, 1º de dezembro de 1999
DENISE DE ALMEIDA NERY ABOUD
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE N.º 67/99

OBJETO: Aquisição e instalação de circuito fechado de TV e alarme para a Carceragem da Coordenação de Polícia Especializada - CPE, da Polícia Civil do Distrito Federal. A CPL informa, de acordo com o artigo 109, parágrafo 1º, da Lei n.º 8.666/93, que sagrou-se vencedora na licitação acima a empresa TELEPAC-TELECOMUNICAÇÕES E PORTAS AUTOMÁTICAS LTDA. Informa ainda que a empresa POT FONE PORTÕES AUTOMÁTICOS LTDA foi desclassificada por apresentar irregularidade (item 2.3.3 do Edital).

Brasília, 1º de dezembro de 1999
DENISE DE ALMEIDA NERY ABOUD
Presidente da CPL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE PESSOAL

EDITAL N.º 121, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1999
CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital n.º 234/98-DP/PMDF, de 26 NOV 98, publicado no DODF n.º 226, de 27 NOV 98 e em cumprimento a determinação judicial, resolve:

Tornar público que o candidato abaixo relacionado realizou, na condição "sub judice", a Investigação Social e Funcional, prevista para o concurso em tela e foi considerado INDICADO:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
05008333	MARCELO BRAGA LIMA

LÁZARO ELEUTÉRIO LOPES - CEL QOPM

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação da PMDF, comunica aos interessados que se encontra afixado no quadro de avisos desta CPL, o resultado de julgamento da licitação abaixo:

Convite n.º 28/99 - Processo n.º 054.001.038/99: (CONTRATO)

Itens 04, 06, 07, 08 - APPL Comercial Ltda.

Itens 01, 02, 03, 05, 09, - Petrobrás Distribuidora S/A.

Publique-se.

Brasília, 26 de novembro de 1999
SIDNEY COSTA GOMES - MAJ QOPM
Presidente da CPL

SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N.º 313/98

PROCESSO n.º 081.002915/97; PARTES: DF/SC X XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.; OBJETO: 1) O presente Termo tem por objeto alterar as Cláusulas Primeira, Terceira e Quinta; CLÁUSULA PRIMEIRA: O Distrito Federal, através da Secretaria de Cultura e a empresa XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. resolvem aditar o Termo de Contrato 313/99, celebrado em 17/11/99, publicado no DODF de 22/11/99; CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo do contrato firmado, visando a locação de mais uma máquina fotocopadora, para atender o Museu Vivo da Memória Candango desta Secretaria de Cultura; CLÁUSULA QUINTA: O valor do Contrato com o presente aditivo passa a ser de R\$70.152,00 (SETENTA MIL, CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS), para o período de 12 (DOZE) meses; DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo; DATA DA ASSINATURA: 26/11/99. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MARIA LUIZA DORNAS RAMOS, na qualidade de Secretária de Cultura. PELA CONTRATADA: LUIZ CLÁUDIO MACHADO ALVES, na qualidade de Gerente de Mercado.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 322/99

ESPÉCIE: Termo de Contrato n.º 322/99-SCDF. CONTRATADAS: O Distrito Federal através da Secretaria de Cultura e a Associação Coro Feminino de Brasília; Processo 150.000791/99; OBJETO: Cessão e uso da Sala Martins Penna do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo "IN CONCERT", programado para o dia 02/12/99 às 21:00 horas, ficando designado o dia 02/12/99 a partir das 13:00 horas para a montagem do espetáculo, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO CONTRATO: R\$2.302,01 (DOIS MIL, TREZENTOS E DOIS REAIS E UM CENTAVO). DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 1999; ASSINATURA: p/CEDEnte: ARTHUR WINHNER SEABRA, p/CESSIONÁRIA: NORLISE NEIVA SERRALVO; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e TEREZA MARIA BÉZERRA DO NASCIMENTO.

AVISO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 1/99

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de sonorização, sendo: Superporte, Médio Porte para Orquestra, e Grande Porte para Orquestra, para atender a Secretaria de Cultura do Distrito Federal. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a Habilitação.

Data da abertura: 29/11/99 - às 15:00 horas.

Local: Via N-2, Setor Cultural Norte, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro.

Empresas Habilitadas: RPS PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA, INSTRUMENTAL PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, MAJESTIC FILMES E EQUIPAMENTOS LTDA.

Brasília, 1º de dezembro de 1999
JOSÉ LUIZ COSTA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL N.º 209, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1999

O Secretário de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso I, artigo 19, do Decreto n.º 20460, de 20 de julho de 1999, e considerando o que estabelece a Portaria n.º 52, de 24 de junho de 1999, torna público o acolhimento das cartas-consulta e a respectiva aprovação pelo Comitê de Consulta Prévia, das firmas/empresas identificadas no Anexo Único do presente edital, com pleito de incentivo econômico no âmbito do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal - PRÓ/DF, para a ADE Sul de Samambaia, conforme a seguir.

Art. 1º As firmas/empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, deverão protocolar seus Projetos de Viabilidade nesta SDE no prazo máximo de 45 dias, contados da data de publicação do presente.

Art. 2º O Projeto de Viabilidade Técnica Econômica e Financeira deverá vir acompanhado da documentação prevista no Inciso II, do artigo 22, do Decreto 20460, de 29 de julho de 1999.

LÁZARO MARQUES NETO

ANEXO ÚNICO

PROCESSO N.º	INTERESSADO	ENDEREÇO
160.001.648/99	A CONSTRUTIVA MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA	Conj. 3 Lote 43
160.001.344/99	AC ESQUADRIAS E REFORMAS LTDA	Conj. 2 Lote 31
160.002.823/99	ADEMÁRIO GIBSON SANTIAGO	Conj. 11 Lote 1
160.001.338/99	ADERALDO GONÇALVES DA SILVA ME	Conj. 2 Lote 8
160.001.364/99	ADRIANA DA SILVA COSTA ME	Conj. 12 Lote 2
160.001.495/99	ADRIANA LIMA DA SILVA S. ME	Conj. 16 Lote 33
160.003.398/99	AGRITOP AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA	Conj. 13 Lote 5
160.001.262/99	AGROVENDA COMÉRCIO LTDA	Conj. 4 Lote 3

160.003.004/99	ANTÔNIO PAIXÃO DE ANDRADES	Conj.	5 Lote	8
160.001.428/99	ÁREA VERDE MATERIAIS DE CONST. LTDA	Conj.	13 Lote	12
160.001.259/99	ASS CONTABILIDADE LTDA	Conj.	13 Lote	8
160.001.348/99	AUTO ELÉTRICA FIO TERRA COM. E SERV. LTDA	Conj.	4 Lote	20
160.001.366/99	AUTO ELÉTRICA GOLDEN CAR LTDA	Conj.	17 Lote	6
160.001.217/99	AUTO ELÉTRICA SATO LTDA	Conj.	17 Lote	3
160.001.716/99	AUTO GIL COMERCIAL DE PNEUS LTDA	Conj.	13 Lote	35
160.002.155/99	AUTO MECÂNICA 2 MINEIROS LTDA	Conj.	18 Lote	23
160.002.829/99	AUTO PEÇAS E SERVIÇOS SILVERADO LTDA	Conj.	7 Lote	21
160.001.332/99	BC COMERCIAL LTDA ME	Conj.	18 Lote	30
160.001.471/99	BOIADEIROS COMÉRCIO DE BICICLETAS LTDA	Conj.	4 Lote	23
160.001.465/99	BRASDELTA SERV. E ADMINIST. LTDA	Conj.	10 Lote	15
160.001.231/99	BRASIL FESTA LTDA ME	Conj.	12 Lote	22
160.001.718/99	CANTINA NOVA GERAÇÃO LTDA ME	Conj.	13 Lote	9
160.001.240/99	CARLOTÃO EQUIP. PEÇAS E ACESS. P/ VEICULO	Conj.	4 Lote	22
160.001.470/99	CARROCERIAS RBM IND. E COM. DE MADEIRAS	Conj.	13 Lote	1
160.001.234/99	CASA DO SERRALHEIRO LTDA	Conj.	4 Lote	19
160.001.659/99	CASA DOS MIMÓGRAFOS LTDA	Conj.	2 Lote	11
160.001.467/99	CASA PRÓPRIA MATERIAL DE CONSTR. LTDA	Conj.	13 Lote	28
160.001.346/99	CBR ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	Conj.	7 Lote	1
160.001.420/99	CELSO'S AUTO SUSPENSÃO LTDA ME	Conj.	7 Lote	23
160.001.653/99	CENTRAL PASSAGENS E TURISMO LTDA	Conj.	16 Lote	25
160.001.333/99	CENTRALTEC CENTRAL DE TESTES DE EXTINT.DIST.LTDA	Conj.	9 Lote	21
160.001.235/99	CENTRO INTEGRADO BRASILENSE DE ODONTOLOGIA LTDA	Conj.	18 Lote	26
160.001.455/99	CENTRO-OESTE COM. DE EQUIP./INCEND. LTDA	Conj.	9 Lote	5
160.001.397/99	CERVEJARIA COUNTRY BEER LTDA ME	Conj.	19 Lote	4
160.001.687/99	CHAMATEC SIST. DE PROT. COMB. INCEND.	Conj.	12 Lote	28
160.001.478/99	CHIQUITITAS ART. NACION. E IMP. LTDA ME	Conj.	7 Lote	2
160.001.381/99	CIBAM COMÉRCIO, PROJ. E MONTAGENS LTDA	Conj.	4 Lote	18
160.001.377/99	CIMCAL MATERIAIS P/ CONTRUÇÃO LTDA	Conj.	17 Lote	2
160.001.676/99	COIMPEX COM. CONSULT IMP E EXP. LTDA	Conj.	13 Lote	36
160.003.388/99	COM. DE GEN. ALIMENTÍCIOS ARAGÃO LTDA ME	Conj.	4 Lote	2
160.002.825/99	COMEPE GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA ME	Conj.	9 Lote	20
160.001.403/99	COMERCIAL ATACADISTA UNIÃO LTDA	Conj.	2 Lote	28
160.001.710/99	COMERCIAL DE CALÇADOS DINIZ LTDA	Conj.	7 Lote	27
160.003.013/99	COMERCIAL DE GEN. ALIM.DOM PEDRO LTDA ME	Conj.	10 Lote	1
160.003.014/99	COMERCIAL DE GÊNEROS KOLINAS LTDA ME	Conj.	3 Lote	37
160.001.840/99	COMERCIAL DE PRODUTOS ARTESANAIS LEANDRA LTDA	Conj.	13 Lote	2
160.001.658/99	COMERCIAL JM E PAPÉIS LTDA	Conj.	4 Lote	1
160.002.896/99	COMERCIAL MONTEPEDRA LTDA	Conj.	1 Lote	2
160.001.393/99	COMERCIAL ROSA DE QUEIJOS LTDA	Conj.	13 Lote	10
160.001.453/99	COMPAC COMÉRCIO DE BEM. E REP. LTDA	Conj.	18 Lote	32
160.001.387/99	CONSTRUTORA CASTELO LTDA	Conj.	3 Lote	41
160.001.449/99	CONSTRUTORA NEVA VARANDAS LTDA	Conj.	10 Lote	18
160.001.250/99	CONTACTO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	Conj.	3 Lote	38
160.001.429/99	CONTRABRAS CONTABILIDADE BRASÍLIA S/C LTDA	Conj.	13 Lote	6
160.001.354/99	CONTRAST COMÉRCIO, IMPORT., EXP. E REP. LTDA	Conj.	20 Lote	9
160.001.335/99	CORAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	Conj.	4 Lote	9
160.001.674/99	D CARNEIRO ELÉTRICA LTDA	Conj.	10 Lote	7
160.001.239/99	D M C SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA ME	Conj.	16 Lote	17
160.001.877/99	DAM CONSTRUTORA LTDA	Conj.	2 Lote	29
160.001.340/99	DAMÁSIO DOS SANTOS E CIA LTDA ME	Conj.	7 Lote	25
160.001.419/99	DAN HEBERT S/A CONST. E INCORP.	Conj.	3 Lote	42
160.001.472/99	DANTAS E REZENDE LTDA	Conj.	19 Lote	20
160.003.691/99	DECORARTE GESSO LTDA ME	Conj.	1 Lote	6
160.001.656/99	DEUSANIR OLIVEIRA SILVA ME	Conj.	6 Lote	1
160.001.709/99	DF EXTINTORES COM. E SERVIÇOS LTDA ME	Conj.	17 Lote	10
160.001.400/99	DIAMANTE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	Conj.	19 Lote	31
160.001.219/99	DIMACO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Conj.	19 Lote	34
160.001.409/99	DIRLENE PAULA DE JESUS PEIXOTO ME	Conj.	2 Lote	24
160.001.657/99	DISTRIBUIDORA MARATA LTDA	Conj.	16 Lote	26
160.001.164/99	DOMINGOS DE SOUSA REGINO	Conj.	2 Lote	12
160.001.675/99	DOURADO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Conj.	16 Lote	34
160.001.405/99	DROGARIA DIOGLON LTDA	Conj.	12 Lote	19
160.003.397/99	DROGARIA FARMIL LTDA	Conj.	10 Lote	14
160.001.249/99	EBF COMERCIAL DE MANUFATURADOS LTDA	Conj.	3 Lote	39
160.001.433/99	ELA RESTAURANTE E LANCH. LTDA ME	Conj.	12 Lote	13
160.001.404/99	ELECE REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	Conj.	7 Lote	29
160.001.396/99	ELETROTUBOS COMÉRCIO E IND. LTDA	Conj.	19 Lote	30
160.002.899/99	ELIANE PATRICIA ALMEIDA MARTINS ME	Conj.	16 Lote	27
160.001.481/99	EXTINBRASA EQUIP. CONTRA INCÊNDIOS LTDA ME	Conj.	13 Lote	14
160.001.247/99	F E J INFORMÁTICA LTDA	Conj.	16 Lote	20
160.001.398/99	FABIO PEREIRA LOPES ME	Conj.	19 Lote	21
160.001.430/99	FABIO VITÓRIA BAIÃO ME	Conj.	12 Lote	24
160.001.372/99	FAX PRINT SERVIÇOS LTDA	Conj.	13 Lote	15
160.001.649/99	FERRAGENS CENTRAL LTDA	Conj.	9 Lote	24
160.001.655/99	FERRO VELHO JEEPÃO AUTO PEÇAS LTDA ME	Conj.	7 Lote	24
160.001.222/99	FERRO VELHO UBERLÂNDIA LTDA	Conj.	17 Lote	23
160.002.832/99	FISA COMÉRCIO DE MÓVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA	Conj.	2 Lote	6
160.003.396/99	FONSECA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Conj.	12 Lote	14
160.003.393/99	FRANCISCO CRESCÊNCIO DE OLIVEIRA JÚNIOR ME	Conj.	7 Lote	20
160.002.779/94	FRANCISCO DAS CHAGAS VERAS CARVALHO ME	Conj.	17 Lote	7
160.001.341/99	FRANCISCO DE ASSIS MORENO RAMOS ME	Conj.	19 Lote	19
160.001.358/99	GENÉTICA COM. IMP. E EXPORTAÇÃO	Conj.	4 Lote	7
160.001.837/99	GERSON JOSÉ DA MOTA ME	Conj.	10 Lote	9
160.002.166/99	GONÇALO GOMES ARRAES	Conj.	2 Lote	9
160.001.349/99	HIDRO ELÉTRICA J. OLIVEIRA LTDA	Conj.	13 Lote	13
160.002.489/99	IRMAOS RODRIGUES LTDA	Conj.	5 Lote	27
160.002.165/99	IVETE ISABEL DE AMORIM ME	Conj.	17 Lote	11
160.001.252/99	JH DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	Conj.	7 Lote	19
160.002.454/99	JL RODRIGUES LTDA*	Conj.	2 Lote	30
160.002.457/99	JOÃO RODRIGUES NETO ME	Conj.	12 Lote	5
160.003.001/99	JOAQUIM ALINHAMENTO LTDA ME	Conj.	10 Lote	8
160.002.463/99	JOAQUIM JOSÉ SOARES ME	Conj.	12 Lote	6
160.001.389/99	JOSÉ FELIPE SANTIAGO FILHO ME	Conj.	12 Lote	4
160.001.423/99	JOSÉ MARIA FILHO ME	Conj.	2 Lote	13
160.001.345/99	JOSÉ MARIA SILVA MECÂNICO ME	Conj.	12 Lote	3
160.001.347/99	JOSÉ MOREIRA BRAZ & CIA LTDA	Conj.	16 Lote	13
160.001.388/99	JUNO VELOSO VITAL DOS SANTOS	Conj.	18 Lote	29
160.001.489/99	JURANDIR FALEIRO DA SILVA ME	Conj.	5 Lote	1
160.001.441/99	KENNEDY MIGUEL RAPOSO DE MELO ME	Conj.	19 Lote	22
160.001.238/99	L N S DOS SANTOS ME	Conj.	19 Lote	35
160.001.493/99	LANCHONETE CENTRO NORTE LTDA ME	Conj.	13 Lote	20
160.003.391/99	LANCHONETE E MERCERIA ALTERNATIVA LTDA ME	Conj.	19 Lote	3
160.001.483/99	LANCHONETE KARINA LTDA ME	Conj.	5 Lote	26
160.001.665/99	LANCHONETE W WILLIS LTDA ME	Conj.	7 Lote	4
160.001.454/99	LDC ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	Conj.	18 Lote	31
160.001.440/99	LEILA SHAFIQ ALI IBRAHIM HUSSEIN ME	Conj.	12 Lote	27
160.003.025/99	LEOVALDA COMERCIAL DE TECIDOS LTDA	Conj.	16 Lote	23
160.003.016/99	LINDALVA DIAS DE JESUS ME	Conj.	19 Lote	17
160.001.519/99	LITORAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	Conj.	3 Lote	36
160.001.205/99	LOTÉRICA AMAZONAS LTDA ME	Conj.	2 Lote	23
160.001.830/99	LUCIMEYRE LEMOS BARBOSA ME	Conj.	9 Lote	7
160.001.473/99	LW RECUP. DE AUTO PEÇAS LTDA ME	Conj.	17 Lote	4
160.001.446/99	M.V.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Conj.	13 Lote	7
160.001.437/99	MADEIREIRA NACIONAL LTDA ME	Conj.	13 Lote	37
160.001.450/99	MADUREIRA MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA	Conj.	1 Lote	4
160.002.828/99	MAISON CLASSIC COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRÔ	Conj.	2 Lote	2
160.001.677/99	MARCENARIA SÃO JOSÉ LTDA ME	Conj.	13 Lote	29
160.003.017/99	MARIA PAULA PACHECO ME	Conj.	7 Lote	5
160.002.824/99	MARMORARIA VITÓRIA LTDA ME	Conj.	1 Lote	7
160.001.414/99	MAURILIO RAMECK MOYSES JUNIOR ME	Conj.	16 Lote	19
160.001.394/99	MAURO JORGE CORDEIRO ME	Conj.	16 Lote	31
160.001.828/99	MECÂNICA E TORNEADORA ARIEL LTDA ME	Conj.	12 Lote	11
160.001.468/99	MEDEIROS REVESTIM. LTDA	Conj.	10 Lote	3
160.001.466/99	METALURGICA G.M. LTDA	Conj.	10 Lote	11
160.001.408/99	MF LUCAS DE SOUSA ME	Conj.	12 Lote	26
160.001.448/99	MHS CONSTRUTORA E ICORP. LTDA	Conj.	18 Lote	34
160.001.660/99	MINASTURBO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	Conj.	10 Lote	10
160.001.263/99	MODELARTES MARCENARIA LTDA ME	Conj.	16 Lote	15
160.001.406/99	MORATO AUTO PEÇAS LTDA	Conj.	17 Lote	8
160.001.461/99	MORIA VALDIN DIST. DE ÁGUA MIN. LTDA ME	Conj.	13 Lote	11
160.001.373/99	NEON VEGAS COM. DE PLACAS	Conj.	4 Lote	5
160.003.023/99	OLÍMPIA COMÉRCIO E PROJETOS DE MÓVEIS LTDA	Conj.	16 Lote	14
160.001.431/99	ORACLIN CLÍNICA DENT. LTDA	Conj.	12 Lote	18
160.001.712/99	ORLANDO EVANGELISTA DOS SANTOS	Conj.	17 Lote	5
160.001.720/99	ÓTICA SANTA RITA LTDA	Conj.	4 Lote	8
160.001.421/99	PALLISSANDER ENGENHARIA LTDA	Conj.	15 Lote	5
160.001.375/99	PAMONHARIA DOIS IRMÃOS	Conj.	13 Lote	3
160.001.462/99	PANIFICADORA E CONF. PILARES LTDA ME	Conj.	5 Lote	29
160.001.715/99	PANIFICADORA E CONFEITARIA AVIA LTDA	Conj.	12 Lote	16
160.001.415/99	PANIFICADORA E CONFEITARIA COSTA LTDA ME	Conj.	16 Lote	29
160.002.827/99	PANIFICADORA E CONFEITARIA MAXPOOL LTDA ME	Conj.	16 Lote	30
160.003.020/99	PANIFICADORA E CONFEITARIA MVF LTDA ME	Conj.	7 Lote	30
160.003.018/99	PANIFICADORA E CONFEITARIA TARSISMAX	Conj.	16 Lote	36
160.001.417/99	PAPEL E CIA LTDA ME	Conj.	7 Lote	26
160.003.019/99	PAPELARIA E LIVRARIA PRÁTICA LTDA	Conj.	12 Lote	17
160.002.830/99	PATOENSE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Conj.	3 Lote	40
160.001.342/99	PEDRO JACINTO DA CRUZ ME	Conj.	7 Lote	22
160.002.483/99	PEO REPRESENTAÇÕES LTDA	Conj.	16 Lote	32
160.001.260/99	PERFIL DIVISÓRIAS E VIDROS LTDA ME	Conj.	12 Lote	20
160.001.220/99	PISORAMA PISOS REVEST. E DECORAÇÃO LTDA	Conj.	6 Lote	7
160.001.876/99	PLÍNIO LOURENÇO DE SOUZA ME	Conj.	10 Lote	5
160.002.394/99	POLIÓTICA COMÉRCIO DE MAT. ÓTICOS LTDA	Conj.	12 Lote	29
160.001.352/99	PORTO MÁRMORE LTDA	Conj.	2 Lote	1
160.001.661/99	PRADO E DIAS LTDA	Conj.	4 Lote	24
160.001.223/99	PROSECOM COM. PROD. QUIM. E ELETRÔ ELETRÔNICO	Conj.	19 Lote	2
160.001.435/99	R&R PAPELARIA LTDA ME	Conj.	7 Lote	31
160.001.384/99	RAIMUNDO DA SILVA SOARES ME	Conj.	12 Lote	1
160.001.379/99	RAIMUNDO PEREIRA COSTA ME	Conj.	2 Lote	33
160.001.458/99	RBR SERVIÇOS GERAIS LTDA	Conj.	16 Lote	22
160.001.233/99	REKINT PRODUÇÕES LTDA ME	Conj.	16 Lote	21
160.002.992/99	RETÍFICA DE MOTORES GLOBO LTDA ME	Conj.	10 Lote	12
160.001.494/99	RETÍFICA DE MOTORES NK LTDA ME	Conj.	17 Lote	9
160.001.422/99	RINALDO PERSIANO	Conj.	10 Lote	2
160.001.463/99	RM RAPOSO DE MELO ME	Conj.	18 Lote	33
160.001.391/99	ROBERTO MUNIZ DA SILVA ME	Conj.	12 Lote	25
160.001.360/99	RÔMULO DO NASCIMENTO SOUZA ME	Conj.	9 Lote	4
160.002.171/99	ROSE MARY ANDREILINO DA SILVA ME	Conj.	17 Lote	12
160.003.015/99	ROSIMAR DO NASCIMENTO ARAÚJO LANCHES ME	Conj.	12 Lote	12
160.001.475/99	RR AMIGOS RESTAURANTE LTDA	Conj.	12 Lote	21
160.001.361/99	SABONETE AUTO LANTERNAGEM LTDA	Conj.	9 Lote	6
160.001.216/99	SARAMENHA COM. DE PEÇAS E SERV. LTDA	Conj.	2 Lote	32
160.001.839/99	SAULO E MARCELO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME	Conj.	12 Lote	10
160.002.161/99	SEBASTIÃO FAGUNDES VIEIRA ME	Conj.	12 Lote	9
160.001.714/99	SÉLIO ROBERTO DA SILVA ME	Conj.	2 Lote	10
160.001.816/99	SERRALHERIA F.J. C. LTDA ME	Conj.	18 Lote	24
160.001.724/94	SERRALHERIA SATHLER LTDA ME	Conj.	12 Lote	7
160.001.236/99	SHERATON SIST. INTEG DE TRATAM BELEZA	Conj.	18 Lote	36
160.001.365/99	SILVINO MONTEIRO DE CARVALHO	Conj.	4 Lote	21
160.002.393/99	SIQUEIRA PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA	Conj.	1 Lote	3
160.001.480/99	SÓ CORTINAS LTDA	Conj.	3 Lote	35
160.001.647/99	SONIC EQUIPAMENTO DE SOM LTDA	Conj.	2 Lote	5
160.001.416/99	SORVETERIA MAVIL LTDA	Conj.	16 Lote	11
160.001.412/99	STALEN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	Conj.	4 Lote	6
160.002.967/99	SUAVES PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	Conj.	13 Lote	34
160.001.225/99	SUPERMERCADO PAMPULHA LTDA	Conj.	16 Lote	24
160.002.996/99	TENTA CENTER COMPLEMENTOS LTDA	Conj.	17 Lote	1
160.001.407/99	TERRA TERRAPLENAGEM LTDA ME	Conj.	4 Lote	4
160.001.884/99	TONI'S SHOP CAR SERVICE LTDA ME	Conj.	10 Lote	4
160.001.667/99	TOP CONSTRUTORA IMP. E REP. LTDA	Conj.	18 Lote	35
160.001.491/99	TORRE FORTE MAT. P/CONSTR. LTDA ME	Conj.	16 Lote	16
160.001.246/99	TRANSCAIXETA TRANSPORTE E TURISMO LTDA	Conj.	7 Lote	28
160.001.436/99	TRIUNFO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Conj.	16 Lote	35
160.002.353/99	UNIFORMES COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA ME	Conj.	13 Lote	4
160.001.351/99	UNIVERSO COMÉRCIO DE BENS E SERVIÇOS LTDA	Conj.		

EDITAL N.º 210, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe é conferida pela alínea b, inciso I, art. 19 do Decreto nº 20.460, de 20 de julho de 1999, torna público o acolhimento da Carta-Consulta apresentada pela empresa identificada no anexo único deste Edital e sua aprovação pelo Comitê de Consulta Prévia, com pleito de incentivo econômico no âmbito do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal - PRÓ/DF, mediante as seguintes condições e critérios:

I - a empresa habilitada deverá apresentar o Projeto de Viabilidade Econômica junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, no prazo máximo de 30 dias, contados da data da publicação deste Edital, para fins de apreciação junto a Câmara competente e homologação do CPDI;

II - a aprovação da Carta-Consulta de que trata este Edital será declarada nula de pleno direito nos casos de:

- Utilização, verificada em qualquer fase do processo, de documentos ou informações com dolo, fraude ou simulação, para habilitação;
- renúncia expressa do interessado;
- interrupção do funcionamento do estabelecimento, em qualquer fase do processo, constatada administrativa ou judicialmente;
- apuração de débitos em processos administrativo-fiscal;
- incompatibilidade da atividade a ser desenvolvida pela empresa e o respectivo zoneamento, constante das normas de uso do solo definidas pelo os órgãos competentes.

III - a empresa que se considerar prejudicada com a aprovação do pleito deverá apresentar pedido de reconsideração, devidamente justificada, ao Secretário de Desenvolvimento Econômico, com endereço no SBN - Quadra 2 - Bloco "K" - 2º Subsolo, no prazo de 30 dias, contado da data da publicação deste Edital, em horário de 09:00 às 12:30 e de 14:30 às 19:00.

LÁZARO MARQUES NETO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

O SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF, comunica que a AUDIÊNCIA PÚBLICA que trata da instauração de procedimento licitatório para a execução de serviços de limpeza pública, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, página 45, de 22/11/99 e no Jornal de Brasília, edição de 22/11/99, anteriormente prevista para 02/12/99, fica marcada para o dia 07/12/99, no mesmo horário e local determinados.

Brasília, 1º de dezembro de 1999
LUIZ ANTONIO PERES FLORES
Diretor-Geral

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RELAÇÃO DE COMPRAS, SERVIÇOS E OBRAS
NOVEMBRO/99

A Seção de Orçamento e Finanças/DAG/SDUH em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 938/95-DF e Decisão nº 3427/96 - TCDF, torna público a relação de compras, obras e serviços realizados durante o mês de Novembro/99.

INEXIGÍVEL

NE	EMPRESA	ESPECIFICAÇÃO	QT	UN	TOTAL
229	Hepta Tecnol. E Inf. Ltda.	Curso técnico de informática Exchange Server 5.5 série concepts and administration.	1	920,00	920,00
230	Telebrasil Telec. de BsB S/A.	Reforço 99NE00017 para pagamento de faturas telefônicas.	1	1.300,00	1.300,00
231	Americel	Reforço 99NE00064, para cobrir despesas com faturas telefônicas.	1	500,00	500,00

DISPENSA

NE	EMPRESA	ESPECIFICAÇÃO	QT	UN	TOTAL
211	Digimac Serv. Maq. Esc. Ltda.	Conserto aparelho de Fac-Somile. Marca Prother. Modelo 270 MC nº 289960.	1	90,00	90,00
220	Reformadora de Móveis Três Mil Ltda.	Serviço de reforma e recuperação de móveis desta secretaria.	1	1.770,00	1.770,00

CONVITE/MATERIAL DE CONSUMO

NE	EMPRESA	ESPECIFICAÇÃO	QT	UN	TOTAL
216	Type Máq. Serv. Ltda.	Revelador preto para máquina copiadora Mita.	1	87,00	87,00
224	Araguaia Alimentos Esp. Ltda.	Fornecimento de açúcar cristal, pcte. 5kg, 08 pacotes mensais.	1	70,00	70,00

CONVITE/PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

NE	EMPRESA	ESPECIFICAÇÃO	QT	UN	TOTAL
217	Interline Tur. e Rep. Ltda.	Passagem aérea internacional para Sra. Secretária à cidade de Paris no período 16 a 21/11/99 para representar o Sr. Governador.	1	8.000,00	8.000,00
232	Interline Tur. e Rep. Ltda.	CANCELAMENTO de nota de empenho, tendo em vista que o saldo da mesma não mais será utilizado por esta unidade.	1	215,73	215,73

CONVITE/MATERIAL PERMANENTE

NE	EMPRESA	ESPECIFICAÇÃO	QT	UN	TOTAL
221	Caderode Mov. Esc. Ltda.	Aquisição de cadeiras giratórias para digitador.	8	77,00	616,00
222	EB Comércio e Serviço Ltda.	• Conjunto de estofado para escritório composto por 02 sofás, sendo 01 de três lugares e outro de dois lugares. • Quadro de aviso com moldura em alumínio.	1 1	450,00 140,00	590,00
225	São Paulo Mat. Esportivo Ltda.	Televisor em cores, com controle remoto, 20 pol., com 181 canais PAL/NTSC. Marca LG, Mod. CPK 40. 220-volts.	1	419,00	419,00
226	Transul Com. Mouv. Ltda.	• Arquivo em aço dotado de 04 gavetas p/ pasta suspensa. Marca FIAN. Mod. MAO/4E • Armário em aço, com 02 portas dotado de 04 prateleiras reguláveis. Marca FIAN. Mod. A403/26.	2 2	104,20 187,00	582,40
227	GGM Com. Ind. Mouv. Ltda.	Mesa para computador, em madeira aglomerada.	4	62,00	248,00
228	Marina Móveis Ltda.	Mesa para impressora, em madeira aglomerada.	4	33,00	132,00

CONVITE/SERVIÇOS DE TERCEIROS/PESSOA JURÍDICA

NE	EMPRESA	ESPECIFICAÇÃO	QT	UN	TOTAL
212	Type Máq. e Serv. Ltda.	Reforço 99NE00134, para cobrir despesas com serviços reprográficos no mês de Out/99.	1	690,00	690,00
213	Poliservice Informática Ltda.	Reforço 99NE00137, para cobrir despesas com serviços reparo e conservação no mês de Out/99.	1	360,00	360,00
214	Microtécnica Informática Ltda.	Reforço 99NE00135, para cobrir despesas com locação de equipamentos de 13/10 a 12/11/99.	1	1.668,00	1.668,00
215	Nastec Serv. Mat. e Maq. Ltda.	Aquisição de toner preto para maq. copiadora	4	61,50	246,00
219	Poliservice Informática Ltda.	Reforço 99NE00137 para despesa de reparo e conservação de equipamentos de informática.	1	360,00	360,00

AGNALDO MORATO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE DISTRATO

DIST/CONT/IDHAB-DF/PRESI/ASJUR/Nº 002/99. PROCESSO Nº 102-161428/99. PARTES: Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF e a Firma Madeireira J.J.C. Comércio, Representações e Transportadora Ltda. OBJETO: Distrato do Contrato nº 022/99. VIGÊNCIA: 04.11.99. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: IDHAB-DF. DATA: 04.11.99. ASSINATURAS: P/IDHAB-DF: João Carlos Coelho de Medeiros e Cleusa de Amorim Gallo. P/DISTRATANTE: José Prudêncio de Souza.

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AVISO N.º 22/99
CONCESSÃO DE INCENTIVO ECONÔMICO - PRÓ-DF

Consoante a Lei nº 2427/99, que regula a concessão de incentivos no âmbito do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal (PRÓ-DF), a Diretoria Colegiada da TERRACAP autorizou a celebração de contrato de concessão de direito real de uso com opção de compra de terreno em favor da seguinte empresa:

SETOR: TERMINAL NORTE DE BRASÍLIA/DF:
COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO, CGC 47.508.411/0001-56, Lote "A", Processo nº 160.004.119/99, Sessão nº 1990, data de 29/11/99.

Esta publicação se faz em cumprimento à Lei nº 8666/93, relativamente à inexigibilidade de licitação.

Brasília, 1º de dezembro de 1999
ALEXANDRE GONÇALVES
Presidente

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

A Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP torna público que RECEBEU do IEMA/SEMATEC, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA PRÉVIA, relativa a implantação da Expansão Urbana do Bairro Águas Claras, localizado na Região Administrativa de Taguatinga - RA III.

Brasília, 1º de dezembro de 1999
ALEXANDRE GONÇALVES
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Contratada: Engecol Projetos e Edificações Ltda. - Objeto: prestação de serviços para isolamento termo-acústico dos telhados dos Edifícios Sede e Anexo do TCDF - Processo nº 3426/99 - Licitação: Convite nº 34/99 - Vigência: 29.11.99 até 10 anos do Recebimento Definitivo - Valor: R\$ 52.300,00 (cinquenta e dois mil e trezentos reais) - Unidade orçamentária: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Classificação orçamentária: 349039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - Fonte de recursos: 100 - ordinário não-vinculado - Número da nota de empenho: 842/99 - Valor da nota de empenho - R\$ 52.300,00 - Data da assinatura: 29.11.99.

DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/99

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Contratada: Fiat Automóveis S/A - Objeto: aquisição de 2 veículos de representação - Processo nº 2369/99 - Licitação: Convite nº 32/99 - Vigência: 29/11/99 até 12 meses da data do Termo de Recebimento Definitivo - Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) - Unidade orçamentária: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Classificação orçamentária: 459052 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte de Recursos: 100 - Ordinário não-vinculado - Número da nota de empenho: 840/99 - Valor da Nota de Empenho: R\$ 70.000,00 - Data da assinatura: 29.11.99 - Assinam: pela contratante, Hélio Bebiano, pela contratada, Sérgio Solino Aires.

INEDITORIAIS

JOSÉ ALENCAR FURTADO

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal - IEMA/SEMATEC, a LICENÇA DE OPERAÇÃO para o empreendimento / atividade: Poço Tubular profundo, local: Gleba A, do DER, Chácara Olhos de Luz nº 17. Não foi determinada a elaboração de Estudo Prévio de Impacto Ambiental - EPIA/RIMA. JOSÉ ALENCAR FURTADO, PROPRIETÁRIO.

DAR 7209/99

MARCOS DENKE

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal IEMA/SEMATEC, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para o empreendimento/atividade: Piscicultura, no local: Sítio São Miguel (Córrego do Atoleiro) - Planaltina/DF, processo nº 191.000.390/97, não foi determinado a elaboração de Estudo Prévio de Impacto Ambiental - EPIA/RIMA - MARCOS DENKE.

DAR7193/99

MAURO GONÇALVES

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal - IEMA/SEMATEC, a licença prévia para o empreendimento/atividade: parcelamento do solo, Local: DF. 140 KM 04 - BAIRRO TORORÓ. Não foi determinada a elaboração de Estudo Prévio de Impacto Ambiental - EPIA/RIMA. Mauro Gonçalves - Proprietário.

DAR 7180/99

SECOVI - SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL

Realizada em 24 de novembro de 1999. Pauta: discussão e aprovação da Previsão Orçamentária para o ano 2000 e Assuntos Gerais. Com número legal de associados, a Previsão Orçamentária, que importou em R\$57.780,00 (cinquenta e sete mil, setecentos e oitenta reais) foi aprovada por unanimidade. Em Assuntos Gerais, foram tratados assuntos de interesse da Entidade, expressos integralmente na Ata que ora produz o presente extrato. Brasília, 24 de novembro de 1999. Inácio de Lóiola Gubert, Secretário. Tauler Machado, Presidente.

DAR 7196/99

SINTRAFARMA/DF - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM FARMÁCIAS, DROGARIAS, PERFUMARIAS E SIMILARES DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DO RESULTADO DE ELEIÇÃO

Faço saber aos que virem este aviso ou dele tomarem conhecimento, que na eleição realizada neste sindicato no dia 30 de Dezembro de 1999, e apurada no mesmo dia, foram eleitos os candidatos da Chapa Única, para o mandato de 07/12/99 a 06/12/2003, como segue: José Alves de Freitas Filho, Presidente, Raimundo Nonato Araújo Soares, Vice-Presidente, Antônio Carlos Pinho de Melo, 1º Secretário, Jario Silva Pereira 2º Secretário, Zenildo José da Silva, 1º Tesoureiro, Germano Soares Barros, 2º Tesoureiro, Antônio Francisco Soares Matos, 1º Diretor de Organização Sindical, Formação e Ética Profissional, Cláudio Alberto Modesto de Araújo, 2º Diretor de Organização Sindical, Formação e Ética Profissional, Luciano de Freitas Gonçalves, Conselho Fiscal Efetivo, Roberto Rivelino Mendes de Brito, Conselho Fiscal Efetivo, Susana Victor dos Santos, Suplente do Conselho Fiscal, Valquiria dos Santos Souza Suplente do Conselho Fiscal. Delegados Representantes no Conselho da Federação, EFETIVO: José Alves de Freitas Filho e Zenildo José da Silva. Representantes do Conselho da Federação. SUPLENTE: Antônio Carlos Pinho de Melo e Raimundo Nonato Araújo Soares. Brasília-DF, 01 de Dezembro de 1999. José Alves de Freitas Filho.

DAR 7208/99

SINTRAFARMA/DF - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM FARMÁCIAS, DROGARIAS, PERFUMARIAS E SIMILARES DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO A.G.O.

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Farmácias, Drogarias, Perfumarias e Similares do Distrito Federal, no uso de suas atribuições Legais e estatutárias, convoca todos os associados para Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 05 de Dezembro de 1999, às 10:00 horas em primeira convocação e as 10:30 horas em Segunda convocação, com qualquer número de associados presentes, na sede da entidade, SDS Ed. Eldorado Sala 314 Brasília-DF, para tratar dos seguintes assuntos a) aprovação da prestação de contas da Diretoria, relativo ao exercício anterior; b) assuntos gerais. Brasília-DF, 01 de Dezembro de 1999. JOSÉ ALVES DE FREITAS FILHO - Presidente.

DAR 7208/99

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
.LEI ORDINARIA 2494, 01-12-99.....	1
.LEI ORDINARIA 2495, 01-12-99.....	2
VICE-GOVERNADORIA	
.ORDEM DE SERVIÇO 136, SUCAR/RA-XVII-RIACHO FUNDO, 29-11-99.....	5
.ORDEM DE SERVIÇO, SUCAR/RA-VII-PARANOA, 01-12-99.....	5
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
.DESPACHO, IDR, 01-12-99.....	5
SECRETARIA DE FAZENDA	
.ACORDAO 15-R, TARF/TPL, 26-11-99.....	7
.ACORDAO 184-R, TARF/1C, 25-11-99.....	9
.ATA, TARF/1C, 18-11-99.....	9
.ATA, TARF/1C, 24-11-99.....	10
.ATA, TARF/TPL, 22-10-99.....	8
.ATO-R, SUREC/DAT-DAR, 01-12-99.....	5
.ATO DECLARATORIO 50, SUREC/DAT-DAR, 01-12-99.....	7
.DESPACHO, SECRETARIO, 29-11-99.....	5
.DESPACHO, SUREC/DAT-DAR, 29-11-99.....	6
.ORDEM DE SERVIÇO 9, SUREC/DFMT, 26-11-99.....	7
.ORDEM DE SERVIÇO 10, SUREC/DFMT, 26-11-99.....	7
.PAUTA DE JULGAMENTO-R, TARF/1C, 29-11-99.....	8
.PAUTA DE JULGAMENTO-R, TARF/2C, 29-11-99.....	10
SECRETARIA DE SAUDE	
.PORTARIA, SECRETARIO, 01-12-99.....	11
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTENCIA SOCIAL	
.DESPACHO-*, SECRETARIO, 29-11-99.....	11
SECRETARIA DE OBRAS	
.DESPACHO, DER/DG, 29-11-99.....	11
SECRETARIA DE TRANSPORTES	
.PORTARIA 42, SECRETARIO, 29-11-99.....	11
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	
.DESPACHO, SECRETARIO, 26-11-99.....	11
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO DISTRITO FEDERAL	
.RESOLUCAO 7, CPDI/DF, 26-11-99.....	11
.RESOLUCAO 8, CPDI/DF, 26-11-99.....	11
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	
.DESPACHO, JBB, 01-12-99.....	12
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACAO	
.INSTRUCAO NORMATIVA 11, IDHAB/DF, 26-11-99.....	12
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
.PORTARIA 311, SECRETARIO, 26-11-99.....	12
.PORTARIA 313, SECRETARIO, 29-11-99.....	12